Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 234/2018

Termo de Referência

Equipamento

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
234	Aquisição de Material	25/04/2018	15

Solicitante

Código	Nome
4591-8	DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA

Processo Gerado

Número
268/2018

Local

Código	Nome
2005	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Órgão

Nome	
02	PODER EXECUTIVO

Pagamento

Forma
ATÉ O 15° DIA ÚTIL D

Entrega

Local	Prazo
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	15 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025816	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM Aparelho de som mini system Compatível com CD, CD-R/RW, MP3, controle remoto, função repete, 04 equalizações: rock, flat, clássico, jazz, display LCD, rádio FM, programação de até 20 faixas de CD, entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio, entrada para dispositivo USB, 01 entrada para microfone.	U	21.106-0 Estado 1,00	863,30	863,30
025817	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL Caixa de som multifuncional Com bateria interna, 150w RMS, al, autofalante de 12,1Hi, alça e rodizio para transporte, entrada SD/usb, bivolt, com dois microfones sem fio.	U	21.106-0 Estado 1,00	599,00	599,00
025818	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR Caixa de som para computador Par de caixas, com botão liga e desliga, controle de volume, uma entrada para fone 3,5mm, tipo de conexão 3,5mm mais USB, compatível com computador e notebook, proteção magnética, potência total 4w, dimensões aproximadas do produto: 12x5x5cm.	U	8 Unid = 21.106-0 Estado 13,00 5 Unid = IGD-Sede	28,97	376,61
025819	CAIXA DE SOM PORTÁTIL Caixa de som portátil Chave on/off, controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat. Entrada P1 e P2 para fones de ouvido, baterial LI-Ion interior, power indicação display led, dimensões aproximadas 10x10x10. MP3, MP4, cartão SD, Pen Drive, rádio FM, caixas acustricas sem fio, carregável pelo USB.	U	21.106-0 Estado 1,00	396,00	396,00
025820	COMPUTADOR Computador Com processador tipo Intel Dual Core I5, Sistema Operacional: Windows 10 Sl, Monitor 19,5", Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5", 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.	U	3 Unid = 21.106-0 (Estado) 6,00 3 Unid = IGD-Estado	2.396,67	14.380,02
025821	FRAGMENTADORA Fragmentadora de papel Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12; Tamanho do cesto (L): 16; Potência Watts): 275; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 tamanho das partículas / tiras(mm): 6; L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm; Acionamento e desligamento automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.	U	IGD- Sala Fonte 1,00	336,67	336,67
025822	HD EXTERNO HD externo Mínimo de 500GB, USB 3.0, cor preta.	U	IGD-Sede 1,00	383,33	383,33
025823	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional Laser/monocromática, impressora/copiadora, velocidade de impressão de 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 00x600dpi. Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas. Contendo: 01 multifuncional, 01 cabo USB, 01 cartucho/toner preto, 01 CD de instalação manual e 01 cabo de alimentação.	U	IGD-Sede 1,00	1.333,00	1.333,00
025824	MOUSE ÓPTICO	U	IGD-Sede 5,00	22,33	111,65

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 01

	Mouse óptico Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1 metro				
025825	NOBREAK Nobreak 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.	U	6,00	523,33	3.139,98
025826	NOTEBOOK Notebook Tela 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador tipo Intel Core i5-7200U 2.5 – 3.1 GHz, 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 – Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB – (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador. Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD. Bateria Até 7 horas de uso. Leitor de cartão SD. Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720. Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm. Com maleta para viagem inclusa.	U	2,00	3.093,33	6.186,66
025827	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor multimídia Especificações mínimas: a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente; c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático; f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Video, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder; l) Função de controle do cursor do mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem	U	2,00	1.963,33	3.926,66
025828	TECLADO USB Teclado USB Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes	U	6,00	36,00	216,00
025829	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ Tela de projeção retrátil com tripé Dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Key stone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.	U	2,00	723,33	1.446,66
025830	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.	U	4,00	226,00	904,00

TOTAL **34.599,54**

TOTAL GERAL **34.599,54**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 02

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício 038/2018

Paulo Frontin, 11 de abril de 2018.

Prezada Senhora
ANGELICA COBOS
Departamento de Compras/Licitações
Paulo Frontin – PR

Assunto: Solicita a abertura de licitação.

Prezada Senhora

Vimos por meio deste solicitar a abertura de licitação com objeto de: aquisição de equipamentos de informática, áudio, projeção e impressão, para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Município de Paulo Frontin/PR, com utilização de recursos do IGD-PBF, IGD-SUAS e da Deliberação 062/2016 – CEDCA/PR.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Damaris R. Carlotto Da Silva
DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Família

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 03

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de informática, áudio, projeção e impressão, para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Município de Paulo Frontin/PR, com utilização de recursos do IGD-PBF, IGD-SUAS e da Deliberação 062/2016 – CEDCA/PR.

1.2. Planilha de quantitativos:

ITEM	QTD	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO
01	01	**Aparelho de som mini system** Compatível com CD, CD-R/RW, MP3, controle remoto, função repete, 04 equalizações: rock, flat, clássico, jazz, display LCD, rádio FM, programação de até 20 faixas de CD, entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio, entrada para dispositivo USB, 01 entrada para microfone.
02	01	**Caixa de som multifuncional** Com bateria interna, 150w RMS, al, autofalante de 12,1Hi, alça e rodizio para transporte, entrada SD/usb, bivolt, com dois microfones sem fio.
03	13	**Caixa de som para computador** Par de caixas, com botão liga e desliga, controle de volume, uma entrada para fone 3,5mm, tipo de conexão 3,5mm mais USB, compatível com computador e notebook, proteção magnética, potência total 4w, dimensões aproximadas do produto: 12x5x5cm.
04	01	**Caixa de som portátil** Chave on/off, controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat. Entrada P1 e P2 para fones de ouvido, baterial Li-Ion interior, power indicação display led, dimensões aproximadas 10x10x10. MP3, MP4, cartão SD, Pen Drive, rádio FM, caixas acustricas sem fio, carregável pelo USB.
05	06	**Computador** Com processador tipo Intel Dual Core I5, Sistema Operacional: Windows 10 Sl, Monitor 19,5", Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5'', 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.
06	01	**Fragmentadora de papel** Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12; Tamanho do cesto (L): 16; Potência Watts): 275; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 tamanho das partículas / tiras(mm): 6; L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm; Acionamento e desligamento automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.
07	01	**HD externo** Mínimo de 500GB, USB 3.0, cor preta.
08	01	**Impressora Multifuncional** Laser/monocromática, impressora/copiadora, velocidade de impressão de 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 00x600dpi. Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas. Contendo: 01 multifuncional, 01 cabo USB, 01 cartucho/toner preto, 01 CD de instalação manual e 01 cabo de alimentação.
09	05	**Mouse óptico** Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1 metro
10	06	**Nobreak** 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 04

11	02	**Notebook** Tela 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador tipo Intel Core i5-7200U 2.5 – 3.1 GHz, 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 – Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB – (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador. Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD. Bateria Até 7 horas de uso. Leitor de cartão SD. Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720. Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm. Com maleta para viagem inclusa.
12	02	**Projetor multimídia** Especificações mínimas: a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente; c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático; f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Video, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder; l) Função de controle do cursor do mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem
13	06	**Teclado USB** Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes
14	02	**Tela de projeção retrátil com tripé** Dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.
15	04	**Telefone sem fio** Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 05

1.3. Para fixar o valor foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.
1.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo de Referencia e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.
1.5. Não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 pelo motivo de que o mercado local não contempla o número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos de informática, áudio, projeção e impressão serão utilizados para a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social em nível municipal.
A aquisição dos referidos equipamentos foi apresentada através de plano de aplicação ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paulo Frontin-PR.
Os equipamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (Órgão Gestor e Proteção Social Especial), serão custeados com os recursos do IGD-SUAS.
Os equipamentos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, serão custeados pelas três fontes de financiamento mencionadas (IGD SUAS, IGD PBF e Deliberação 062/2016 – CEDCA/PR), uma vez que este equipamento oferta os serviços relacionados ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
Os equipamentos para a sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, serão custeados especificamente com recursos da Deliberação 062/2016 – CEDCA/PR.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O padrão de desempenho e qualidade do serviço a ser contratado permite ser definido por meio de especificações neste Termo de Referencia possibilitando a concorrência entre interessados.
3.2. Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos/serviços a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.
3.3. Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
3.4. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. DESCRIÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa entregará o material conforme especificação deste termo de referência no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a homologação e adjudicação do processo licitatório;
4.2. Eventuais erros e imperfeições farão com que os materiais sejam substituídos pela empresa sem ônus para a Prefeitura.

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. O Contrato terá vigência de trinta (30) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, conforme o disposto na Lei nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
5.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
5.1.2. A Administração mantenha interesse e necessidade justificados na realização do serviço;
5.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
5.1.5. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
5.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
5.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 06

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Justifica-se a comprovação de qualificação técnica por constitui-se exigência legal para exercício da atividade e garantia mínima suficiente de que a futura contratada detém capacidade de cumprir com as obrigações contratuais demonstrando o seu repositório técnico adquirido no curso de sua atividade empresarial que, notoriamente, compreende contratos com pessoas jurídicas de direito privado ou, então, de direito publico e da respectiva capacitação técnico-profissional.

6.1.1. O licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando as condições, a qualidade, a presteza e a agilidade dos serviços que prestou ou vem prestando, pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital, em características, quantidades e prazos;

6.1.2. Declaração formal e expressa, assinada pelo representante legal da proponente, de que, caso tenha o objeto da licitação homologado a seu favor disporá de infraestrutura técnica e operacional adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços a serem contratados;

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

7.1. Para dimensionamento da proposta, a Licitante deverá atender a necessidade da demanda do Município para a obtenção dos serviços a serem contratados.

7.2. O valor a ser pago à CONTRATADA corresponderá ao número efetivo de materiais entregues.

8. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1. Os serviços que forem considerados em desacordo com as especificações ou não apresentarem a qualidade exigida serão rejeitados pela Administração, cabendo à Contratada refazê-los sem qualquer ônus para o Município.

8.2. A produtividade de referência, quando cabível, ou seja, será aquela considerada aceitável para a execução do serviço, sendo expressa pelo quantitativo físico do serviço na unidade de medida adotada, levando-se em consideração, entre outras, as seguintes informações:

a) rotinas de execução dos serviços;
b) relatórios com informações dos serviços realizados no período.

9. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, pessoal e instalações necessários, em quantidades e qualidades necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

10. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

10.1. A execução dos serviços será iniciada imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço ou outro documento equivalente.

10.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

11.1. O licitante vencedor se obriga a manter sigilo e confidencialidade dos documentos a que tiver acesso.

11.2. O licitante vencedor será responsabilizado pela divulgação não autorizada ou pelo uso indevido de qualquer informação pertinente ao Município de Paulo Frontin-PR.

11.3. Caso se verifique a quebra de sigilo das informações disponibilizadas pelo Município de Paulo Frontin-PR, serão aplicadas ao licitante vencedor as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 07

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8° da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

13.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

13.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

13.6. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

13.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Nota explicativa: Excepcionalmente, em determinadas contratações, podem ser exigidos os atestados de antecedentes criminais ou outros que forem pertinentes apenas quando imprescindível à segurança de pessoas, bens, informações ou instalações, de forma motivada.

13.9. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

13.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

13.11. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

13.12. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

13.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento

ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1° do art. 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n° 8.666, de 1993, e do art. 6° do Decreto n° 2.271, de 1997.

16.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

16.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referencia.

16.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 2008, quando for o caso.

16.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

16.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

16.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

16.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

16.9. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

16.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 8.666, de 1993 e da Lei n° 10.520, de 2002, a Contratada que:

17.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.3. fraudar na execução do contrato;

17.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5. cometer fraude fiscal;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 09

17.1.6. não mantiver a proposta.
17.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
17.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
17.2.2. multa moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
17.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
17.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
17.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
17.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
17.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
17.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
17.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.
17.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Processo Administrativo.

Damaris R. Carlotto Da Silva
Damaris Rodinéia Carlotto da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social e Família

O conteúdo do presente Termo de Referencia está detalhado de tal forma que propicia à Administração o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas pela administração.

Analisado sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, **APROVO** o presente Termo de Referencia.

Paulo Frontin, 11 de abril de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 10

CONFERIDO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família	
EMPRESA	CNPJ:	10.580.283/0001-41
	RAZÃO SOCIÀL	BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA
	CONTATO:	JOSIANE
	EMAIL:	BEHAPPYINFORMATICA@GMAIL.COM
	TELEFONE:	(42) 3542-2001

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
01	01	**Projetor multimídia** Especificações mínimas: a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente; c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático; f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Video, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder;	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00

025827

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 11

		l) Função de controle do cursor do mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem		
02 025829	01	**Tela de projeção retrátil com tripé**, dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.	R$ 790,00	R$ 790,00
03 025826	01	**Notebook**, 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador Intel® Core™ i5-7200U 2.5 - 3.1 GHz com função Turbo Boost 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 - Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB - (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão	R$ 3290,00	R$ 3290,00

10.580.283/0001-41

BE HAPPY INFORMATICA LTDA.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 12

Rua XV de Novembro, 591
Sala 01 – Centro
CEP 84.570-000 – Mallet – Paraná

		Leitor de cartão SD Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720 Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm Com maleta para viagem inclusa.		
04 025820	03	**Computador** Especificações mínimas: Processador: Intel Dual Core J1800 2.41ghz, Placa Mãe: Asrock D1800b-Itx Sistema Operacional: Windows 10 Sl Monitor 19,5'' Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Sata Iii. Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5'', 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.	R$ 1990,00	R$ 5.970,00
05 025825	04	**Nobreak** 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.	590,00	2.360,00
06 025828	03	**Teclado USB** Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes.	40,00	120,00
07	03	**Mouse óptico**		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 13

		caracteres nítidos e brilhantes.		
07	03	**Mouse óptico** Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1m.	20,00	60,00
08	02	**Telefone sem fio** Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.	200,00	400,00
09	04	**Caixa de Som** Par de caixa de som para computador Com botão liga e desliga, Controle de volume Uma entrada para fone 3,5mm. Tipo de conexão: 3,5mm mais USB Equipamentos compatíveis: Pc, Notebook Controle de volume Proteção magnética Potência total 4w Dimensões aproximadas do produto: 12 X 5 X 5 cm	30,00	120,00
10	01	**Fragmentadora de papel** Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12 Tamanho do cesto (L): 16 Potência (Watts): 275 Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 Tamanho das partículas / tiras(mm): 6 L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm Acionamento e desligamento	300,00	300,00

025824

025830

025818

025821

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 14

		automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.		
11	01	**Desumidificador de papéis** Folhas Tamanho A4 Com Capacidade de até 600 Folhas.	250,00	250,00
12	01	**HD externo** 500GB USB 3.0 Cor: preta	400,00	400,00
13	01	**Impressora Multifuncional** Laser/monocromática, impressora/copiadora – Velocidade de impressão 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 600 x 600 dpi. Ciclo de trabalho mensal Até 10.000 páginas. Contendo: - 01 Multifuncional - 01 Cabo USB - 01 Cartucho preto - 01 CD instalação com manual - 01 Cabo de alimentação.	1.500,00	1.500,00
				R$ 17.550,00

025822

025823

10.580.283/0001-41

BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA.

Rua XV de Novembro, 591
Sala 01 – Centro
CEP 84.570-000 – Mallet – Paraná

Mallet, 14/03/18
Local e data.

Assinatura do Responsável
Carimbo da Empresa

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 15

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família	
EMPRESA	CNPJ:	73 249 185/0002-62
	RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL KAMINSKI
	CONTATO:	JAMES
	EMAIL:	
	TELEFONE:	3543-1184

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
01	01	**Projetor multimídia** Especificações mínimas: a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente; c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático; f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Video, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder;	R$ 1800,00	R$ 1800,00

025827

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 16

		l) Função de controle do cursor do mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem		
02 025829	01	**Tela de projeção retrátil com tripé,** dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.	R$ 590,00	R$ 590,00
03 025826	01	**Notebook**, 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador Intel® Core™ i5-7200U 2.5 - 3.1 GHz com função Turbo Boost 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 - Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB - (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD Bateria Até 7 horas de uso	R$ 2.330,00	R$ 2.390,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 17

		Leitor de cartão SD Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720 Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm Com maleta para viagem inclusa.		
04	03	**Computador** Especificações mínimas: Processador: Intel Dual Core J1800 2.41ghz, Placa Mãe: Asrock D1800b-Itx Sistema Operacional: Windows 10 Sl Monitor 19,5'' Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Sata Iii. Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5'', 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.	R$ 2800,00	R$ 2800,00
05	04	**Nobreak** 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.	600,00	2400,00
06	03	**Teclado USB** Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes.	29,00	87,00
07	03	**Mouse óptico**		

025820
025825
025828
025824

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 18

		Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1m.	23 00	69 00
08	02	**Telefone sem fio** Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.	284 00	568 00
09	04	**Caixa de Som** Par de caixa de som para computador Com botão liga e desliga, Controle de volume Uma entrada para fone 3,5mm. Tipo de conexão: 3,5mm mais USB Equipamentos compatíveis: Pc, Notebook Controle de volume Proteção magnética Potência total 4w Dimensões aproximadas do produto: 12 X 5 X 5 cm	79 00	316 00
10	01	**Fragmentadora de papel** Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12 Tamanho do cesto (L): 16 Potência (Watts): 275 Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 Tamanho das partículas / tiras(mm): 6 L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm Acionamento e desligamento automático;	400 00	400 00

025830

025818

025821

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 19

		Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.		
11	01	**Desumidificador de papéis** Folhas Tamanho A4 Com Capacidade de até 600 Folhas.	38000	38000
12	01	**HD externo** 500GB USB 3.0 Cor: preta		
13	01	**Impressora Multifuncional** Laser/monocromática, impressora/copiadora – Velocidade de impressão 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 600 x 600 dpi. Ciclo de trabalho mensal Até 10.000 páginas. Contendo: - 01 Multifuncional - 01 Cabo USB - 01 Cartucho preto - 01 CD instalação com manual - 01 Cabo de alimentação.	130000	130000
				R$

025822

025823

Local e data.

MAX KAZZA
COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME
CNPJ 73.249.195/0002-62

Assinatura do Responsável
Carimbo da Empresa

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 20

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família	
EMPRESA	CNPJ:	18.558.337/0001-01
	RAZÃO SOCIAL	Tecnohouse Suporte e Equipamentos
	CONTATO:	Praça Alvir Kiesemberg, 33 - Centro
	EMAIL:	Vendas@thouse.com.br
	TELEFONE:	(42) [illegible] 3523-1880

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
01	01	**Projetor multimídia** Especificações mínimas: a). Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente; c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático; f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Vídeo, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder;	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00

025827

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 21

			l) Função de controle do cursor do mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem		
	02	01	**Tela de projeção retrátil com tripé**, dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.	R$ 790,00	R$ 790,00
	03	01	**Notebook**, 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador Intel® Core™ i5-7200U 2.5 - 3.1 GHz com função Turbo Boost 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 - Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB - (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD Bateria Até 7 horas de uso	R$ 1.990,00	R$ 1.990,00

025829

025826

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 22

		Leitor de cartão SD Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720 Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm Com maleta para viagem inclusa.		
04 025820	03	**Computador** Especificações mínimas: Processador: Intel Dual Core J1800 2.41ghz, Placa Mãe: Asrock D1800b-Itx Sistema Operacional: Windows 10 Sl Monitor 19,5'' Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Sata Iii. Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5'', 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.	R$ 2.400,00	R$ 7200,00
05 025825	04	**Nobreak** 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.	360,00	1.520,00
06 025828	03	**Teclado USB** Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes.	39,00	117,00
07 025824	03	**Mouse óptico**	24,00	72,00

Municipal
Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
23

		Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1m.		
08	02	**Telefone sem fio** Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relogio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.		
09	04	**Caixa de Som** Par de caixa de som para computador Com botão liga e desliga, Controle de volume Uma entrada para fone 3,5mm. Tipo de conexão: 3,5mm mais USB Equipamentos compatíveis: Pc, Notebook Controle de volume Proteção magnética Potência total 4w Dimensões aproximadas do produto: 12 X 5 X 5 cm	35,00	140,00
10	01	**Fragmentadora de papel** Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12 Tamanho do cesto (L): 16 Potência (Watts): 275 Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 Tamanho das particulas / tiras(mm): 6 L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm Acionamento e desligamento automático;	310,00	310,00

025818

25821

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 24

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN.

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.		
11	01	**Desumidificador de papéis** Folhas Tamanho A4 Com Capacidade de até 600 Folhas.	—	—
12	01	**HD externo** 500GB USB 3.0 Cor: preta	390,00	390,00
13	01	**Impressora Multifuncional** Laser/monocromática, impressora/copiadora – Velocidade de impressão 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 600 x 600 dpi. Ciclo de trabalho mensal Até 10.000 páginas. Contendo: - 01 Multifuncional - 01 Cabo USB - 01 Cartucho preto - 01 CD instalação com manual - 01 Cabo de alimentação.	899,00	899,00 15519,00 R$ ~~12.130,00~~

025822

025823

União da Vitória, 05 abril de 2018
Local e data.

Assinatura do Responsável
Carimbo da Empresa

18.550.337/0001-84
TECNOHOUSE
INFORMÁTICA E SERVIÇOS
PRAÇA ALVIR RIESEMBERG, 33
CENTRO - CEP 84.600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 25

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família	
EMPRESA	CNPJ:	77 500 049 0022 62
	RAZÃO SOCIAL	mercado nascimento
	CONTATO:	3542-1171
	EMAIL:	nasch.miguelbuchi@gmail.com.br
	TELEFONE:	42 3542 1171

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
01	01	**Projetor multimídia** Especificações mínimas: a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente; c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático; f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Video, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder; l) Função de controle do cursor do	R$	R$

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 26

		mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem		
02	01	**Tela de projeção retrátil com tripé**, dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.	R$	R$
03	01	**Notebook**, 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador Intel® Core™ i5-7200U 2.5 - 3.1 GHz com função Turbo Boost. 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 - Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB - (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão	R$ 2.999,99	R$ 2.999,99

025826

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 27

		Bateria Até 7 horas de uso Leitor de cartão SD Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720 Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm Com maleta para viagem inclusa.		
04	03	**Computador** Especificações mínimas: Processador: Intel Dual Core J1800 2.41ghz, Placa Mãe: Asrock D1800b-Itx Sistema Operacional: Windows 10 Sl Monitor 19,5" Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Sata Iii. Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1,	R$	R$
		Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5", 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.		
05	04	**Nobreak** 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões		
		cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.		
06	03	**Teclado USB** Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design		
		resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28

07	03	**Mouse óptico** Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1m.		
08	02	**Telefone sem fio** Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.	R$ 169,99	R$ 339,98 INTEC BRAS
09	04	**Caixa de Som** Par de caixa de som para computador Com botão liga e desliga, Controle de volume Uma entrada para fone 3,5mm. Tipo de conexão: 3,5mm mais USB Equipamentos compatíveis: Pc, Notebook Controle de volume Proteção magnética Potência total 4w Dimensões aproximadas do produto: 12 X 5 X 5 cm		
10	01	**Fragmentadora de papel** Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12 Tamanho do cesto (L): 16 Potência (Watts): 275 Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 Tamanho das partículas / tiras(mm): 6 L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm Acionamento e desligamento		

025830

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 29

		Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.		
11	01	**Desumidificador de papéis** Folhas Tamanho A4 Com Capacidade de até 600 Folhas.		
12	01	**HD externo** 500GB USB.3.0 Cor: preta		
13	01	**Impressora Multifuncional** Laser/monocromática, impressora/copiadora – Velocidade de impressão 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 600 x 600 dpi. Ciclo de trabalho mensal Até 10.000 páginas. Contendo: - 01 Multifuncional - 01 Cabo USB - 01 Cartucho preto - 01 CD instalação com manual - 01 Cabo de alimentação.	1199,00	1199,00 Epson (Similar). R$ 9.538,57

025823

Local e data.

77 500 049/0022-62
MERCADOMÓVEIS LTDA.
Av. Manoel Ribas, 223
84570-000 - Mallet - PR

Assinatura do Responsável
Carimbo da Empresa

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 30

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
	CNPJ: 77500049 00 22-62
EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90140922-20
	RAZÃO SOCIAL: Mercadomóveis LTDA
	CONTATO: Juan
	EMAIL:
	TELEFONE: 42354211 21

Local: Mallet Data: 22/04/15

77.500 049/0022-62
MERCADOMÓVEIS LTDA.
Assinatura do Responsável
Carimbo da Empresa

AV. Manoel Ribas, 223
84570-000 - Mallet - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 31

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Aparelho de DVD com o Karaokê Entrada USB Saída de áudio digital MP3 e JPEG Função Karaokê com pontuação Permite selecionar a música e cantá-la utilizando a função karaokê Acompanha 02 microfone Voltagem (V) Bivolt automático frequência (Hz) 50/60 Potência (W) 20 (em uso) Itens inclusos Controle remoto Cabo de áudio e vídeo	02	R$ 120,00 Similar.	R$ 240,00
02	TV LED 42" Resolução full HD Com wi-fi integrado Controle remoto e voltagem bivolt Conexões: 01 Entrada áudio e vídeo (conjugada) 01 Entrada vídeo componente (conjugada) 02 Entrada HDMI (1 lateral) 02 Entrada USB 2.0 (lateral) 01 Entrada RF para TV a cabo 01 Entrada para TV aberta (digital e Analógico)	03	R$ 1899,90 TV 43' Similar.	R$ 5699,70
03	Violão clássico VOGGA VCA203 Tamanho: 39" (4/4 / 99 cm) Tampo, faixas e fundo em linden. Escala e cavalete (parafusado) em Rosewood. Tensor Bi-direcional Encordoamento em nylon Filetes em ABS. Tarraxas niqueladas com madrépérola	10	R$ 299,90	R$ 2999,90
04	KIT Palhetas para violão	22		
05	Encordeamento para violão em nylon	30		
06	Piscina de bolinha Formato de casinha multicolorida Estrutura com revestimento de Espuma Estrutura metálica é galvanizada revestida com espuma e lona vinílica Com 2.000 bolinhas Bolinhas multicoloridas não tóxicas em alto brilho de 76 mm Rede de proteção em polipropileno produzida com fio malha	01		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 32

	Cobertura em lona vinílica Tamanho Largura: 2,00 m Comprimento: 2,00 m Altura: 1,90 cm Base confeccionada em madeira compensado de 12mm revestida com espuma e lona vinílica			
07	Ventilador grande Características: Ventilador de Coluna Oscilante Fort FH630 40cm 110V 3 Velocidades de ventilação (alta, média e baixa) Luz vermelha para visualizar os botões Pés emborrachados Super leve Design sofisticado Fácil montagem e desmontagem Regulador de altura, de 1,00m (mínimo) a 1,30m altura Regulador de ângulo vertical Modos de ventilação: Fixo e oscilante Potência: 40W Voltagem: 110V	05	R$ 153,00 Similar.	R$ 765,00
08	Aquecedor Tipo de aquecedor: Elétrico Halógeno Funções: Aquecer Potência 3 níveis: 400W, 800W e 1200W. Material: Polipropileno e Metal Porta fio Alças para transporte Silencioso Luz indicadora Grade protetora Base desmontável Direcionadores de ar: Horizontal Alimentação: 110V Dimensões do produto: Largura: 52cm Altura: 32,5cm Profundidade: 14,4cm Tempo aproximado que mantém o ambiente aquecido após desligado 10 minutos.	05	R$ 79,90 Similar.	R$ 399,50
09	Par de caixa de som para computador Com botão liga e desliga,	08		

	Controle de volume Uma entrada para fone 3,5mm. Tipo de conexão: 3,5mm mais USB Equipamentos compatíveis: Pc, Notebook. Controle de volume Proteção magnética Potência total 4w Dimensões aproximadas do produto: 12 X 5 X 5 cm			
10	Aparelho de som mini system MS 844 Compatível com CD, CD-R/RW,MP3 Controle remoto Função repete 04 equalizações: Rock, flat, clássico, jazz Display LCD Rádio FM Programação de até 20 faixas de CD Entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio Entrada para dispositivo USB 01 entrada para microfone	01	R$ 699,90	R$ 699,90
11	Lavadora De Roupas Tanquinho 10 Kg- 110v	01	R$ 399,90	R$ 399,90
12	Centrifuga de roupa 8 Kg-110v	01	R$ 339,90	R$ 339,90
13	Micro-ondas 30 litros ,com puxador- 110 volts	01	R$ 449,00	R$ 449,00
14	Acordeon 080 baixos 37 teclas 7/2 registros vermelho ou preto dolphin	01		
15	Caixa de som portátil Chave on/off Controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat Entrada P1 e P2 para fones de ouvido Bateria Li-Ion interior Power indicação display led Dimensões: Largura: 10 cm Altura: 10 cm Comprimento: 10 cm MP3, MP4, USB, cartão SD, Pen drive, radio FM Display digital	01	R$ 152,90 Similar.	R$ 152,90

	Caixas acústicas sem fio, carregável pelo USB Reproduz MP3 com entrada USB para pen driv			
16	Caixa de som multifuncional com bateria interna 150 Watts RMS Alto falante de 12, 1 Hi alça e rodizio para transporte Entrada SD/USB, bivolt, com dois microfones sem fio.	01	R$ 799,00	R$ 799,00
17	Projetor 3500 lumens em alta definição (HD) Reprodução de cores: 16,77 milhões de cores Lente de proteção: Zoom óptico/ foco manual HDMI VGA RGB: D sub 15 pinos Módulo Wireless LAN	01		
18.	Notebook Windows 8.1 Core N3540 2.66 GHz – 2 MB Cache Tela 15.6" HD LED LCD – Resolução 1366x768 500 GB HD (5400 RPM) Unidade Ótica Leitor e gravador de DVD/CD Teclado numérico integrado Bluetooth 4.0 Webcam HD bateria de 3 cédulas (3220 mAh) Fonte carregadora de bateria bivolt no padrão AC	01	R$ 1999,90 W 10.	R$ 1999,90
19	Apresentador laserpoint R400 Logitech	01		
20	Câmera Semiprofissional fotográfica Digital Modelo: Câmera digital Powershot SX520HS Monitor/Display: Tela LCD de 3.0 de 461.000 pontos Resolução em Megapixels (MP): 16MP Memória expansível por cartões de memória Cartões de memória compatíveis: SD Memory Card, SDXC Memory Card, SDHC Memory Card Conexões: USB, HDMI, AV Sensor: CMOS de 16 megapixels Zoom Óptico: 42x Zoom digital: 4x Lentes: Lente grande angular de 24mm Modos de flash: Auto Flash, manual ligado/desligado, sincronização lenta Alcance do flash: 50cm 5,5m(GA)/1,3m 3,0m (T)	01		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 25

	Alimentação: Tipo de bateria – bateria recarregável Formatos do arquivo: mov, JPG Microfone embutido Montagem de tripé Idiomas do menu: Português Conteúdo da embalagem: Câmera digital, tampa de lente, alça para pescoço, bateria NB-6LH, carregador de bateria CB-2LY, cartão de memória, guia de introdução e certificado de garantia Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 12x8,1x9,1cm			
21	Máquina de fazer algodão doce profissional	01		

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
36

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
	CNPJ:12.940.258/0001-57
EMPRESA DALGA	INSCRICÃO ESTADUAL 90.541.923-44
	RAZÃO SOCIAL: DALGALLO MUSIC CENTER
	CONTATO: 42 35239560
	EMAIL: wellintoncentersom@hotmail.com
	TELEFONE: 42 3523 9560

Local: União da Vitória Data: 26/03/2018

12.940.258/0001-57

Assinatura do Responsável

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA.

Carimbo da Empresa

Av. Manoel Ribas, 397 - sala B Centro
CEP: 84.600-000 - União da Vitória Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 37

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Aparelho de DVD com o Karaokê Entrada USB Saída de áudio digital MP3 e JPEG Função Karaokê com pontuação Permite selecionar a música e cantá-la utilizando a função karaokê Acompanha 02 microfone Voltagem (V) Bivolt automático frequência (Hz) 50/60 Potência (W) 20 (em uso) Itens inclusos Controle remoto Cabo de áudio e vídeo	02	450,00	900,00
02	TV LED 42" Resolução full HD Com wi-fi integrado Controle remoto e voltagem bivolt Conexões: 01 Entrada áudio e vídeo (conjugada) 01 Entrada vídeo componente (conjugada) 02 Entrada HDMI (1 lateral) 02 Entrada USB 2.0 (lateral) 01 Entrada RF para TV a cabo 01 Entrada para TV aberta (digital e Analógico)	03	2.300,00	6.900,00
03	Violão clássico VOGGA VCA203 Tamanho: 39" (4/4 / 99 cm) Tampo, faixas e fundo em linden. Escala e cavalete (parafusado) em Rosewood. Tensor Bi-direcional Encordoamento em nylon Filetes em ABS. Tarraxas niqueladas com madréperola	10	289,00	2.890,00
04	KIT Palhetas para violão	22		
05	Encordeamento para violão em nylon	30	20,00	600,00
06	Piscina de bolinha Formato de casinha multicolorida Estrutura com revestimento de Espuma Estrutura metálica é galvanizada revestida com espuma e lona vinílica Com 2.000 bolinhas Bolinhas multicoloridas não tóxicas em alto brilho de 76 mm Rede de proteção em polipropileno produzida com fio malha	01		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 38

	Cobertura em lona vinílica Tamanho Largura: 2,00 m Comprimento: 2,00 m Altura: 1,90 cm Base confeccionada em madeira compensado de 12mm revestida com espuma e lona vinílica			
07	Ventilador grande Características: Ventilador de Coluna Oscilante Fort FH630 40cm 110V 3 Velocidades de ventilação (alta, média e baixa) Luz vermelha para visualizar os botões Pés emborrachados Super leve Design sofisticado Fácil montagem e desmontagem Regulador de altura, de 1,00m (mínimo) a 1,30m altura Regulador de ângulo vertical Modos de ventilação: Fixo e oscilante Potência: 40W Voltagem: 110V	05		
08	Aquecedor Tipo de aquecedor: Elétrico Halógeno Funções: Aquecer Potência 3 níveis: 400W, 800W e 1200W. Material: Polipropileno e Metal Porta fio Alças para transporte Silencioso Luz indicadora Grade protetora Base desmontável Direcionadores de ar: Horizontal Alimentação: 110V Dimensões do produto: Largura: 52cm Altura: 32,5cm Profundidade: 14,4cm Tempo aproximado que mantém o ambiente aquecido após desligado 10 minutos.	05		
09	Par de caixa de som para computador Com botão liga e desliga,	08	190,00	1.520,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 39

	Controle de volume Uma entrada para fone 3,5mm. Tipo de conexão: 3,5mm mais USB Equipamentos compatíveis: Pc, Notebook Controle de volume Proteção magnética Potência total 4w Dimensões aproximadas do produto: 12 X 5 X 5 cm			
10	Aparelho de som mini system MS 844 Compatível com CD, CD-R/RW,MP3 Controle remoto Função repete 04 equalizações: Rock, flat, clássico, jazz Display LCD Rádio FM Programação de até 20 faixas de CD Entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio Entrada para dispositivo USB 01 entrada para microfone	01	890,00	890,00
11	Lavadora De Roupas Tanquinho 10 Kg-110v	01		
12	Centrifuga de roupa 8 Kg-110v	01		
13	Micro-ondas 30 litros ,com puxador- 110 volts	01		
14	Acordeon 080 baixos 37 teclas 7/2 registros vermelho ou preto dolphin	01	4.800,00	4.800,00
15	Caixa de som portátil Chave on/off Controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat Entrada P1 e P2 para fones de ouvido Bateria Li-Ion interior Power indicação display led Dimensões: Largura: 10 cm Altura: 10 cm Comprimento: 10 cm MP3, MP4, USB, cartão SD, Pen drive,	01	390,00	390,00

025816

025819

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 40

	radio FM Display digital Caixas acústicas sem fio, carregável pelo USB Reproduz MP3 com entrada USB para pen driv			
16	Caixa de som multifuncional com bateria interna 150 Watts RMS Alto falante de 12, 1 Hi alça e rodizio para transporte Entrada SD/USB, bivolt, com dois microfones sem fio.	01	1.450,00	1.450,00
17	Projetor 3500 lumens em alta definição (HD) Reprodução de cores: 16,77 milhões de cores Lente de proteção: Zoom óptico/ foco manual HDMI VGA RGB: D sub 15 pinos Módulo Wireless LAN	01	3.500,00	3.500,00
18	Notebook Windows 8.1 Core N3540 2.66 GHz – 2 MB Cache Tela 15.6" HD LED LCD – Resolução 1366x768 500 GB HD (5400 RPM) Unidade Ótica Leitor e gravador de DVD/CD Teclado numérico integrado Bluetooth 4.0 Webcam HD bateria de 3 cédulas (3220 mAh) Fonte carregadora de bateria bivolt no padrão AC	01	2.750,00	2.750,00
19	Apresentador laserpoint R400 Logitech	01	169,00	169,00
20	Câmera Semiprofissional fotográfica Digital Modelo: Câmera digital Powershot SX520HS Monitor/Display: Tela LCD de 3.0 de 461.000 pontos Resolução em Megapixels (MP): 16MP Memória expansível por cartões de memória Cartões de memória compatíveis: SD Memory Card, SDXC Memory Card, SDHC Memory Card Conexões: USB, HDMI, AV Sensor: CMOS de 16 megapixels Zoom Óptico: 42x Zoom digital: 4x Lentes: Lente grande angular de 24mm Modos de flash: Auto Flash, manual	01	2.150,00	2.150,00

0258 1x

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 41

	ligado/desligado, sincronização lenta Alcance do flash: 50cm 5,5m(GA)/1,3m 3,0m (T) Alimentação: Tipo de bateria – bateria recarregável Formatos do arquivo: mov, JPG Microfone embutido Montagem de tripé Idiomas do menu: Português Conteúdo da embalagem: Câmera digital, tampa de lente, alça para pescoço, bateria NB-6LH, carregador de bateria CB-2LY, cartão de memória, guia de introdução e certificado de garantia Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 12x8,1x9,1cm			
21	Máquina de fazer algodão doce profissional	01		

12.940.258/0001-57

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA.

Av. Manoel Ribas, 397 - sala B Centro
CEP: 84.600-000 - União da Vitória Paraná

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
42

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CRAS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
	CNPJ:12.940.258/0001-57
EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.541.923-44
	RAZÃO SOCIAL: DALGALLO MUSSIC CENTER
	CONTATO:
	EMAIL:
	TELEFONE:

Local: União da Vitória Data: 26 / 02 / 2018

12.940.258/0001-57

Assinatura do Responsável

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA.
Av. Manoel Ribas, 387 - Sala B
CEP: 84.600-000 - União da Vitória
Centro
Paraná

Carimbo da Empresa

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Ventilador grande Características: Ventilador de Coluna Oscilante Fort FH630 40cm 110V 3 Velocidades de ventilação (alta, média e baixa) Luz vermelha para visualizar os botões	01	240,00	240,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 43

	Pés emborrachados Super leve Design sofisticado Fácil montagem e desmontagem Regulador de altura, de 1,00m (mínimo) a 1,30m altura Regulador de ângulo vertical Modos de ventilação: Fixo e oscilante Potência: 40W Voltagem: 110V			
02	Aquecedor Tipo de aquecedor: Elétrico Halógeno Funções: Aquecer Potência 3 níveis: 400W, 800W e 1200W. Material: Polipropileno e Metal Porta fio Alças para transporte Silencioso Luz indicadora Grade protetora Base desmontável Direcionadores de ar: Horizontal Alimentação: 110V Dimensões do produto: Largura: 52cm Altura: 32,5cm Profundidade: 14,4cm Tempo aproximado que mantém o ambiente aquecido após desligado 10 minutos.	01	420,00	420,00
03	Par de caixa de som para computador Com botão liga e desliga Controle de volume Uma entrada para fone 3,5mm. Tipo de conexão: 3,5mm mais USB Equipamentos compatíveis: Pc, Notebook Controle de volume Proteção magnética Potência total 4w Dimensões aproximadas do produto: 12 X 5 X 5 cm	02	190,00	380,00
04	Fragmentadora de papel Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12 Tamanho do cesto (L): 16	01		

025818

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 44

	Potência (Watts): 275 Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 Tamanho das partículas / tiras(mm): 6 L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm Acionamento e desligamento automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.			
05	Multifuncional Epson EcoTank L395 Tanque de Tinta - Colorida Wi-Fi USB	01	1.764,00	1.764,00
06	Desumidificador de papéis Folhas Tamanho A4 Com Capacidade de até 600 Folhas.	01		
07	Cadeira para Recepção Longarina Estrutura e pés em aço carbono e assento Encosto em Tecido com espuma Injetada. Com três Lugares	02		
08	HD externo 500GB USB 3.0 Cor: preta	01	360,00	360,00
09	Arquivo de Aço 4 Gavetas em Chapa 26 Cinza Ultra	01		
10	Papel Sulfite A4 75g - Caixa Com 10 Resmas	05	240,00	1.200,00
11	Lápis Preto Redondo Caixa Com 50 Faber Castell	01	75,00	75,00
12	Caixa de grampos para grampeador para Extra Grande	02	12,00	24,00
13	Calculadora de Mesa Procalc 12 Dígitos Grandes Frente Metálica Solar	02	32,00	64,00
14	Pasta de plástico (Office Escolar Polionda) 2cm de grossura	80	7,00	560,00

025822

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 45

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CRAS

15	Caneta Esferográfica Kilométrica 100 Azul Caixa Com 50 Unidades Paper Mate	2 caixa	65,00	130,00
16	Telefone sem Fio Intelbras Dect TS 40 C Base + Ramal	2	250,00	500,00
17	Grampeador Metal 100 Folhas Extra Grande Preto	1	190,00	190,00

025830

Local: Paulo Frontin Data: 26 / 03 / 2018

12.940.258/0001-57

Assinatura do Responsável DALGALLO MUSIC CENTER LTDA.

Carimbo da Empresa Av. Manoel Ribas, 397 - sala B Centro
CEP: 84.600-000 - União da Vitória Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 46

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
	CNPJ: 47960950067030
EMPRES Magazine Luiza S/A	INSCRIÇÃO ESTADUAL 905831483829
	RAZÃO SOCIAL:Magazine Luiza s/a
	CONTATO:35212301
	EMAIL:gerente971@magazineluiza.com.br
	TELEFONE:

Local: _loja_ Data: _29_/_08/_2018_

47.960.950/0670-30

MAGAZINE LUIZA S/A

Assinatura do Responsável

Carimbo da Empresa

Centro
CEP 84.600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Ite	Descrição	Quantidade	Valor	Valor total

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 47

m.			unitário (R$)	(R$)
01	Aparelho de DVD com o Karaokê Entrada USB Saída de áudio digital MP3 e JPEG Função Karaokê com pontuação Permite selecionar a música e cantá-la utilizando a função karaokê Acompanha 02 microfone Voltagem (V) Bivolt automático frequência (Hz) 50/60 Potência (W) 20 (em uso) Itens inclusos Controle remoto Cabo de áudio e vídeo	02 DVD Player Mondial HD Connect Função - Karaokê USB	R$ 169,00	R$ 338,00
02	TV LED 42" Resolução full HD Com wi-fi integrado Controle remoto e voltagem bivolt; Conexões: 01 Entrada áudio e vídeo (conjugada) 01 Entrada vídeo componente (conjugada) 02 Entrada HDMI (1 lateral) 02 Entrada USB 2.0 (lateral) 01 Entrada RF para TV a cabo 01 Entrada para TV aberta (digital e Analógico)	03Smart TV LED 43" Philips 43PFG5102 Série 5102 Conversor Digital 2 USB - 3 HDMI	R$ 1.899,00	R$ 5.697,00
03	Violão clássico VOGGA VCA203 Tamanho: 39" (4/4 / 99 cm) Tampo, faixas e fundo em linden. Escala e cavalete (parafusado) em Rosewood. Tensor Bi-direcional Encordoamento em nylon Filetes em ABS. Tarraxas niqueladas com madrepérola	10		
04	KIT Palhetas para violão	22		
05	Encordoamento para violão em nylon	30		
06	Piscina de bolinha Formato de casinha multicolorida Estrutura com revestimento de Espuma Estrutura metálica é galvanizada revestida com espuma e lona vinílica Com 2.000 bolinhas Bolinhas multicoloridas não tóxicas em alto brilho de 76 mm Rede de proteção em polipropileno produzida com fio malha Cobertura em lona vinílica	01 Mini Piscina Inflável com 100 Bolinhas Braskit - 440 A	R$ 220,00	R$ 220,00

25790

25799

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 48

	Tamanho Largura: 2,00 m Comprimento: 2,00 m Altura: 1,90 cm Base confeccionada em madeira compensado de 12mm revestida com espuma e lona vinílica			
07	Ventilador grande Características: Ventilador de Coluna Oscilante Fort FH630 40cm 110V 3 Velocidades de ventilação (alta, média e baixa) Luz vermelha para visualizar os botões Pés emborrachados Super leve Design sofisticado Fácil montagem e desmontagem Regulador de altura, de 1,00m (mínimo) à 1,30m altura Regulador de ângulo vertical Modos de ventilação: Fixo e oscilante Potência: 40W Voltagem: 110V	05 Ventilador de Coluna Mondial NV-61-6P 40cm - 3 Velocidades	R$ 169,00	R$ 845,00
08	Aquecedor Tipo de aquecedor: Elétrico Halógeno Funções: Aquecer Potência 3 níveis: 400W, 800W e 1200W. Material: Polipropileno e Metal Porta fio Alças para transporte Silencioso Luz indicadora Grade protetora Base desmontável Direcionadores de ar: Horizontal Alimentação: 110V Dimensões do produto: Largura: 52cm Altura: 32,5cm Profundidade: 14,4cm Tempo aproximado que mantém o ambiente aquecido após desligado: 10 minutos.	05 Aquecedor Elétrico Mondial A-08-9660-01 - Triplo Sistema de Segurança	R$ 79,90	R$ 399,50
09	Par de caixa de som para computador Com botão liga e desliga Controle de volume	08		

25800

25782

Prefeitura Municipal Paulo Fronin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 49

	Uma entrada para fone 3,5mm. Tipo de conexão: 3,5mm mais USB Equipamentos compatíveis: Pc, Notebook Controle de volume Proteção magnética Potência total 4w Dimensões aproximadas do produto: 12 X 5 X 5 cm			
10	Aparelho de som mini system MS 844 Compatível com CD, CD-R/RW,MP3 Controle remoto Função repete 04 equalizações: Rock, flat, clássico, jazz Display LCD Rádio FM Programação de até 20 faixas de CD Entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio Entrada para dispositivo USB 01 entrada para microfone	01		
11	Lavadora De Roupas Tanquinho 10 Kg- 110v	01 Tanquinho 10Kg Suggar Lavemax Eco Desligamento Automatico Timer	R$ 399,00	R$ 399,00
12	Centrifuga de roupa 8 Kg-110v	01 entrifuga de Roupas 3,7Kg Colormaq CCE04SAK - 040.1.042	R$ 399,00	R$ 399,00

25795

25788

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 50

13	Micro-ondas 30 litros, com puxador- 110 volts	01 Micro-ondas Electrolux MEP41 31L - MEP41	R$ 499,00	R$ 499,00
14	Acordeon 080 baixos 37 teclas 7/2 registros vermelho ou preto dolphin	01		
15	Caixa de som portatil Chave on/off Controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat Entrada P1 e P2 para fones de ouvido Bateria Li-Ion interior Power indicação display led Dimensões: Largura: 10 cm Altura: 10 cm Comprimento: 10 cm MP3, MP4, USB, cartão SD, Pen drive, radio FM Display digital Caixas acústicas sem fio, carregável pelo USB Reproduz MP3 com entrada USB para pen driv			
16	Caixa de som multifuncional com bateria interna 150 Watts RMS Alto falante de 12, 1 Hi alça e rodizio para transporte Entrada SD/USB, bivolt, com dois microfones sem fio.	01 Caixa de Som Bluetooth Portátil Philco PHT5000 150W USB -	R$ 599,00	R$ 599,00

25796

25897

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 51

		MP3		
17	Projetor 3500 lumens em alta definição (HD) Reprodução de cores: 16,77 milhões de cores Lente de proteção: Zoom óptico/ foco manual HDMI VGA RGB: D sub 15 pinos Módulo Wireless LAN	01		
18	Notebook Windows 8.1 Core N3540 2.66 GHz – 2 MB Cache Tela 15.6" HD LED LCD – Resolução 1366x768, 500 GB HD (5400 RPM) Unidade Ótica Leitor e gravador de DVD/CD Teclado numérico integrado Bluetooth 4.0 Webcam HD bateria de 3 cédulas (3220 mAh) Fonte carregadora de bateria bivolt no padrão AC	01 Notebook Multilaser Legacy Intel Atom Quad Core 2GB 32GB LCD 14" Windows - 10	R$ 899,00	R$ 899,00
19	Apresentador laserpoint R400 Logitech	01		
20	Câmera Semiprofissional fotográfica Digital Modelo: Câmera digital Powershot SX520HS Monitor/Display: Tela LCD de 3.0 de 461.000 pontos Resolução em Megapixels (MP): 16MP Memória expansível por cartões de memória Cartões de memória compatíveis: SD Memory Card, SDXC Memory Card, SDHC Memory Card Conexões: USB, HDMI, AV Sensor: CMOS de 16 megapixels Zoom Óptico: 42x Zoom digital: 4x Lentes: Lente grande angular de 24mm Modos de flash: Auto Flash, manual	01		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 52

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
	CNPJ: 87.296.602013901
EMPRESA	INSCRICÃO ESTADUAL 9058023597
	RAZÃO SOCIAL: Benoit Eletrodomesticos Ltda
	CONTATO (42) 3522-7342
	EMAIL: loja.uniaodavitoria@benoit.com.br
	TELEFONE:

Local: U.V.A Data: 22/03/18

87.296.026/0189-01
BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA.
RUA PROFESSORA AMÉLIA VEZ
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

Assinatura do Responsável
Carimbo da Empresa

Ite	Descrição	Quantidade	Valor	Valor total

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 53

m			unitário (R$)	(R$)
01	Aparelho de DVD com o Karaokê Entrada USB Saída de áudio digital MP3 e JPEG Função Karaokê com pontuação Permite selecionar a música e cantá-la utilizando a função karaokê Acompanha 02 microfone Voltagem (V) Bivolt automático frequência (Hz) 50/60 Potência (W) 20 (em uso) Itens inclusos Controle remoto Cabo de áudio e vídeo	02	199,00. similar	398,00.
02	TV LED 42" Resolução full HD Com wi-fi integrado Controle remoto e voltagem bivolt Conexões: 01 Entrada áudio e vídeo (conjugada) 01 Entrada vídeo componente (conjugada) 02 Entrada HDMI (1 lateral) 02 Entrada USB 2.0 (lateral) 01 Entrada RF para TV a cabo 01 Entrada para TV aberta (digital e Analógico)	03	2.359,00 43" similar.	7.077,00
03	Violão clássico VOGGA VCA203 Tamanho: 39" (4/4 / 99 cm) Tampo, faixas e fundo em linden. Escala e cavalete (parafusado) em Rosewood. Tensor Bi-direcional Encordoamento em nylon Filetes em ABS. Tarraxas niqueladas com madréperola	10	219,90 similar.	2.199,00
~~04~~	~~KIT Palhetas para violão~~	~~22~~		
~~05~~	~~Encordeamento para violão em nylon~~	~~30~~		
06	Piscina de bolinha Formato de casinha multicolorida Estrutura com revestimento de Espuma Estrutura metálica é galvanizada revestida com ~~espuma e lona vinílica~~ ~~Com 2.000 bolinhas~~ Bolinhas multicoloridas não tóxicas em alto brilho de 76 mm Rede de proteção em polipropileno produzida com fio malha Cobertura em lona vinílica	01		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 54

	Tamanho Largura: 2,00 m Comprimento: 2,00 m Altura: 1,90 cm Base confeccionada em madeira compensado de 12mm revestida com espuma e lona vinílica			
07	Ventilador grande Características: Ventilador de Coluna Oscilante Fort FH630 40cm 110V 3 Velocidades de ventilação (alta, média e baixa) Luz vermelha para visualizar os botões Pés emborrachados Super leve Design sofisticado Fácil montagem e desmontagem Regulador de altura, de 1,00m (mínimo) a 1,30m altura Regulador de ângulo vertical Modos de ventilação: Fixo e oscilante Potência: 40W Voltagem: 110V	05	189.00. Similar.	945.00
08	Aquecedor Tipo de aquecedor: Elétrico Halógeno Funções: Aquecer Potência 3 níveis: 400W, 800W e 1200W. Material: Polipropileno e Metal Porta fio Alças para transporte Silencioso Luz indicadora Grade protetora Base desmontável Direcionadores de ar: Horizontal Alimentação: 110V Dimensões do produto: Largura: 52cm Altura: 32,5cm Profundidade: 14,4cm Tempo aproximado que mantém o ambiente aquecido após desligado 10. minutos.	05	179,90.	899,50.
09	Par de caixa de som para computador Com botão liga e desliga, Controle de volume	08		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 55

	Uma entrada para fone 3,5mm. Tipo de conexão: 3,5mm mais USB Equipamentos compatíveis: Pc, Notebook Controle de volume Proteção magnética Potência total 4w Dimensões aproximadas do produto: 12 X 5 X 5 cm		21.90 Similar.	175,20.
10	Aparelho de som mini system MS 844 Compatível com CD, CD-R/RW,MP3 Controle remoto Função repete 04 equalizações: Rock, flat, clássico, jazz Display LCD Rádio FM Programação de até 20 faixas de CD Entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio Entrada para dispositivo USB 01 entrada para microfone	01	933,00 Similar	839,00
11	Lavadora De Roupas Tanquinho 10 Kg- 110v	01	499,00	499,00
12	Centrifuga de roupa 8 Kg-110v	01	560,00 Similar	560,00
13	Micro-ondas 30 litros ,com puxador- 110 volts	01	449,00	449,00
14	Acordeon 080 baixos ~~37 teclas 7/2 registros~~ vermelho ou preto dolphin	01		
15	Caixa de som portátil Chave on/off Controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat Entrada P1 e P2 para fones de ouvido Bateria Li-Ion interior Power indicação display led Dimensões: Largura: 10 cm Altura: 10 cm Comprimento: 10 cm MP3, MP4, USB, cartão SD, Pen drive, radio FM Display digital Caixas acústicas sem fio, carregável	01 30	399,00 Similar.	399,00

025819

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 56

	pelo USB Reproduz MP3 com entrada USB para pen driv			
16	Caixa de som multifuncional com bateria interna 150 Watts RMS Alto falante de 12, 1 Hi alça e rodizio para transporte Entrada SD/USB, bivolt, com dois microfones sem fio.	01	599,00 similar.	599,00
17	Projetor 3500 lumens em alta definição (HD) Reprodução de cores: 16,77 milhões de cores Lente de proteção: Zoom óptico/ foco manual HDMI VGA RGB: D sub 15 pinos Módulo Wireless LAN	01		
18	Notebook Windows 8.1 Core N3540 2.66 GHz – 2 MB Cache Tela 15.6" HD LED LCD – Resolução 1366x768 500 GB HD (5400 RPM) Unidade Ótica Leitor e gravador de DVD/CD Teclado numérico integrado Bluetooth 4.0 Webcam HD bateria de 3 cédulas (3220 mAh) Fonte carregadora de bateria bivolt no padrão AC	01		
19	Apresentador laserpoint R400 Logitech	01		
20	Câmera Semiprofissional fotográfica Digital Modelo: Câmera digital Powershot SX520HS Monitor/Display: Tela LCD de 3.0 de 461.000 pontos Resolução em Megapixels (MP): 16MP Memória expansível por cartões de memória Cartões de memória compatíveis: SD Memory Card, SDXC Memory Card, SDHC Memory Card Conexões: USB, HDMI, AV Sensor: CMOS de 16 megapixels Zoom Óptico: 42x Zoom digital: 4x Lentes: Lente grande angular de 24mm Modos de flash: Auto Flash, manual ligado/desligado, sincronização lenta Alcance do flash: 50cm 5,5m(GA)/1,3m 3,0m (T) Alimentação: Tipo de bateria – bateria	01		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 57

	recarregável Formatos do arquivo: mov, JPG Microfone embutido Montagem de tripé Idiomas do menu: Português Conteúdo da embalagem: Câmera digital, tampa de lente, alça para pescoço, bateria NB-6LH, carregador de bateria CB-2LY, cartão de memória, guia de introdução e certificado de garantia Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 12x8,1x9,1cm			
21	Máquina de fazer algodão doce profissional	01		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 58

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
	CNPJ: 17.914.845/0001-95
EMPRESA	INSCRICÃO ESTADUAL 9062669389
	RAZÃO SOCIAL: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME
	CONTATO: 42-3463 1729 ALTEVIR
	EMAIL: AL.TEVIR DEMBINSK.@HOTMAIL.COM
	TELEFONE: 42-3463 1729 99133 1436

Local: Rio Azul Data: 26/03/2019

Assinatura do Responsável

Carimbo da Empresa

17.914.845/0001-95
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME.
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
84.560-000 - Rio Azul - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 59

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Aparelho de DVD com o Karaokê Entrada USB Saída de áudio digital MP3 e JPEG Função Karaokê com pontuação Permite selecionar a música e cantá-la utilizando a função karaokê Acompanha 02 microfone Voltagem (V) Bivolt automático frequência (Hz) 50/60 Potência (W) 20 (em uso) Itens inclusos Controle remoto Cabo de áudio e vídeo	02	195,00	390,00
02	TV LED 42" Resolução full HD Com wi-fi integrado Controle remoto e voltagem bivolt Conexões: 01 Entrada áudio e vídeo (conjugada) 01 Entrada vídeo componente (conjugada) 02 Entrada HDMI (1 lateral) 02 Entrada USB 2.0 (lateral) 01 Entrada RF para TV a cabo 01 Entrada para TV aberta (digital e Analógico)	03	2.350,00	7.050,00
03	Violão clássico VOGGA VCA203 Tamanho: 39" (4/4 / 99 cm) Tampo, faixas e fundo em linden. Escala e cavalete (parafusado) em Rosewood. Tensor Bi-direcional Encordoamento em nylon Filetes em ABS. Tarraxas niqueladas com madréperola	10	245,80 unidade	2.458,00
04	KIT Palhetas para violão	22		
05	Encordeamento para violão em nylon	30		
06	Piscina de bolinha Formato de casinha multicolorida Estrutura com revestimento de Espuma Estrutura metálica é galvanizada revestida com espuma e lona vinílica Com 2.000 bolinhas Bolinhas multicoloridas não tóxicas em alto brilho de 76 mm Rede de proteção em polipropileno produzida com fio malha	01 mini com 100 Bolinhas	220,00	220,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 60

	Cobertura em lona vinílica Tamanho Largura: 2,00 m Comprimento: 2,00 m Altura: 1,90 cm Base confeccionada em madeira compensado de 12mm revestida com espuma e lona vinílica			
07	Ventilador grande Características: Ventilador de Coluna Oscilante Fort FH630 40cm 110V 3 Velocidades de ventilação (alta, média e baixa) Luz vermelha para visualizar os botões Pés emborrachados Super leve Design sofisticado Fácil montagem e desmontagem Regulador de altura, de 1,00m (mínimo) a 1,30m altura Regulador de ângulo vertical Modos de ventilação: Fixo e oscilante Potência: 40W Voltagem: 110V	05	190,00	950,00
08	Aquecedor Tipo de aquecedor: Elétrico Halógeno Funções: Aquecer Potência 3 níveis: 400W, 800W e 1200W. Material: Polipropileno e Metal Porta fio Alças para transporte Silencioso Luz indicadora Grade protetora Base desmontável Direcionadores de ar: Horizontal Alimentação: 110V Dimensões do produto: Largura: 52cm Altura: 32,5cm Profundidade: 14,4cm Tempo aproximado que mantém o ambiente aquecido após desligado 10 minutos.	05	175,90	879,50
09	Par de caixa de som para computador Com botão liga e desliga,	08		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 61

	Controle de volume Uma entrada para fone 3,5mm. Tipo de conexão: 3,5mm mais USB Equipamentos compatíveis: Pc, Notebook Controle de volume Proteção magnética Potência total 4w Dimensões aproximadas do produto: 12 X 5 X 5 cm		19,90	159,20
10	Aparelho de som mini system MS 844 Compatível com CD, CD-R/RW,MP3 Controle remoto Função repete 04 equalizações: Rock, flat, clássico, jazz Display LCD Rádio FM Programação de até 20 faixas de CD Entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio Entrada para dispositivo USB 01 entrada para microfone	01	1.000,00 similar	1.000,00
11	Lavadora De Roupas Tanquinho 10 Kg- 110v	01	498,00	498,00
12	Centrifuga de roupa 8 Kg-110v	01	555,00 -	555,00
13	Micro-ondas 30 litros ,com puxador- 110 volts	01	449,00	449,00
14	Acordeon 080 baixos 37 teclas 7/2 registros vermelho ou preto dolphin	01		
15	Caixa de som portátil Chave on/off Controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat Entrada P1 e P2 para fones de ouvido Bateria Li-Ion interior Power indicação display led Dimensões: Largura: 10 cm Altura: 10 cm Comprimento: 10 cm MP3, MP4, USB, cartão SD, Pen drive,	01	399,00 similar	399,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 62

	radio FM Display digital Caixas acústicas sem fio, carregável pelo USB Reproduz MP3 com entrada USB para pen driv			
16 025817x	Caixa de som multifuncional com bateria interna 150 Watts RMS Alto falante de 12, 1 Hi alça e rodizio para transporte Entrada SD/USB, bivolt, com dois microfones sem fio.	01	599,00 similar	599,00
17	Projetor 3500 lumens em alta definição (HD) Reprodução de cores: 16,77 milhões de cores Lente de proteção: Zoom óptico/ foco manual HDMI VGA RGB: D sub 15 pinos Módulo Wireless LAN	01		
18	Notebook Windows 8.1 Core N3540 2.66 GHz – 2 MB Cache Tela 15.6" HD LED LCD – Resolução 1366x768 500 GB HD (5400 RPM) Unidade Ótica Leitor e gravador de DVD/CD Teclado numérico integrado Bluetooth 4.0 Webcam HD bateria de 3 cédulas (3220 mAh) Fonte carregadora de bateria bivolt no padrão AC	01 Notebook multilaser Legacy Intel Atom Quad Cor	899,00	899,00
19	~~Apresentador laserpoint R400 Logitech~~	01		
20	Câmera Semiprofissional fotográfica Digital Modelo: Câmera digital Powershot SX520HS Monitor/Display: Tela LCD de 3.0 de 461.000 pontos Resolução em Megapixels (MP): 16MP Memória expansível por cartões de memória Cartões de memória compatíveis: SD Memory Card, SDXC Memory Card, SDHC Memory Card Conexões: USB, HDMI, AV Sensor: CMOS de 16 megapixels Zoom Óptico: 42x Zoom digital: 4x Lentes: Lente grande angular de 24mm Modos de flash: Auto Flash, manual	01		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 63

	ligado/desligado, sincronização lenta Alcance do flash: 50cm 5,5m(GA)/1,3m 3,0m (T) Alimentação: Tipo de bateria – bateria recarregável Formatos do arquivo: mov, JPG Microfone embutido Montagem de tripé Idiomas do menu: Português Conteúdo da embalagem: Câmera digital, tampa de lente, alça para pescoço, bateria NB-6LH, carregador de bateria CB-2LY, cartão de memória, guia de introdução e certificado de garantia Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 12x8,1x9,1cm			
1	Máquina de fazer algodão doce profissional	01		

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 64

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CRAS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
	CNPJ: 17.914.845/0001-95
EMPRESA	INSCRICÃO ESTADUAL 90626693 89
	RAZÃO SOCIAL: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME
	CONTATO: ALTEVI
	EMAIL: AL.TEVIR DEMBINSKI@HOTMAIL.CO AL.TEVIR AUGUSTO.DEMBINSKI.
	TELEFONE:

Local: Rio Azul Data: 26/03/2019

Assinatura do Responsável

Carimbo da Empresa

17.914.845/0001-95
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME.
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
84.560-000 - Rio Azul - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 65

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01	Ventilador grande Características: Ventilador de Coluna Oscilante Fort FH630 40cm 110V 3 Velocidades de ventilação (alta, média e baixa) Luz vermelha para visualizar os botões Pés emborrachados Super leve Design sofisticado Fácil montagem e desmontagem Regulador de altura, de 1,00m (mínimo) a 1,30m altura Regulador de ângulo vertical Modos de ventilação: Fixo e oscilante Potência: 40W Voltagem: 110V	01 13	189,90 similar	189,90
02	Aquecedor Tipo de aquecedor: Elétrico Halógeno Funções: Aquecer Potência 3 níveis: 400W, 800W e 1200W. Material: Polipropileno e Metal Porta fio Alças para transporte Silencioso Luz indicadora Grade protetora Base desmontável Direcionadores de ar: Horizontal Alimentação: 110V Dimensões do produto: Largura: 52cm Altura: 32,5cm Profundidade: 14,4cm Tempo aproximado que mantém o ambiente aquecido após desligado 10 minutos.	01	179,90 similar	179,90
03	Par de caixa de som para computador Com botão liga e desliga Controle de volume	02		

25818

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 66

	Uma entrada para fone 3,5mm. Tipo de conexão: 3,5mm mais USB Equipamentos compatíveis: Pc, Notebook Controle de volume Proteção magnética Potência total 4w Dimensões aproximadas do produto: 12 X 5 X 5 cm		21,90 similar	43,80
04	Fragmentadora de papel Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12 Tamanho do cesto (L): 16 Potência (Watts): 275 Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 Tamanho das partículas / tiras(mm): 6 L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm Acionamento e desligamento automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.	01		
05	Multifuncional Epson EcoTank L395 Tanque de Tinta - Colorida Wi-Fi USB	01	1249,00	1249,00
06	Desumidificador de papéis Folhas Tamanho A4 Com Capacidade de até 600 Folhas.	01		
07	Cadeira para Recepção Longarina Estrutura e pés em aço carbono e assento Encosto em Tecido com espuma Injetada. Com três Lugares	02	450,00	900,00
08	HD externo 500GB USB 3.0 Cor: preta	01		
09	Arquivo de Aço 4 Gavetas em Chapa 26 Cinza Ultra	01	540,00	540,00
10	Papel Sulfite A4 75g - Caixa Com 10 Resmas	05	220,00	1100,00
11	Lápis Preto Redondo Caixa Com 50 Faber Castell	01	102,99	102,99

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 67

12	Caixa de grampos para grampeador para Extra Grande	02	7,99	15,00
13	Calculadora de Mesa Procalc 12 Dígitos Grandes Frente Metálica Solar	02	45.00	90,00
14	Pasta de plástico (Office Escolar Polionda) 2cm de grossura	80	2.99	239,20
15	Caneta Esferográfica Kilométrica 100 Azul Caixa Com 50 Unidades Paper Mate	2 caixa Bic Cristal	38,99	77,98
16	Telefone sem Fio Intelbras Dect TS 40 C Base + Ramal	2	259,00 similar	518,00
17	Grampeador Metal 100 Folhas Extra Grande Preto	1	54,99	54,99

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 68

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000053

Equiplano

Lote: 001

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25826 NOTEBOOK	U	2,00	2.990,00	3.093,33	3.290,00
		Total:	**5.980,00**	**6.186,66**	**6.580,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4049-5 BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA			3.290,00
6465-3 COMERCIAL KAMINSKI LTDA			2.990,00*
3572-6 MERCADO MOVEIS LTDA.			2.999,99

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25816 APARELHO DE SOM MINI SYSTEM	U	1,00	699,90	863,30	1.000,00
		Total:	**699,90**	**863,30**	**1.000,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4131-9 ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME			1.000,00
2207-1 DALGALLO MUSIC CENTER			890,00
3572-6 MERCADO MOVEIS LTDA.			699,90*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25817 CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL	U	1,00	599,00	599,00	599,00
		Total:	**599,00**	**599,00**	**599,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4131-9 ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME			599,00*
14856-3 BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA			599,00*
14855-5 MAGAZINE LUIZA S/A			599,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25818 CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	U	13,00	21,90	28,97	35,00
		Total:	**284,70**	**376,61**	**455,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4131-9 ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME			21,90*
4049-5 BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA			30,00
14853-9 TECNOHOUSE INFORMATICA E SERVICOS			35,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25819 CAIXA DE SOM PORTÁTIL	U	1,00	390,00	396,00	399,00
		Total:	**390,00**	**396,00**	**399,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4131-9 ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME			399,00
14856-3 BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA			399,00
2207-1 DALGALLO MUSIC CENTER			390,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25820 COMPUTADOR	U	6,00	1.990,00	2.396,67	2.800,00
		Total:	**11.940,00**	**14.380,02**	**16.800,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4049-5 BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA			1.990,00*
6465-3 COMERCIAL KAMINSKI LTDA			2.800,00
14853-9 TECNOHOUSE INFORMATICA E SERVICOS			2.400,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25821 FRAGMENTADORA	U	1,00	300,00	336,67	400,00
		Total:	**300,00**	**336,67**	**400,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4049-5 BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA			300,00*
6465-3 COMERCIAL KAMINSKI LTDA			400,00
14853-9 TECNOHOUSE INFORMATICA E SERVICOS			310,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25822 HD EXTERNO	U	1,00	360,00	383,33	400,00
		Total:	**360,00**	**383,33**	**400,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4049-5 BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA			400,00
2207-1 DALGALLO MUSIC CENTER			360,00*
14853-9 TECNOHOUSE INFORMATICA E SERVICOS			390,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25823 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	U	1,00	1.199,00	1.333,00	1.500,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 69

		Total:	**1.199,00**	**1.333,00**	**1.500,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4049-5 BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA			1.500,00
6465-3 COMERCIAL KAMINSKI LTDA			1.300,00
3572-6 MERCADO MOVEIS LTDA.			1.199,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25824 MOUSE ÓPTICO	U	5,00	20,00	22,33	24,00
	Total:		**100,00**	**111,65**	**120,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4049-5 BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA			20,00*
6465-3 COMERCIAL KAMINSKI LTDA			23,00
14853-9 TECNOHOUSE INFORMATICA E SERVICOS			24,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25825 NOBREAK	U	6,00	380,00	523,33	600,00
	Total:		**2.280,00**	**3.139,98**	**3.600,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4049-5 BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA			590,00
6465-3 COMERCIAL KAMINSKI LTDA			600,00
14853-9 TECNOHOUSE INFORMATICA E SERVICOS			380,00*

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25827 PROJETOR MULTIMIDIA	U	2,00	1.800,00	1.963,33	2.100,00
	Total:		**3.600,00**	**3.926,66**	**4.200,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4049-5 BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA			1.990,00
6465-3 COMERCIAL KAMINSKI LTDA			1.800,00*
14853-9 TECNOHOUSE INFORMATICA E SERVICOS			2.100,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25828 TECLADO USB	U	6,00	29,00	36,00	40,00
	Total:		**174,00**	**216,00**	**240,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4049-5 BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA			40,00
6465-3 COMERCIAL KAMINSKI LTDA			29,00*
14853-9 TECNOHOUSE INFORMATICA E SERVICOS			39,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25829 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ	U	2,00	590,00	723,33	790,00
	Total:		**1.180,00**	**1.446,66**	**1.580,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4049-5 BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA			790,00
6465-3 COMERCIAL KAMINSKI LTDA			590,00*
14853-9 TECNOHOUSE INFORMATICA E SERVICOS			790,00

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
25830 TELEFONE SEM FIO	U	4,00	169,99	226,00	284,00
	Total:		**679,96**	**904,00**	**1.136,00**

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
4049-5 BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA			200,00
6465-3 COMERCIAL KAMINSKI LTDA			284,00
2207-1 DALGALLO MUSIC CENTER			250,00
3572-6 MERCADO MOVEIS LTDA.			169,99*

Total geral:	**29.766,56**	**34.699,54**	**39.009,00**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 40

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 58/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 234/2018
Nº Processo: 268/2018
Objeto Solicitado: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, projeção e impressão para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, Centro de Referência de Assistência Social e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Município de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa
960	934	02005	2064	3.3.90.30.17.00
890	000	02005	2057	4.4.90.52.35.00

Paulo Frontin, 02 de maio de 2018.

DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 21

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITÁTORIO

1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: Pregão Presencial nº. 27/2018
Tipo: Menor Preço
Data de Início da Sessão do Pregão: 29/05/2018 Horário: 09:30 hrs

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25816	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM Aparelho de som mini system Compatível com CD, CD-R/RW, MP3, controle remoto, função repete, 04 equalizações: rock, flat, clássico, jazz, display LCD, rádio FM, programação de até 20 faixas de CD, entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio, entrada para dispositivo USB, 01 entrada para microfone.	1,00	U	863,30	863,30
2	25817	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL Caixa de som multifuncional Com	1,00	U	599,00	599,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 12

		bateria interna, 150w RMS, al, autofalante de 12,1Hi, alça e rodizio para transporte, entrada SD/usb, bivolt, com dois microfones sem fio.				
3	25818	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR Caixa de som para computador Par de caixas, com botão liga e desliga, controle de volume, uma entrada para fone 3,5mm, tipo de conexão 3,5mm mais USB, compatível com computador e notebook, proteção magnética, potência total 4w, dimensões aproximadas do produto: 12x5x5cm.	13,00	U	28,97	376,61
4	25819	CAIXA DE SOM PORTÁTIL Caixa de som portátil Chave on/off, controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat. Entrada P1 e P2 para fones de ouvido, baterial Li-Ion interior, power indicação display led, dimensões aproximadas 10x10x10. MP3, MP4, cartão SD, Pen Drive, rádio FM, caixas acustricas sem fio, carregável pelo USB.	1,00	U	396,00	396,00
5	25820	COMPUTADOR Computador Com processador tipo Intel Dual Core I5, Sistema Operacional:	6,00	U	2.396,67	14.380,02

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 43

		Windows 10 Sl, Monitor 19,5", Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5", 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.				
6	25821	FRAGMENTADORA Fragmentadora de papel Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12; Tamanho do cesto (L): 16; Potência Watts): 275; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 tamanho das partículas / tiras(mm): 6; L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm; Acionamento e desligamento automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.	1,00	U	336,67	336,67

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 94

7	25822	HD EXTERNO HD externo Mínimo de 500GB, USB 3.0, cor preta.	1,00	U	383,33	383,33
8	25823	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional Laser/monocromática, impressora/copiadora, velocidade de impressão de 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 00x600dpi. Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas. Contendo: 01 multifuncional, 01 cabo USB, 01 cartucho/toner preto, 01 CD de instalação manual e 01 cabo de alimentação.	1,00	U	1.333,00	1.333,00
9	25824	MOUSE ÓPTICO Mouse óptico Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1 metro	5,00	U	22,33	111,65
10	25825	NOBREAK Nobreak 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.	6,00	U	523,33	3.139,98
11	25826	NOTEBOOK Notebook Tela 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações	2,00	U	3.093,33	6.186,66

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 45

		mínimas: Processador tipo Intel Core i5-7200U 2.5 – 3.1 GHz, 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 – Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB – (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador. Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD. Bateria Até 7 horas de uso. Leitor de cartão SD. Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720. Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm. Com maleta para viagem inclusa.				
12	25827	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor multimídia Especificações mínimas: a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente;	2,00	U	1.963,33	3.926,66

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 46

		c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático; f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Vídeo, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder; l) Função de controle do cursor do mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem				

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 77

13	25828	TECLADO USB Teclado USB Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes	6,00	U	36,00	216,00
14	25829	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ Tela de projeção retrátil com tripé Dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o	2,00	U	723,33	1.446,66

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 18

		posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.				
15	25830	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.	4,00	U	226,00	904,00
TOTAL						34.599,54

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 09

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2018	890	02.005.08.243.0805.2057	0	4.4.90.52.35.00
2018	960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.17.00

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

R$ 34.599,54 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos)

5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

Sr(a). Prefeito,

Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, dez dias de maio de 2018

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 80

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, na qualidade de interveniente promotora do certame, determinando o envio para ao Pregoeiro Eder Renato Stelmach, para atendimento do art. 2º, do Decreto nº. 40 de 19 de Maio de 2017, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação do edital, no local de costume.

Paulo Frontin, dez dias de maio de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 81

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, conforme Decreto nº. 41 de 18 de maio de 2017, torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia 29 de maio de 2018 às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 09h00min do dia 29 de maio de 2018, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "ESCOTAÇÃO" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 82

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2018	890	02.005.08.243.0805.2057	0	4.4.90.52.35.00
2018	960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.17.00

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias uteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 83

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 84

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006,deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 85

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 27/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 27/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 86

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software 'EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 87

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato continuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 88

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
89

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 90

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 92

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 93

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA nº 94

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 95

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 96

20.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

20.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
97

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;

II) Apresentar documentação falsa;

III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

V) Não mantiver a proposta;

VI) Cometer fraude fiscal;

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
98

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 99

13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:

I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal);

II) Declaração (inciso VII do art. 4° Lei 10.520 de 17/07/2002);

III) Declaração de Idoneidade;

IV) Modelo de Credenciamento;

V) Termo de Referência;

VI) Minuta Contrato/Termo;

VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;

VIII) Proposta de Preços;

IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

Paulo Frontin, dez dias de maio de 2018 .

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO N°
FOLHA Nº
100

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 101

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 102

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 103

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.Atenciosamente,

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 104

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

(COMPRAS)

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Es.Cotação".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 105

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida:

Os equipamentos serão utilizados para a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social em nível municipal.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 106

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 107

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

d. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em língua portuguesa (brasileira), descrição dos códigos das peças e da rede de assistência técnica.

II) o Equipamento deverá possuir anotação de responsabilidade técnica, por engenheiro mecânico responsável, do fabricante do produto, com a especificação técnica do produto ofertado.

III) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

IV) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

V) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VI) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

VIII) fornecer treinamento para 2 (dois) operadores, no Município de Paulo Frontin Paraná, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, no endereço a ser indicado posteriormente pelo Município.

IX) O prazo de garantia de garantia mínimo será de 12 (doze) meses, por vícios aparentes e/ou ocultos, contados após o prazo legal.

X) A proponente/contratada fica obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

XI) Durante o prazo de garantia (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

XII) Após o período de garantia de 12 (doze) meses a proponente fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 108

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
11.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III) Fraudar na execução do contrato;
IV) Comportar-se de modo inidôneo;
V) Cometer fraude fiscal;
VI) Não mantiver a proposta.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 109

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

DAMARIS RODINÉIA CARLOTTO DA SILVA

SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

STEFANO CELSO RETCHESKI

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO | FOLHA Nº 110

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Local e Data

Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 112

3.1. O valor deste contrato é de R$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2018	890	02.005.08.243.0805.2057	0	4.4.90.52.35.00
2018	960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.17.00

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 113

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSLA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSLA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSLA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 114

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSLA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA	NomeContratado
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN	CONTRATADA
PROMITENTE COMPRADOR	PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 115

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE[1]

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 27/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

[1] Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 116

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 27/2018

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponivel para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software 'EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8 Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 112

nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 118

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 27/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25816	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM Aparelho de som mini system Compatível com CD, CD-R/RW, MP3, controle remoto, função repete, 04 equalizações: rock, flat, clássico, jazz, display LCD, rádio FM, programação de até 20 faixas de CD, entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio, entrada para dispositivo USB, 01 entrada para microfone.	1,00	U	863,30	863,30
2	25817	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL Caixa de som multifuncional Com bateria interna, 150w RMS, al, autofalante de 12,1Hi, alça e rodizio para transporte, entrada SD/usb, bivolt, com dois microfones sem fio.	1,00	U	599,00	599,00
3	25818	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR Caixa de som para computador Par de caixas, com botão liga e desliga, controle de volume, uma entrada para fone 3,5mm, tipo de conexão 3,5mm	13,00	U	28,97	376,61

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 119

		mais USB, compatível com computador e notebook, proteção magnética, potência total 4w, dimensões aproximadas do produto: 12x5x5cm.				
4	25819	CAIXA DE SOM PORTÁTIL Caixa de som portátil Chave on/off, controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat. Entrada P1 e P2 para fones de ouvido, baterial Li-lon interior, power indicação display led, dimensões aproximadas 10x10x10. MP3, MP4, cartão SD, Pen Drive, rádio FM, caixas acustricas sem fio, carregável pelo USB.	1,00	U	396,00	396,00
5	25820	COMPUTADOR Computador Com processador tipo Intel Dual Core I5, Sistema Operacional: Windows 10 Sl, Monitor 19,5", Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da	6,00	U	2.396,67	14.380,02

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 120

		Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5", 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.				
6	25821	FRAGMENTADORA Fragmentadora de papel Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12; Tamanho do cesto (L): 16; Potência Watts): 275; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 tamanho das partículas / tiras(mm): 6; L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm; Acionamento e desligamento automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.	1,00	U	336,67	336,67
7	25822	HD EXTERNO HD externo Mínimo de 500GB, USB 3.0, cor preta.	1,00	U	383,33	383,33
8	25823	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional Laser/monocromática, impressora/copiadora, velocidade de impressão de 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 00x600dpi. Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas.	1,00	U	1.333,00	1.333,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 121

		Contendo: 01 multifuncional, 01 cabo USB, 01 cartucho/toner preto, 01 CD de instalação manual e 01 cabo de alimentação.				
9	25824	MOUSE ÓPTICO Mouse óptico Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1 metro	5,00	U	22,33	111,65
10	25825	NOBREAK Nobreak 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.	6,00	U	523,33	3.139,98
11	25826	NOTEBOOK Notebook Tela 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador tipo Intel Core i5-7200U 2.5 – 3.1 GHz, 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 – Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB – (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador.	2,00	U	3.093,33	6.186,66

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 122

		Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD. Bateria Até 7 horas de uso. Leitor de cartão SD. Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720. Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm. Com maleta para viagem inclusa.				
12	25827	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor multimídia Especificações mínimas: a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente; c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático; f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção	2,00	U	1.963,33	3.926,66

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 123

		em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Video, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder; l) Função de controle do cursor do mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem				
13	25828	TECLADO USB Teclado USB Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e	6,00	U	36,00	216,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO | FOLHA Nº 124

		brilhantes				
14	25829	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ Tela de projeção retrátil com tripé Dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.	2,00	U	723,33	1.446,66
15	25830	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de	4,00	U	226,00	904,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
125

		chamadas, registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.				
TOTAL						34.599,54

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
126

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

ERRATA
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
No Processo Pregão Presencial nº 27/2018 no item 5 **onde se lê** – Computador Intel Dual Core I5 **leia-se** – Computador Intel Dual Core.

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:E3DC5954

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2018. Edição 1507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
127

Parecer Jurídico: nº. 54/2018
Pregão Presencial 27/2018
Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Sebastião Elias da Silva Neto.
Sra. Damaris Rodinéia Carlotto da Silva

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido em 08/05/2018, requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epigrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo "dictamen" não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a aquisição de *"equipamentos de informática, áudio, projeção e impressão para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, CRAS, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Município de Paulo Frontin, Paraná"*, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo, o qual recebeu nº. 268/2018, Pregão nº. 27/2018, na forma presencial, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), sem contudo, ser autuado. Fls. 01.

2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU. Fls. 01/70;

3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná** (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), para atender as necessidades da Administração Pública. Fls. 06;

4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93). Fls. 81.

5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007 Fls. 04/10 e 105/110.

6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, sem a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00. Fls. 111.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 128

7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4°, § 1°, do Decreto n° 5.450/05);

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifiquem a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo n° 556400/11 - Acórdão n° 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, cabendo ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal n° 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1°, caput e 2°, §1° da Lei n° 10.520/02, o Município poderá, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

Como no caso envolve a transferência de recursos estaduais deverá, caso pretenda adotar a forma presencial, justificativa, quanto a inviabilidade da utilização do pregão eletrônico.

8. Foi juntado Coleta de Preços sob os números 53/2018, onde foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3°, III, da Lei n° 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei n° 8.666/93), com a identificação do servidor, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores. Fls. 69/70

9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7°, §2°, III, 14 e 38 da Lei de Licitações). Fls. 71

10 – Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3°, IV, §§1° e 2° da Lei n° 10.520/02). Fls.81.

11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4°, III, da Lei n° 10.520/02 e art. 40 da Lei n° 8.666/93) Fls. 82/126 incluindo (a) termo de referência (fls. 105/110), termo de contrato (fls. 112/118).

12. Assim entendo que, desde que observado as recomendações anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

III: Da modalidade escolhida: Pregão

13. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1°, parágrafo único, da Lei 10.520/2002; e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 129

14.1. Houve demonstração nas fls. 106, em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

14.2. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 106, para a Administração Púbica Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

14.3. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

18. Verificar a pertinência/necessidade/utilidade dos itens II e VIII a XII, do item 8.1, visto que será quantificada na apresentação da proposta pelos participantes, justificando – o adequadamente, a fim de evitar questionamento dos órgãos de controle externo, conduzir a uma boa contratação sem deixar de atender o princípio da vantajosidade.

19. Da análise restante da minuta do edital e seus anexos não revelam a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

20. Conste que foi analisado o Termo de Referência fl. 105/110, deixando de analisar o anexo ao pedido da secretaria, pois apresentou significativas alterações, que foram feitas diretamente pelo pregoeiro.

V- Conclusão

21 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, desde que a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

22. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

23. Alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.

É o parecer.
À Superior consideração
Paulo Frontin, 14 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 130

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR., em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09h00min do dia 29/05/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do mesmo dia** (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 11/05/2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:30CF2FBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2018. Edição 1504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura ... PROCESSO Nº ... FOLHA Nº 131

CREDENCIAMENTOS

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
132

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n. º 027/2018

DECLARAÇÃO

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **10.230.504/0001-51**, sediada na **Rua Argemiro de Paula, 964**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin, de 29 de maio de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 123

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n. º 27/2018

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.230.504/0001-51**, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin, de 29 de maio de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº 6
FOLHA Nº 134

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 10.230.504/0001-51 , com sede na Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro, CEP 84.550-000, Município de Rebouças, Estado do Paraná, representada neste ato por seu sócio-gerente, JONATAS SZRAJIA, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n° 6.219.313-1, inscrito no CPF sob o n° 022.999.839-96, residente e domiciliado à Rua Argemiro de Paula, 865-Centro, CEP 84.550-000, Município de Rebouças, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

WILLIAM RAFAEL SARRAFF, brasileiro, Aux. Administrativo, portador da Cédula de Identidade sob nº 13.355.764-4, inscrito no CPF sob nº 096.792.729-31, residente e domiciliado à Rua Argemiro de Paula, 1288 - Centro, CEP 84.550-000, Município de Rebouças, Estado do Paraná.

PODERES:
Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia o outorgado acima, conferindo-lhe poderes especiais para representá-lo perante todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais em licitações públicas, recebendo convites e participando, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório, podendo impugnar editais, apresentar ou renunciar a recursos administrativos ou judiciais contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especificamente convocada, receber citação administrativa ou judicial que envolva qualquer fase de licitações ou que seja decorrente da assinatura de contratos resultantes de sua participação em licitações, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

VALIDADE: 48 meses.

Rebouças, em 06 de outubro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA

Jonatas Szrajia – Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. ME
CNPJ 10.230.504/0001-51

TABELIONATO DE NOTAS

Selo oOY7y.2LxLY.jfIIr, Controle: VOd7y-BPx8f
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de JONATAS SZRAJIA. Dou fé
REBOUÇAS-PR, 06 de outubro de 2017 - 14:54:09
Em Testº da Verdade
José Alvino de Toledo
Tabelião

TABELIONATO E PROTESTO
José Alvino de Toledo
Tabelião Cezral Kro
Mariide Aparecida Kuk
Escrevente Chefe
Erieson Junior Kuk
Escrevente Substituto
Rua Abdala Miguel Jarrouge, 1
FONE: (42) 3457-1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.672-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457101017110355O429-1; Data: 10/10/2017 11:07:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU87017-NBTJ
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SZ byte Informática Ltda. ME
Paula, 964 – Centro CEP 84550-000 Reboucas/PR
(42) 3457-2525

Prefeitura Municipal
Paula Fróes
FOLHA Nº
135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2017 13:00:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 832517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2018 11:14:25 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54571010171103550429-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2eeaa8b07a40bae78bdcbaff15398487121070d9c366f532fec997b98364749618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e5338cb9a65c27626703931b414f8bf713a1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 136

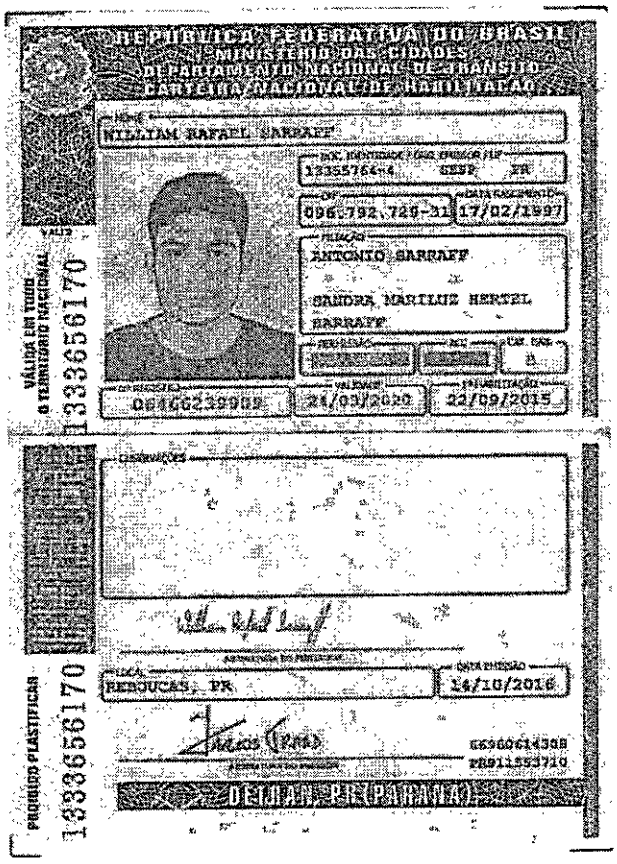

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457101017110355041 6-1 Data: 10/10/2017 11:07:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU87011-5P28
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paula Frassinetti
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2017 13:01:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 832518

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2018 11:14:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54571010171103550416-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2eeaa8b07a40bae78bdcbaff1539848157e1eac1b1621456d2e0929ba535c0f618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e5338822cee7eec3b41b347c0a33286362d3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº 338

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.230.504/0001-51

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – IRATI

IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecilia Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA,** brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008, resolvem de comum acordo por este instrumento, efetuar alteração conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no ramo de atividade: - serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da presente modificação e de acordo com o que determina o artigo 2031 da Lei número 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social tornando sem efeito a partir desta data as clausula e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal – Paiola – PROCESSO Nº – FOLHA Nº 139

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ 10.230.504/0001-51

IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens,, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecilia Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA,** brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736072-1; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60911-HTJD;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira em torno do nome empresarial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, localizada na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R$	%
IARA MARIA SZRAJIA	59.400	59.400,00	99
JONATAS SZRAJIA	600	600,00	1
Total geral	60.000	60.000	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da empresa é: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, comércio de equipamentos eletrônicos, manutenção e reparação de equipamentos de informática, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador-não customizáveis, cargas e recarga de cartuchos de impressora, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, consultoria em tecnologia em tecnologia da infomática, suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação e aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de doces, balas, chocolates, bombons, sorvetes e refrigerantes e salgados, comércio varejista de livros e revistas, comércio varejista de brinquedos, comércio varejista de CDS, DVDS, comércio varejista de artigos para presentes, artigos de armarinhos, embalagens de papel e embalagens plásticas, serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 46

CLAUSULA QUARTA: O inicio das atividades em 23 de junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 545704101713373607 22-2; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60910-LT9X;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

CLAUSULA OITAVA: Na hipótese de exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **IARA MARIA SZRAJIA** e **JONATAS SZRAJIA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 143
Prefeitura Municipal

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada embalanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 545704101713373607 22-3; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF060909-XZBU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – IRATI

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaram sob as penas de Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Rebouças – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Rebouças, 12 de dezembro de 2012.

IARA MARIA SZRAJIA

JONATAS SZRAJIA

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 142
Prefeitura Municipal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – IRATI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2012
SOB NÚMERO: 20128201789
Protocolo: 12/820178-9, DE 12/12/2012
Empresa: 41 2 0625863 0
SZ BYTE INFORMATICA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.370-0
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 5457041017133736072 2-4; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF060908-RXW5;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 14:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 829410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 13:39:33 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54570410171337360722-1 a 54570410171337360722-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de6ed729c530a9930b2f8f16bb7d19e4533618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e53373b0f4480c08512dacf92da9ff768bd6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 143

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0625883-0	10.230.504/0001-51	31/07/2008	31/07/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964, CENTRO, REBOUÇAS, PR, 84.550-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMASDE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS,CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHOCOLATES, BOMBONS, SORVETES E REFRIGERANTES E SALGADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EMBALAGENS DE PAPEL E EMBALAGENS PLÁSTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JARA MARIA SZRAJIA 150.767.849-53	59.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JONATAS SZRAJIA 022.999.839-96	600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

IRATI - PR, 19 de abril de 2018

18/277314-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.873-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 5457190418131403O519-1; Data: 19/04/2018 13:15:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63006-E77D;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MERCIAL DO PARANÁ

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.966.477-2
RELATORA

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 144

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S2 BYTE INFORMATICA LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0625883-0	**CNPJ** 10.230.504/0001-51
Último Arquivamento **Data:** 10/03/2017 **Número:** 20171656539 **Ato:** REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE **Evento (s):**	**Situação** REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXXXXXXX

18/277314-0

IRATI - PR, 19 de abril de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ISABEL C. TORERA LEITE
RG. 3.968.477-2
RELATORA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457190418131403051 9-2; Data: 19/04/2018 13:15:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63005-GPRS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO Nº
Profa.
Pa
145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2018 14:16:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 964545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/04/2019 14:13:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 545719041813140305 19-1 a 545719041813140305 19-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77c6194ea2550a758c6a60144719804bad46a2456a5feae6b9b3d151ad417be618b0fffdfdb50766e4d51574b
c4e5339235b1fccc580554946179fd5cf8905c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO Nº
Prefeitura
FOLHA Nº 146

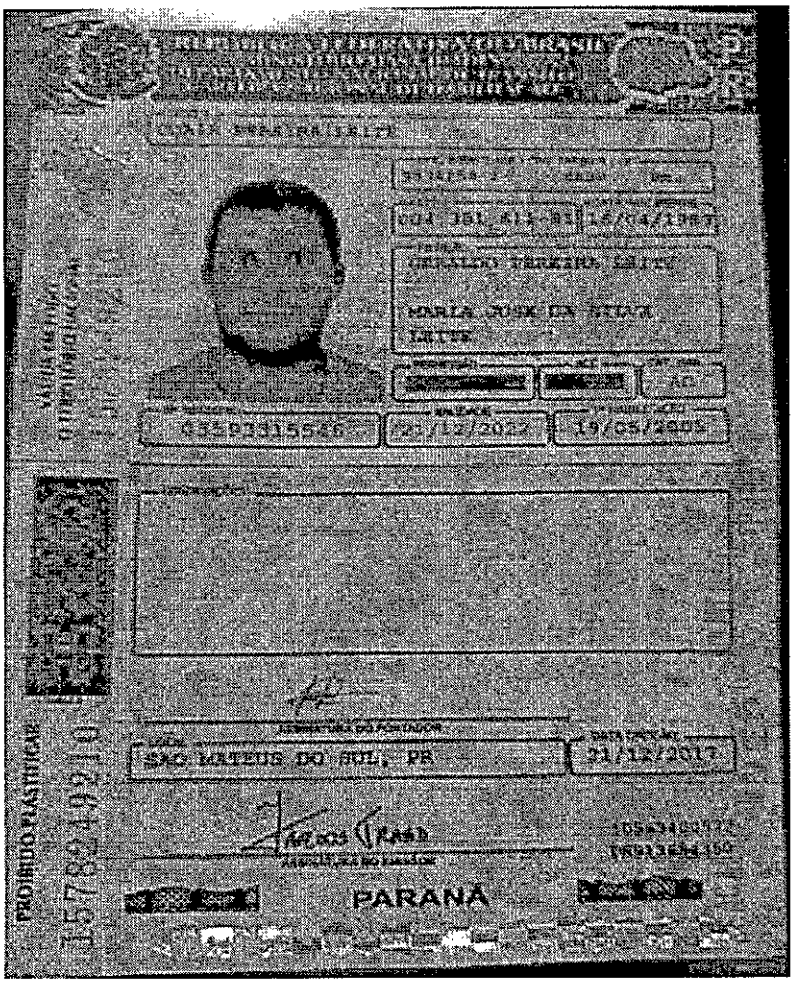

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
RECEBIDO EM 29/05/18
FOLHA Nº 147

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0513202-7	19.554.960/0001-21	15/01/2014	10/01/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
TRAVESSA MARCON, 29-LOJA 05, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-035

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MORGANA RITTA MUNARETTO 052.733.039-66	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FABRICIO FRACASSO 005.122.639-14	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/07/2017 Número: 20177853000
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 144

Florianópolis - SC, terça-feira, 8 de maio de 2018

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 107495/2018-01 na consulta de processos.

FULLTECH EQUIPAMENTOS

19.554.960/0001-21
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Travessa Marcon, 29 - Sala 05
Centro - CEP 89700-000
CONCORDIA - SC

PROCURAÇÃO

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.554.960/0001-21, com sede na Rua Travessa Marcon, nº 29 Sala 05 – Centro, na cidade de Concórdia, estado de Santa Catarina, por seu representante legal o Sr. Fabrício Fracasso, Brasileiro, portador do CPF: 005.122.639-14, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Vicari nº 61, Bairro Industriários, na cidade de Concórdia - SC. Reconhecido como próprio e capaz para o todo que dou fé. E por este instrumento nomeio e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. ODAIR PEREIRA LEITE, portador do CPF: 004.381.611-81, RG.: 9.534.258 2, residente e domiciliado na Rua Ulisses Faria, nº 322, na cidade de São Mateus do Sul - PR. Dando a este poderes para representar, praticar os atos necessários com relação à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações e demais itens necessários para processos licitatórios, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para licitação.

Concórdia 16 de Fevereiro de 2018.

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Fabrício Fracasso
CPF: 005.122.639-14
Sócio Proprietário

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 472319021809162401 98-1 Data: 19/02/2018 09:23:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM16348-V2VX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilma de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2018 09:31:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 915220

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2019 09:27:22 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47231902180916240198-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4cea61e3ebb55e1328c7bd4025d40a60cc282435130c3c5b6bcdfe02960f08e53420bd6e6798761679772a7d
d0126742ee03277557548d9af5900eb6f6115e0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
350

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

FABRICIO FRACASSO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.122.639-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.572.507, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA LUIZ VICARI, 61, DOS INDUSTRIÁRIOS, CONCORDIA, SC, CEP 89.705-072, BRASIL.

MORGANA RITTA MUNARETTO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/09/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 052.733.039-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.958.805, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HANS DIETER SCHMIDT, 379, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-252, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205132027, com sede Travessa Marcon, 29, Loja 05, Centro Concórdia, SC, CEP 89.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.554.960/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA MARCON, 29, LOJA 05, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-035.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.673-0
Autenticação Digital:
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 472319071711461302341; Data: 19/07/2017 11:49:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK80038-KDW5;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Sal. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Prefeitura Municipal
Página 1

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 151

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CONCORDIA/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o Nome Empresarial de **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** tendo sua sede na Travessa Marcon, 29, Loja 05, Centro – CEP: 89.700-035– Concórdia/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e terá o inicio de suas atividades em 10 de Janeiro de 2014.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade passará a utilizar como Titulo do Estabelecimento **FULLTECH EQUIPAMENTOS.**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º-A, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 472319071711461302342; Data: 19/07/2017 11:49:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK80037-TXHX;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vábel de Miranda Cavalcanti
Titular

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
FOLHA Nº 352

ALTERAÇÃO CONTRATUÁL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

MORGANA RITTA MUNARETTO, subscreve R$ 15.000,00 (quinze mil) reais, referente a 15.000 (quinze mil) quotas.

FABRICIO FRACASSO, subscreve R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a 15.000 (quinze mil) quotas.

CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social da sociedade é assim dividido:

MORGANA RITTA MUNARETTO.....15.000 QUOTAS	R$ 15.000,00	50%
FABRICIO FRACASSO.....15.000 QUOTAS	R$ 15.000,00	50%
TOTAL.....30.000 QUOTAS	R$ 30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA:

A Sociedade tem por objetivo o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.672-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 472319071711461302343; Data: 19/07/2017 11:49:3
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK80036-KJVK
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº 153

PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A Responsabilidade de cada sócio é Restrita as suas cotas de participação, porém todos respondem solidariamente na integralização do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA:

Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta dias) da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

CLÁUSULA NONA:

Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos outros sócios, quando o capital social não estiver totalmente integralizado, ou por um terço dos sócios se o capital estiver totalmente integralizado, cabendo a estes, o direito na sua aquisição em proporção das quotas de capital.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ DE 573-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 472319071711461302344; Data: 19/07/2017 11:49:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFKB0035-E649;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 19.554.960/0001-21

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes através de outro exerça ou renuncie o direito da preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A Sociedade será administrada pelo sócio **MORGANA RITTA MUNARETTO e FABRICIO FRACASSO,** na condição de Administradores, ao qual competem o uso da firma e a responsabilidade **Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial**, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego e sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, finanças ou endossos e cauções a favor, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem a autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único: A ambos os administradores compete poderes para assinar individualmente documentos relacionados a operações comerciais e financeiras da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Pelo serviço que prestar à Sociedade o Administrador perceberá a título de Pró-Labore a quantia fixa mensal paga ou creditada em conta corrente, até o limite permitido em lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes. Os lucros ou perdas apurados serão divididos entre os sócios,

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.572-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 472319071711461302345; Data: 19/07/2017 11:49:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK80034-PNSD
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO Nº

proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Em caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade não será dissolvida, podendo as quotas do "de Cujos" passar para herdeiros legais, as quais nela farão representar-se, enquanto indiviso o quinhão por um dentre deles, devidamente credenciado pelos demais. Se à Sociedade ou aos herdeiros não interessar a participação na mesma, deverá ser efetuado um Balanço Geral, no máximo em 30 (trinta) dias após o evento, será apurado o pagamento compatível com disponibilidade da Sociedade, da mesma forma que procederá com o sócio que desejar retirar-se da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A Sociedade poderá admitir novos sócios, tantos quantos permitidos em Lei, sendo que o valor recebido, poderá ser usado para aumento de capital ou em compras das quotas possuídas pelos sócios existentes.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.673-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc.: 1
Cód. Autenticação: 472319071711461302346; Data: 19/07/2017 11:49:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK80033-XR4S;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura
Paulista
RG
Nº
156

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que Vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todas as suas clausulas na forma da lei.

CONCORDIA/SC, 21 de junho de 2017.

FABRICIO FRACASSO
CPF: 005.122.639-14

MORGANA RITTA MUNARETTO
CPF: 052.733.039-66

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2017 SOB Nº: 20177853000
Protocolo: 17/785300-0, DE 30/06/2017

Empresa:42 2 0513202 7
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
EPP

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 472319071711461302347; Data: 19/07/2017 11:49:4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK80032-UMGK;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2017 17:13:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 779907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2018 11:55:05 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47231907171146130234-1 a 47231907171146130234-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc68540cb96aea61743a8e62c58f513d105a6fa0d401b0fe5aef4d0be38e7fafe53420bd6e6798761679772a7dd012674b424cfe55add11e994d1f76363e95b46

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Profeito [illegible] PROCESSO Nº [illegible] FOLHA Nº 158

FULLTECH
EQUIPAMENTOS

Razão Social: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA TV MARCON, 29 – SALA 5
Cidade/Estado: CONCORDIA/SC
Fone/Celular: 49 3442-3527 / 8847-2953
CNPJ: 19.554.960/0001-21
IE: 257.251.898
Email: fulltech_equipamentos@hotmail.com

DECLARAÇÕES

A empresa **FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.554.960/0001-21, sediada a rua Travessa Marcon, 29 – sala 5, centro, da cidade de Concórdia - SC, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado e para fins legais, DECLARA expressamente que:

- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação do presente certame.
- NÃO possui declaração emitida contra si, de empresa **INIDÔNIA**, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros órgãos públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida lei.
- Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e qualificação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- A empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.
- Que não possui em seu quadro de pessoal o Prefeito, o vice-prefeito, os vereadores e os servidores públicos na presente Administração Municipal, tanto no poder legislativo quanto no poder executivo (inciso III, do Art. 9º da Lei 8666/93).
- Que conhece na integra o edital e se submete as condições nele estabelecidas.
- Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 08 do edital convocatório.
- Que o ato constitutivo é vigente.
- Que os equipamentos ofertados possuem garantia conforme solicitado por edital.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de14/12/2006.Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONCÓRDIA – SC, 29 de maio de 2018.

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
Udair Pereira Leite
Procurador

Prefeitura Municipal
FOLHA Nº 159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.237.661-9

POLEGAR DIREITO

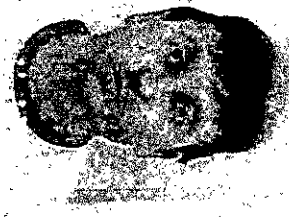

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.237.661-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2016

NOME: **ODIRLEI DOZORSKI**

FILIAÇÃO: CLAUDINO DOZORSKI
JOSEFA GURALSKI DOZORSKI

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITORIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITORIA/PR, DA SEDE
C.NASC=3215, LIVRO=42A, FOLHA=255

CPF: 029.451.369-88

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 160

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 05.047.599/0001-32
Av. Manoel Ribas 791, sala 01 - Centro
União da Vitória – PR

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. Odirlei Dozorski, portador do RG nº 6.237.661-9/IIPR e inscrito no CPF sob o n.º 029.451.369-88 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.
Atenciosamente,

União da Vitória, Paraná, em 28 de maio de 2018.

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

1º TABELIONATO

Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32

1º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO GASPARI
Simone Gaspari de Mello
1ª Tabeliã
União da Vitória PR

Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
Odirlei Dozorski
Em testemunho da verdade
União da Vitória, PR, 28/05/2018
Tatianne Andréia Verboski - Substituta
Funarpen Selo Digital Nº a99Xt.zamJR
Dy6hZ.2d7bc.F6KCL
Consulte em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO GASPARI
Rua Benjamin Constant, 492 - União da Vitória
Fone: (42) 3522-3940

16

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 05.047.599/0001-32
Av. Manoel Ribas 791, sala 01 - Centro
União da Vitória – PR

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

DECLARAÇÃO

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.599/0001-32, sediada na Av. Manoel Ribas, 791, sala 01, Centro, União da Vitória - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, quecumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

União da Vitória, Paraná, em 28 de maio de 2018.

Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

16

PROCESSO Nº
162

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 05.047.599/0001-32
Av. Manoel Ribas 791, sala 01 - Centro
União da Vitória – PR

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE1

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 27/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.599/0001-32, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

União da Vitória, Paraná, em 28 de maio de 2018.

Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 163

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0479797-1	05.047.599/0001-32	09/05/2002	01/05/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000

Objeto Social
- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de móveis para escritório.
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	69.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	700,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/06/2014 Número: 20143630660
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 18 de maio de 2018

18/346475-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 23/05/18
Nome / Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Paulo Frontin FOLHA Nº 164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA. ME, CNPJ Nº 05.047.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 17 de maio de 2018.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Comunidade de ofício do Contador, Partidor
Avaliador e Depositário Público e
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 0202012
Distribuidora Judicial Designada

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18
Nome / Assinatura

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 165

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I/PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

→Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
→Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
→Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
→Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
→Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) . Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI	69.300 COTAS	R$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES	700 COTAS	R$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	70.000 COTAS	R$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:

Prefeitura Municipal de União da Vitória
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paula Franzia
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 166

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I/PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 – Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....69.300 COTAS.....R$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....700 COTAS.....R$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....70.000 COTAS.....R$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o seguinte:
→Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
→Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
→Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
→Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
→Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Mun.de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 167

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto,, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei nº 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-50
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 168

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória – PR, 28 de Maio de 2014.

ODIRLEI DOZORSKI

FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014
SOB NÚMERO: 20143630660
Protocolo: 14/363066-0, DE 12/06/2014
Empresa: 41 2 0479797 1
FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
12 JUN. 2014

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paula Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 369

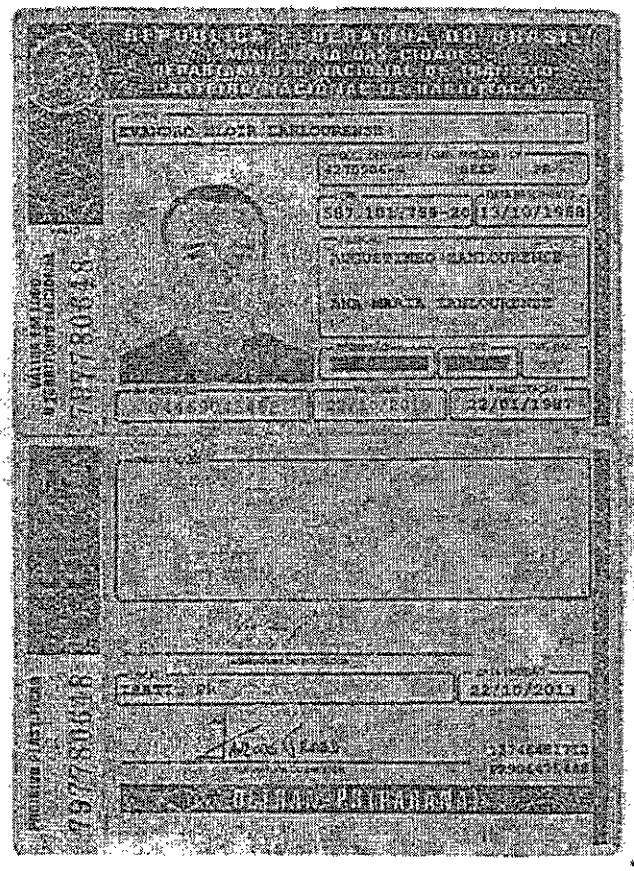

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18

Nome / Assinatura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Paulo Frontin
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 630908111716065306451-1; Data: 08/11/2017 16:12:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal - AA26611130-N
Valor Total do Ato: R$ 4,72
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Paulo Frontin FOLHA Nº 170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2017 16:20:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 848628

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2018 16:12:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53090811171606530645-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1a661ad38cacf4dbc54fde72bbe08f6d4f2425503d8fc644af17d4fcfc3b4db55acf8539596d25624059980986aa
a78b5da61493ce00bff469335ddc3994826

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS nº 07...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309180917085704042A-1; Data: 18/09/2017 08:57:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AE56773e-TJPR
Valor Total do Ato: R$4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JONATAN TABORDA LEAL

OFICIAL DESIGNADO

Serviço de Notas e Protesto
Registro de Imóveis

Rua Cel Grado, 541, Centro, Irati-Paraná
(42) 3422 9294 | (42) 3422 4664

TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE IRATI

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS – INFORMÁTICA ME, nos termos abaixo:

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de mandato bastante virem, que aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete **(15/09/2017)**, na sede deste Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Irati, Estado do Paraná, compareceu como outorgante **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, civilmente capaz, nascido em 19/08/1990, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade RG 10.723.174-9/SESP/PR, expedida em 03/04/2006, inscrito no CPF sob nº 098.832.039/47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 116, Vila São João, em Irati, PR; por si e na qualidade de titular da firma individual **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS – INFORMÁTICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, na modalidade de empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº97.546.883/0001-71 e NIRE 41.1.0706220-1, estabelecida na Rua Alfredo Bufren, 473, sala 02, Centro, em Irati, PR, tudo conforme requerimento de empresário e certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em 15/09/2017, arquivados neste Tabelionato de Notas sob nº81/2017 na Pasta nº18 do Arquivo de Contratos Sociais; o presente reconhecido como o próprio por mim, Escrevente Substituta, em decorrência da apresentação dos documentos de identificação pessoal antes mencionados, do que dou fé, e cuja capacidade para o ato reconheço. Pelo outorgante referido, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 4.270.906-9/SSP/PR, expedida em 25/01/1985, inscrito no CPF sob nº587.101.759/20, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 73, em Irati, PR, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados para representar a firma outorgante perante quaisquer repartições públicas e unidades de federação, com a finalidade específica de participar de licitações públicas; podendo para tanto, dito procurador, apresentar, formalizar e firmar propostas de prestação de serviços; assinar e rubricar documentos integrantes da habilitação e proposta; entregar a documentação relativa a habilitação; preencher cadastros, fichas e guias de recolhimento de garantia para participação na licitação; contratar preços, valores, formas de pagamento, prazos, termos e condições; firmar compromissos; subscrever termos de responsabilidade, declarações, papéis e documentos; assumir obrigações; participar de reuniões; requerer e alegar o que convier; prestar informações; produzir e contraditar todo o gênero de provas; e praticar enfim todos os demais atos necessários para o cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé. A requerimento do outorgante, e em razão das atribuições a mim conferidas pelo art. 7º, I, da Lei 8.935/94, redigi o presente instrumento, o qual foi lido ao mesmo que por o achar, em tudo conforme, autorizou

Documento emitido por processo eletrônico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada como indício de adulteração e fraude

Prefeitura Municipal Paulo Fischer | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 371

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2017 16:26:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 818440

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2018 08:57:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53091809170857040424-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beedf74bbd47c88953c4d507551a7e41e1a5976a57051ddeeff59b2e4cb3f31a055acf8539596d2562405998098
6aaa78c387c9f6907ab0e3ebf9a676b3c9cc54

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 06.679-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5309150917172354068O-2; Data: 15/09/2017 17:26:44

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AFS67806-RRSS

Valor Total do Ato R$ 1,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Continuação da folha 172 do Livro 111P

***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2017 17:39:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 818420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/09/2018 17:26:44 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 530915091717235406B8-1 a 530915091717235406B8-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfa7a7d36bcefcded3fcca17ea8014dd6d4f47ccfb3cb37c5bde66c98158f6c155acf8539596d25624059980986a
aa78cf80ed9013609b39abd14ea7389036d0

Presidência da República
Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ — IRATI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107062201

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOSE AGUINALDO DOS SANTOS

(mãe): ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento): 19-08-1990

IDENTIDADE número: 10.723.174-9

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.): RUA SANTA CATARINA

NÚMERO: 116

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO / DISTRITO: VILA SÃO JOAO

CEP: 84500-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: IRATI

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA ME

NÚMERO:

LOGRADOURO (rua, av., etc.): AVENIDA MANOEL RIBAS

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 84560-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: RIO AZUL

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) – Atividade principal:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMA

Atividades secundárias:

MANUTENÇAO DE COMPUTADORES
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
MOVEIS PARA ESCRITORIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20-07-2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 97.546.883/0001-71

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior:

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL – PROTOCOLO / ANO:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

DATA DA ASSINATURA: 10-01-2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ — IRATI

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

ISABEL CRISTINA TIBERIA LEITE
RG 3.958.477-2
RELATORA

14 JAN. 2013

AUTENTICAÇÃO:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM ___/___/___
PROTOCOLO: ___ SOB Nº ___
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNPJ 00.000.000/0001-00
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5103258081705340057G-1 Data: 28/08/2017 10:54:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AFRR/KU14866
Valor Total do Ato: R$ 3,12
Consulte a validade do selo em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal
Paula Frassinetti

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 173

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
Solteiro(a)

SEXO
M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
JOSE AGUINALDO DOS SANTOS

(mãe)
ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data do nascimento)
19-08-1990

IDENTIDADE número
10.723.174-9

Órgão emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)
RUA SANTA CATARINA

NUMERO
116

COMPLEMENTO
CASA

BAIRRO / DISTRITO
VILA SÃO JOAO

CEP
84500-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
IRATI

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA

LOGRADOURO (rua, av, etc)
AVENIDA MANOEL RIBAS

NUMERO

COMPLEMENTO
SALA 02

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
84560-000

CÓDIGO DO E-MAIL

MUNICÍPIO
RIO AZUL

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$
10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividade principal
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMAT
MOVEIS PARA ESCRITORIO

Atividades secundárias
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
20-07-2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vinicius Guilherme dos Santos-Informatica

DATA DA ASSINATURA
01-07-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Vinicius Guilherme dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL CRISTINA TORRES LEITE
RG 3.968.477-2
RELATORA
06 JUL 2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2011
SOB NÚMERO: 41500
Protocolo: 11/357569-9 DE 06/07/2011
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AA98230-SCRC
Valor Total do Ato: R$ 5,12
Consulte os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br
Cód. Autenticação: 7309288817105340057O-2 - Data: 28/08/2017 10:54:09

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110706220-1

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M X F ☐

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOSE AGUINALDO DOS SANTOS

(mãe): ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data do nascimento): 19/08/1990

IDENTIDADE (número): 10.723.174-9

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA SANTA CATARINA

NÚMERO: 116

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO / DISTRITO: VILA SÃO JOÃO

CEP: 84500-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial):

MUNICÍPIO: IRATI

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA ME

NÚMERO:

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA MANOEL RIBAS

CEP: 84560-000

CÓDIGO (Junta Comercial):

COMPLEMENTO: SALA 02

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

MUNICÍPIO: RIO AZUL

UF: PR

PAÍS: BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00.

VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal:

Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORM

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS CAMA MESA E BANHO MOVEIS ESCOLARES PARQUES DE METAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TELAS E ALAMBRADOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/07/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 97.546.883/0001-71

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior:

UF:

CÓD. DA JUNTA COMERCIAL DE PROCEDÊNCIA:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/procurador):

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG:. 3.968.477-2
RELATORA

19 DEZ. 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2013
SOB NÚMERO 20133309
Protocolo 13/733095-0, DE 18/12/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - IRATI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — Autenticação Digital — Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AFRC 24 Total do Ato: R$ 12,... Cód. Autenticação: 5369280817105540057013 - Data: 28/05/2017 10:54:...

Prefeitura Municipal Paula Frassinetti — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 174

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
4110706220-1

NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referir-se a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
JOSE AGUINALDO DOS SANTOS

(mãe)
ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)
19/08/1990

IDENTIDADE (número)
107231749

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
060.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA SANTA CATARINA

NÚMERO
116

COMPLEMENTO
CASA

BAIRRO / DISTRITO
VILA SAO JOAO

CEP
84500000

MUNICÍPIO
IRATI

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA ALFREDO BUFREN

NÚMERO
473

COMPLEMENTO
SALA 02

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IRATI

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
escritoriorutesk@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$
10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
4757100
Atividades secundárias
9511800

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE
ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS
ACESSORIOS, CAMA, MESA E BANHO, MOVEIS ESCOLARES, PARQUE DE METAL, MATERIAIS DE CONS
E ALAMBRADOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
20/07/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
97.546.883/0001-71

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
SIM [ ] NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vinicius Guilherme dos Santos Informatica - ME

DATA DA ASSINATURA
19/11/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Vinicius G. dos Santos

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 075...
Selo Digital Tipo Normal C/ AA17218-AVBU
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticidade: 5309280817165340057O-4; Data: 29/08/2017 10:54:09
Qualquer alteração torna este documento inválido. Para verificar acesse https://selodigital.tjpr.jus.br

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.000.477-2
RELATORA
21 NOV. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2014
SOB NÚMERO 20141680015
Protocolo 14/680015-5, DE 20/11/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ IRATI

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400267083

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se a sede for em outra UF)
4110706220-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (conforme vem abreviadas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/09/1990	107231749	SSP	PR	080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	116

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	VILA SÃO JOÃO	84500000

MUNICÍPIO	UF
IRATI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚME
RUA ALFREDO BUFREN	473

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
SALA 02	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRATI	PR	BRASIL	escritoriorutesk@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
Atividades secundárias 9511800	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
(CONTINUA)	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO [ ] SIM AUTORIZAÇÃO [ ] NÃO
20/07/2011	97.546.883/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
Vinicius Guilherme dos Santos - Informatica - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/07/2015	Vinicius Guilherme dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.988.477-7
RELATORA
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2015
SOB NÚMERO 20151621329
Protocolo: 15/492792-9 DE 28/07/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ 8617-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 53092808171053400570-5 Data: 28/08/2017 10:54:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AFP73237YSEC
Valor Total (R$ Incl. R$4,12 + 2,50): R$ 6,62
Qualquer rasura ou emenda invalida este selo. Confira os dados em: https://selodigital.tjpr.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500434284

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 175

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o requerimento para filial)
4110706220-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/08/1990	107231749	SSP	PR	080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	116

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	VILA SÃO JOÃO	84500000

MUNICÍPIO	UF
IRATI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚME
RUA ALFREDO BUFREN	473

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
SALA 02	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRATI	PR	BRASIL	escritorioruteski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4751201	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4755501	COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS
4782201	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
4756300	COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES
4759899	COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4759005	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS
(CONTINUA)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
	COMERCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADO
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/07/2011	97.546.883/0001-71	NIRE anterior		ALTERAÇÃO [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vinicius Guilherme dos Santos Informatica ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/07/2015	Vinicius G. dos Santos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Valor Total (R$): 12,73
Cód. Autenticação: 7350928081710534005705 Data: 28/09/2017 10:54:09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ISABEL C. TOBERA LEITE
~~RG n. 3.993.477-2~~
1 REVISORA

13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015
SOB NÚMERO 20155927929
Protocolo: 15/492792-9 DE 28/07/2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500434284

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106706220-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente for filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)
FILHO DE (pai) JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1990	IDENTIDADE (número) 107231749	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA SANTA CATARINA		NÚMERO 116
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOÃO	CEP 84500000
MUNICÍPIO IRATI		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES.
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ALFREDO BUFREN				NÚMERO 473
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO IRATI		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioruteski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201	COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL
Atividades secundárias 4649404 4530705 4742300 8219901 4789099 4664800 4744005 4763601	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/07/2011	97.546.883/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vinicius Guilherme dos Santos - Informatica ME

DATA DA ASSINATURA
22/07/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Vinicius Guilherme dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.008.477-2
RELATORA
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2015
SOB NÚMERO: 20154772920
Protocolo: 15/492792-5 DE 28/07/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3309280812105340057O-7 Data: 28/08/2017 10:54:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 5FBA725-TEFX
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500434284

Prefeitura Municipal
Pauta Frente
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 176

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2017 15:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 806275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/08/2018 10:54:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53092808171053400570-1 a 53092808171053400570-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be863b449109631db6b183bca00d10e3b634251dbc7519559323709d7a4d5b87355acf8539596d25624059980986aaa78fd907dcadaa41387ccbf744f050592f5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Wisa

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 27/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.546.883/0001-71, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Irati, 29 de maio de 2018.

EVANDRO E. ZAMLOURENSE
REPRESENTANTE
CPF: 587.101.759-20
RG: 4.270.906-9

97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME
RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO
IRATI PR

Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
IE: 90564568-45
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 177

Wisa

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.546.883/0001-71, sediada na Rua Alfredo Bufren, 473, centro, Irati-Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Irati, 29 de maio de 2018.

EVANDRO E. ZANZOURENSE
REPRESENTANTE
CPF: 587.101.759-20
RG: 4.270.906-9

97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME
RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO
IRATI PR

Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
IE: 90564568-45
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 178

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

LUIZ ANGELO DALGALLO brasileiro, natural de Bituruna, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 25/03/1964, empresário, CPF- 504.961.239-04, cédula de identidade n.º 3.932.816-0, expedida em 07/06/1983 pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Bituruna, Estado do Paraná, à Av. Dr. Oscar Geyer, 269, Apto 01, Centro, CEP 84.640-000.

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA brasileira, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, solteira, nascida em 16/04/1988, empresária, CPF- 058.746.819-06, cédula de identidade n.º 9.769.208-4, expedida em 20/02/2003, pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em União da Vitória, Estado do Paraná, a Rua João Visinone, 112, Bairro São Gabriel, CEP 84.600-000.

MARCELA LUISA DALGALLO, brasileira, natural de Bituruna, estado do Paraná, solteira, nascida em 12/03/1996, empresária, CPF: 079.139.629-09 e Cédula de Identidade nº 11.067.165-2, expedida em 14/10/2013, pelo Instituto de Identificação Paraná, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1090 - Apto 503, Bairro Água Verde, CEP 80.250-120.

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial "DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP", inscrita no CNPJ sob o nº 12.940.258/0001-57, com sede na Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-000, União da Vitória, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206927405 em 24/11/2010, e 1ª alteração sob o nº 20130990302 em 06/03/2013, 2ª alteração sob o n.º 20133906515 em 18/07/2013, 3ª alteração sob o n.º 20141296097 em 02/04/2014, 4ª alteração sob o nº 20145771822 em 10/10/2014, 5ª alteração sob o n.º 20151793646 em 19/03/2015 e 6ª alteração sob o n.º 20167973959 em 24/02/2017, resolvem, por este instrumento particular, alterar pela sétima vez a sociedade empresária limitada regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro 2002 e demais disposições legais vigentes. E supletivamente pelas Leis das sociedades anônimas (art. 1.053, parágrafo único) do Código Civil, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sócia PATRÍCIA APARECIDA KUKLA para Rua João Visinone, 112, Bairro São Gabriel, CEP 84.602-040, União da Vitória, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço da sede da empresa para

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 179

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia MARCELA LUISA DALGALLO, retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas de capital social, na quantia de 1.600 (hum mil e seiscentas) quotas, que perfaz o valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para o sócio LUIZ ANGELO DALGALLO, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas que ora vende e transfere nada mais tendo a reclamar em qualquer tempo e lugar, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em atos anteriores, ficando após a venda e transferência de quotas, assim distribuídas entre os sócios:

LUIZ ANGELO DALGALLO, que possuía 1.600 (um mil e seiscentas) quotas no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e adquiriu 1.600 (um mil e seiscentas) quotas no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) perfazendo um total de 3.200 (três mil e duzentas) quotas no valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), 80%.

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA, 800 (oitocentas) quotas no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), 20%.

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se o objeto social da empresa para Comércio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos para escritório; Comércio atacadista e varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, tais como projetores, telas para projeção, filmadoras e máquinas fotográficas; Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para usos técnico e profissional; Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para uso não industrial; Reparação e manutenção de instrumentos musicais; Reparação e manutenção de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 18

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

computadores e equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

LUIZ ANGELO DALGALLO brasileiro, natural de Bituruna, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 25/03/1964, empresário, CPF- 504.961.239-04, cédula de identidade n.º 3.932.816-0, expedida em 07/06/1983 pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Bituruna, Estado do Paraná, à Av. Dr. Oscar Geyer, 269, Apto 01, Centro, CEP 84.640-000.

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA brasileira, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, solteira, nascida em 16/04/1988, empresária, CPF- 058.746.819-06, cédula de identidade n.º 9.769.208-4, expedida em 20/02/2003, pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em União da Vitória, Estado do Paraná, a Rua João Visinone, 112, Bairro São Gabriel, CEP 84.602-040.

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial "DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP", inscrita no CNPJ sob o nº 12.940.258/0001-57, com sede na Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206927405 em 24/11/2010; e 1ª alteração sob o nº 20130990302 em 06/03/2013, 2ª alteração sob o n.º 20133906515 em 18/07/2013, 3ª alteração sob o n.º 20141296097 em 02/04/2014, 4ª alteração sob o nº 20145771822 em 10/10/2014, 5ª alteração sob o n.º 20151793646 em 19/03/2015 e 6ª alteração sob o n.º 20167973959 em 24/02/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome "DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP", e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Paulo Frania
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 181

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos para escritório; Comércio atacadista e varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, tais como projetores, telas para projeção, filmadoras e máquinas fotográficas; Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para usos técnico e profissional; Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para uso não industrial; Reparação e manutenção de instrumentos musicais; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em atos anteriores, assim distribuídas entre os sócios:

LUIZ ANGELO DALGALLO, 3.200 (três mil e duzentas) quotas no valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), 80%.

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA, 800 (oitocentas) quotas no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), 20%.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 30 (trinta) dias para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paula Freitas
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 182

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios LUIZ ANGELO DALGALLO e PATRÍCIA APARECIDA KUKLA, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderão ser distribuídas aos sócios, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Judicial
Paula Ribeiro
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 183

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

UNIÃO DA VITÓRIA, 12 de março de 2018.

2º TABELIÃO

LUIZ ANGELO DALGALLO

2º TABELIÃO

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA

6º TABELIONATO CURITIBA - PR

MARCELA LUISA DALGALLO

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paula Freitas
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 124

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6O. Tabelionato de Notas
Marcio Machado Teixeira - Tabeliao
Rua Emiliano Perneta, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheco a(s) firma(s) de:
17FuciaBOJ-MARCELA LUISA DALGALLO.....
Pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade.
CURITIBA, 12 de abril de 2018

28-MARINA GLAK SEGURO DOS SANTOS-1
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
1Zje4f . T4u5N . nVXfY - 55oIu . GEa98
Valide esse selo em:
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Intiangá, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3522-3490
Otávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
LUIZ ANGELO DALGALLO, PATRICIA APARECIDA KUKLA

Em testemunho da verdade. União da Vitória - PR, 17/04/2018

IRAN POHLMANN MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Funarpen Selo Digital Nº dWkXP . GUpu9 . FeX6Q . PnTf4 . PW2TD
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Boa Vista Frente
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 185

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

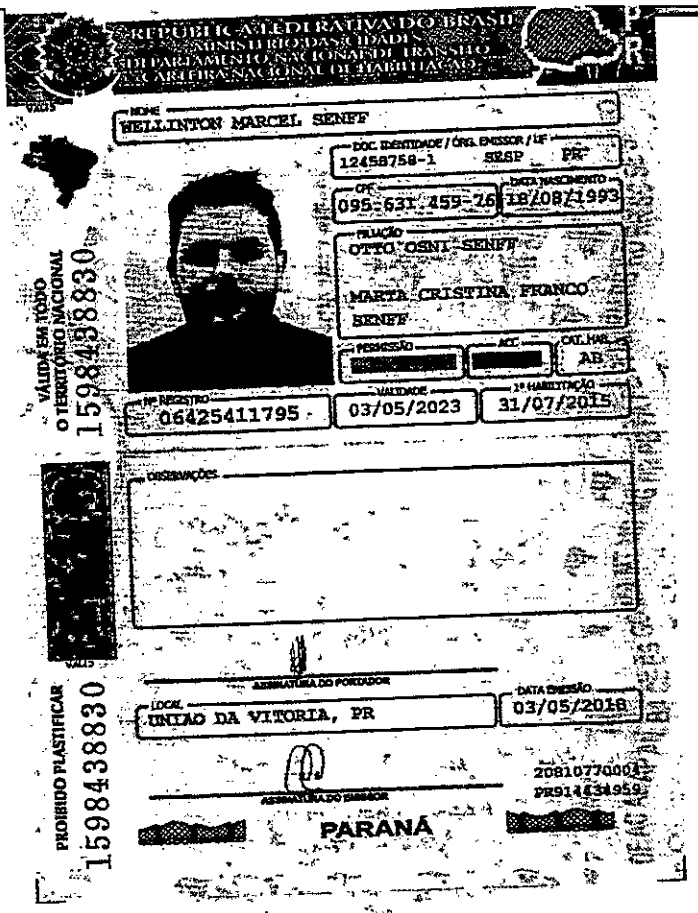

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 386

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. Wellinton Marcel Senff, portador do RG n.º12458758-1/SESP-PR e inscrito no CPF sob o n.º095.631.459-76 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

Paulo Frontin/PR, em 28 de Maio de 2018.

2º Tab de Notas

Luiz Angelo Dalgallo

2º Tab de Notas

Patrícia Aparecida Kukla

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO – Francis Costa Benghi – Tabeliã Interina – PORTO UNIÃO - SC

2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União-SC
Francis Costa Benghi - Tabeliã Interina
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: cartoriocosta@waw.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Luiz Angelo Dalgallo (ECM79666-2804) **********
Patricia Aparecida Kukla (ECM79667-H5CL) **********
****
****
Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 6,30 | 2 Selo de Fiscalização pago R$ 3,80 | Total R$ 10,10 | Recibo Nº: 173918.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Porto União, 28 de maio de 2018

Juan Aquillys Jagher - Escrevente

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
387

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0692740-5	12.940.258/0001-57	24/11/2010	01/12/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA Manoel Ribas, 397-SALA B;, Centro, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-280

Objeto Social
Comércio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos para escritório; Comércio atacadista e varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, tais como projetores, telas para projeção, filmadoras e máquinas fotográficas; Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para usos técnico e profissional; Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para uso não industrial; Reparação e manutenção de instrumentos musicais; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical.

Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ ANGELO DALGALLO 504.961.239-04	32.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PATRICIA APARECIDA KUKLA 058.746.819-06	8.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/05/2018 Número: 20181232359
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de maio de 2018

18/254208-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal Paula Freitas
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 128

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182542084 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/05/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2018

DECLARAÇÃO

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº12.940.258/0001-57, sediada na Av. Manoel Ribas, 397, SALA B, Centro, União da Vitória/PR – CEP:84.600.280, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin/PR, em 29 de Maio de 2018.

Luiz Angelo Dalgallo

Patrícia Aparecida Kukla

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 189

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º27/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º12.940.258/0001-57, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin/PR, em 29 de Maio de 2018.

Luiz Angelo Dalgallo

Patrícia Aparecida Kukla

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 190

PROPOSTAS DE PREÇOS

Prefeitura Municipal
Penha Fluviais
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
191

PROCESSO Nº FOLHA Nº 192

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 27/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.230.504/0001-51 **Fornecedor :** SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP **E-mail:** licita.szbyte@hotmail.com

Endereço : RUA ARGEMIRO DE PAULA 964 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone:** 4234572525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9044933680 **Contador:** MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO **Telefone contador:** 4234571318

Representante: WILLIAM RAFAEL SARRAFF **CPF:** 096.792.729-31 **RG:**

Endereço representante: RUA ARGEMIRO DE PAULA 1288 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone representante:** 4234572525

E-mail representante: licita.szbyte@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 390 - SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - Irati/PR **Conta:** 2975-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM Aparelho de som mini system Compatível com CD, CD-R/RW, MP3, controle remoto, função repete, 04 equalizações: rock, flat, clássico, jazz, display LCD, rádio FM, programação de até 20 faixas de CD, entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio, entrada para dispositivo USB, 01 entrada para microfone.	1,00	U	863,30	PANASONIC		829,00	829,00
002	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL Caixa de som multifuncional Com bateria interna, 150w RMS, al, autofalante de 12,1Hi, alça e rodizio para transporte, entrada SD/usb, bivolt, com dois microfones sem fio.	1,00	U	599,00	MULTILASER		599,00	599,00
003	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR Caixa de som para computador Par de caixas, com botão liga e desliga, controle de volume, uma entrada para fone 3,5mm, tipo de conexão 3,5mm mais USB, compatível com computador e notebook, proteção magnética, potência total 4w, dimensões aproximadas do produto: 12x5x5cm.	13,00	U	28,97	FORTREK		28,00	364,00
004	CAIXA DE SOM PORTÁTIL Caixa de som portátil Chave on/off, controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat. Entrada P1 e P2 para fones de ouvido, baterial Li-Ion interior, power indicação display led, dimensões aproximadas 10x10x10. MP3, MP4, cartão SD, Pen Drive, rádio FM, caixas acustricas sem fio, carregável pelo USB.	1,00	U	396,00	MULTILASER		379,00	379,00
005	COMPUTADOR Computador Com processador tipo Intel Dual Core I5, Sistema Operacional: Windows 10 Sl, Monitor 19,5", Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5", 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.	6,00	U	2.396,67	NTC		2.396,67	14.380,02
006	FRAGMENTADORA Fragmentadora de papel Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12; Tamanho do cesto (L): 16; Potência Watts): 275; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 tamanho das partículas / tiras(mm): 6; L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm; Acionamento e desligamento automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.	1,00	U	336,67	PROCALC		336,67	336,67

PROCESSO Nº FOLHA Nº 193

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 27/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.230.504/0001-51 **Fornecedor :** SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP **E-mail:** licita.szbyte@hotmail.com

Endereço : RUA ARGEMIRO DE PAULA 964 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone:** 4234572525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9044933680 **Contador:** MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO **Telefone contador:** 42345713

Representante: WILLIAM RAFAEL SARRAFF **CPF:** 096.792.729-31 **RG:**

Endereço representante: RUA ARGEMIRO DE PAULA 1288 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone representante:** 4234572525

E-mail representante: licita.szbyte@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 390 - SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - Irati/PR **Conta:** 2975-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	HD EXTERNO HD externo Mínimo de 500GB, USB 3.0, cor preta.	1,00	U	383,33	WESTERN DIGITAL		383,00	383,00
008	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional Laser/monocromática, impressora/copiadora, velocidade de impressão de 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 00x600dpi. Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas. Contendo: 01 multifuncional, 01 cabo USB, 01 cartucho/toner preto, 01 CD de instalação manual e 01 cabo de alimentação.	1,00	U	1.333,00	SAMSUNG		1.333,00	1.333,00
009	MOUSE ÓPTICO Mouse óptico Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1 metro	5,00	U	22,33	VINIK		21,90	109,50
010	NOBREAK Nobreak 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.	6,00	U	523,33	RAGTECH		499,00	2.994,00
011	NOTEBOOK Notebook Tela 15,6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador tipo Intel Core i5-7200U 2.5 – 3.1 GHz, 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 – Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB – (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador. Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD. Bateria Até 7 horas de uso. Leitor de cartão SD. Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720. Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm. Com maleta para viagem inclusa.	2,00	U	3.093,33	ACER		3.029,00	6.058,00
012	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor multimídia Especificações mínimas: a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados	2,00	U	1.963,33	BENQ		1.960,00	3.920,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

PROCESSO Nº 394
FOLHA Nº
Página: 3
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

CNPJ: 10.230.504/0001-51 **Fornecedor :** SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP **E-mail:** licita.szbyte@hotmail.com
Endereço : RUA ARGEMIRO DE PAULA 964 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone:** 4234572525 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9044933680 **Contador:** MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO **Telefone contador:** 4234571618
Representante: WILLIAM RAFAEL SARRAFF **CPF:** 096.792.729-31 **RG:**
Endereço representante: RUA ARGEMIRO DE PAULA 1288 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone representante:** 4234572525
E-mail representante: licita.szbyte@hotmail.com
Banco: 104 - CEF **Agência:** 390 - SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - Irati/PR **Conta:** 2975-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	automaticamente/manualmente; c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático; f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Video, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder; l) Função de controle do cursor do mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem							
013	TECLADO USB Teclado USB Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes	6,00	U	36,00	VINIK		34,00	204,00
014	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ Tela de projeção retrátil com tripé Dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Key stone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.	2,00	U	723,33	NARDELLI		689,00	1.378,00
015	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas,	4,00	U	226,00	INTELBRAS		210,00	840,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 27/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.230.504/0001-51 **Fornecedor :** SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP **E-mail:** licita.szbyte@hotmail.com

Endereço : RUA ARGEMIRO DE PAULA 964 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone:** 4234572525 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9044933680 **Contador:** MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO **Telefone contador:** 42345713187

Representante: WILLIAM RAFAEL SARRAFF **CPF:** 096.792.729-31 **RG:**

Endereço representante: RUA ARGEMIRO DE PAULA 1288 - CENTRO - Rebouças/PR - CEP 84550-000 **Telefone representante:** 4234572525

E-mail representante: licita.szbyte@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 390 - SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - Irati/PR **Conta:** 2975-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 34.107,19

TOTAL DA PROPOSTA : 34.107,19

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

William Rafael Sarraff

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 10.230.504/0001-51

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 16

ENVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 27/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.554.960/0001-21 **Fornecedor :** FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA **E-mail:** fulltec_equipamentos@hotmail.com

Endereço : TV MARCON 29 SALA 05 - CENTRO - Concórdia/SC - CEP 89700-035 **Telefone:** 4934423527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257251898 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ODAIR PEREIRA LEITE **CPF:** 004.381.611-81 **RG:** 95342582

Endereço representante: RUA, ULISSES FARIA 322 COMERCIAL - CENTRO - São Mateus do Sul/PR - CEP 83900-000 **Telefone representante:** 42988618091

E-mail representante: odair_pereira20@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 410-3 - BANCO DO BRASIL - Concórdia/SC **Conta:** 108684-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	COMPUTADOR Computador Com processador tipo Intel Dual Core I5, Sistema Operacional: Windows 10 Sl, Monitor 19,5", Disco Rigido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5", 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.	6,00	U	2.396,67	FULLTECH	FT-2	2.380,00	14.280,00
008	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional Laser/monocromática, impressora/copiadora, velocidade de impressão de 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 00x600dpi. Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas. Contendo: 01 multifuncional, 01 cabo USB, 01 cartucho/toner preto, 01 CD de instalação manual e 01 cabo de alimentação.	1,00	U	1.333,00	Brother	1617NW	1.330,00	1.330,00
009	MOUSE ÓPTICO Mouse óptico Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1 metro	5,00	U	22,33	PCTOP	MOPR05 USB	22,33	111,65
010	NOBREAK Nobreak 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.	6,00	U	523,33	TS Shara	UPS MINI	520,00	3.120,00
011	NOTEBOOK Notebook Tela 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador tipo Intel Core i5-7200U 2.5 – 3.1 GHz, 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 – Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB – (2 slots no total) Audio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo integrada ao processador. Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD. Bateria Até 7 horas de uso. Leitor de cartão SD. Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720. Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x	2,00	U	3.093,33	ACE	A515-51-55QD	3.080,00	6.160,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 197 PROCESSO

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 27/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.554.960/0001-21 **Fornecedor :** FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA **E-mail:** fulltec_equipamentos@hotmail.com

Endereço : TV MARCON 29 SALA 05 - CENTRO - Concórdia/SC - CEP 89700-035 **Telefone:** 4934423527 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257251898 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ODAIR PEREIRA LEITE **CPF:** 004.381.611-81 **RG:** 95342582

Endereço representante: RUA, ULISSES FARIA 322 COMERCIAL - CENTRO - São Mateus do Sul/PR - CEP 83900-000 **Telefone representante:** 42988618091

E-mail representante: odair_pereira20@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 410-3 - BANCO DO BRASIL - Concórdia/SC **Conta:** 108684-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	263 x 21.6 mm. Com maleta para viagem inclusa.							
013	TECLADO USB Teclado USB Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nitidos e brilhantes	6,00	U	36,00	PCTOP	TCMP06 USB	35,00	210,00
014	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ Tela de projeção retrátil com tripé Dimensões minimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.	2,00	U	723,33	NARDELLI	NRT-005	723,00	1.446,00
015	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruidos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.	4,00	U	226,00	INTELBRAS	TSID40	225,00	900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 27.557,65

TOTAL DA PROPOSTA : 27.557,65

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.554.960/0001-21

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA PROCESSO Nº

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 01

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 27/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.047.599/0001-32 **Fornecedor :** FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA **E-mail:** fenix-informatica@hotmail.com

Endereço : AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01 - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone:** 4235227166 **Fax:** 4235227166 **Celular:** 42 999115597

Inscrição Estadual: 9025788629 **Contador:** ROBERTO RABEIKO **Telefone contador:** 42 3522-2028

Representante: ODIRLEI DOZORSKI **CPF:** 029.451.369-88 **RG:** 62376619

Endereço representante: RUA PROFESSORA AMAZILIA 1420 CASA - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone representante:** 42 999115597

E-mail representante: fenix-informatica@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 422- - CAIXA ECONÔMICA - Porto União/SC **Conta:** 1053-6 **Data de abertura:** 20/05/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM Aparelho de som mini system Compativel com CD, CD-R/RW, MP3, controle remoto, função repete, 04 equalizações: rock, fiat, clássico, jazz, display LCD, rádio FM, programação de até 20 faixas de CD, entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio, entrada para dispositivo USB, 01 entrada para microfone.	1,00	U	863,30	LG	CM4350	855,00	855,00
002	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL Caixa de som multifuncional Com bateria interna, 150w RMS, al, autofalante de 12,1Hi, alça e rodizio para transporte, entrada SD/usb, bivolt, com dois microfones sem fio.	1,00	U	599,00	SATELLITE	COM SUB 12"	595,00	595,00
003	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR Caixa de som para computador Par de caixas, com botão liga e desliga, controle de volume, uma entrada para fone 3,5mm, tipo de conexão 3,5mm mais USB, compatível com computador e notebook, proteção magnética, potência total 4w, dimensões aproximadas do produto: 12x5x5cm.	13,00	U	28,97	MTEK	SPK-698	28,00	364,00
004	CAIXA DE SOM PORTÁTIL Caixa de som portátil Chave on/off, controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat. Entrada P1 e P2 para fones de ouvido, baterial Li-Ion interior, power indicação display led, dimensões aproximadas 10x10x10. MP3, MP4, cartão SD, Pen Drive, rádio FM, caixas acustricas sem fio, carregável pelo USB.	1,00	U	396,00	YES	YY-02	390,00	390,00
005	COMPUTADOR Computador Com processador tipo Intel Dual Core I5, Sistema Operacional: Windows 10 Sl, Monitor 19,5", Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5", 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.	6,00	U	2.396,67	NTC + LG + MICROSOFT	PC DUAL CORE +	2.390,00	14.340,00
006	FRAGMENTADORA Fragmentadora de papel Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12; Tamanho do cesto (L): 16; Potência Watts): 275; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 tamanho das partículas / tiras(mm): 6; L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm; Acionamento e desligamento automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.	1,00	U	336,67				0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº PROCESSO Nº

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória PR

Pregão Presencial 27/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.047.599/0001-32 **Fornecedor :** FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA **E-mail:** fenix-informatica@hotmail.com

Endereço : AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01 - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone:** 4235227166 **Fax:** 4235227166 **Celular:** 42 999115597

Inscrição Estadual: 9025788629 **Contador:** ROBERTO RABEIKO **Telefone contador:** 42 3522-2028

Representante: ODIRLEI DOZORSKI **CPF:** 029.451.369-88 **RG:** 62376619

Endereço representante: RUA PROFESSORA AMAZILIA 1420 CASA - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone representante:** 42 999115597

E-mail representante: fenix-informatica@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 422- - CAIXA ECONÔMICA - Porto União/SC **Conta:** 1053-6 **Data de abertura:** 20/05/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	HD EXTERNO HD externo Mínimo de 500GB, USB 3.0, cor preta.	1,00	U	383,33	TOSHIBA	DTB305	380,00	380,00
008	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional Laser/monocromática, impressora/copiadora, velocidade de impressão de 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 00x600dpi. Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas. Contendo: 01 multifuncional, 01 cabo USB, 01 cartucho/toner preto, 01 CD de instalação manual e 01 cabo de alimentação.	1,00	U	1.333,00	HP	M130NW	1.325,00	1.325,00
009	MOUSE ÓPTICO Mouse óptico Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1 metro	5,00	U	22,33	TDA	TD-C1200D	22,00	110,00
010	NOBREAK Nobreak 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.	6,00	U	523,33	SMS	STATION II BIVOLT	515,00	3.090,00
011	NOTEBOOK Notebook Tela 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador tipo Intel Core i5-7200U 2.5 – 3.1 GHz, 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 – Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB – (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador. Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD. Bateria Até 7 horas de uso. Leitor de cartão SD. Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720. Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm. Com maleta para viagem inclusa.	2,00	U	3.093,33	ACER + MALETA	A515-51-55QD	3.080,00	6.160,00
012	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor multimídia Especificações mínimas: a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados	2,00	U	1.963,33	PCTOP + MALETA +	PP3200L + MALETA +	1.960,00	3.920,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 261 PROCESSO Nº

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.047.599/0001-32 **Fornecedor :** FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA **E-mail:** fenix-informatica@hotmail.com
Endereço : AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01 - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone:** 4235227166 **Fax:** 4235227166 **Celular:** 42 999115597
Inscrição Estadual: 9025788629 **Contador:** ROBERTO RABEIKO **Telefone contador:** 42 3522-2028
Representante: ODIRLEI DOZORSKI **CPF:** 029.451.369-88 **RG:** 62376619
Endereço representante: RUA PROFESSORA AMAZILIA 1420 CASA - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone representante:** 42 999115597
E-mail representante: fenix-informatica@hotmail.com
Banco: 104 - CEF **Agência:** 422- - CAIXA ECONÔMICA - Porto União/SC **Conta:** 1053-6 **Data de abertura:** 20/05/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	automaticamente/manualmente; c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático; f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Video, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder; l) Função de controle do cursor do mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem							
013	TECLADO USB Teclado USB Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes	6,00	U	36,00	MULTILASER	TC193	35,00	210,00
014	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ Tela de projeção retrátil com tripé Dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.	2,00	U	723,33	NARDELLI	STANDARD NRT-004	720,00	1.440,00
015	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas,	4,00	U	226,00	INTELBRÁS	TS40 ID	220,00	880,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 002 PROCESSO Nº

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.047.599/0001-32 **Fornecedor :** FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA **E-mail:** fenix-informatica@hotmail.com
Endereço : AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01 - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone:** 4235227166 **Fax:** 4235227166 **Celular:** 42 999115597
Inscrição Estadual: 9025788629 **Contador:** ROBERTO RABEIKO **Telefone contador:** 42 3522-2028
Representante: ODIRLEI DOZORSKI **CPF:** 029.451.369-88 **RG:** 62376619
Endereço representante: RUA PROFESSORA AMAZILIA 1420 CASA - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-000 **Telefone representante:** 42 999115597
E-mail representante: fenix-informatica@hotmail.com
Banco: 104 - CEF **Agência:** 422- - CAIXA ECONÔMICA - Porto União/SC **Conta:** 1053-6 **Data de abertura:** 20/05/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 34.059,00
TOTAL DA PROPOSTA : 34.059,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias

FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 203

Fênix Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791- Centro
União da Vitória - PR CEP 84600-000
Telefone/fax: (42) 3522 7166
CNPJ 05.047.599/0001-32
I.E. 902.57886-29

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 27/2018

NOME DA EMPRESA: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
NOME DE FANTASIA: FENIX TELEINFORMATICA
CNPJ: 05.047/599/0001-32
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01
CIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA – PR
BAIRRO: CENTRO CEP: 84600-000
E-MAIL: fenix-informatica@hotmail.com Celular 42 99911-5597
CNPJ: 05.047.599/0001-32 I.E. 90257886-29 I.MUN. 9052-0

ANEXO VIII

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR., modalidade **Pregão Presencial N.º 27/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01

3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/SERVIÇOS PREÇO DE REFERÊNCIA:
LOTE 01 – LOTE 001

Valor Global máximo admitido no Lote nº 01: (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)	R$ 34.599,54
VALOR PROPOSTO: (TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS)	R$ 34.059,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 309

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Fênix Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791- Centro
União da Vitória - PR CEP 84600-000
Telefone/fax: (42) 3522 7166
CNPJ 05.047.599/0001-32
I.E. 902.57886-29

OBS.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Prazo mínimo de garantia dos equipamentos, nos seguintes termos:

Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos;

Deverá ser citada a marca e modelo dos produtos cotados

Validade da Proposta Comercial: Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Local e Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei nº 8.666/93.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com documentos inseridos no envelope n.º 02 – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0422 C/C: 1053-6 OPERAÇÃO: 003

Nome do representante legal: ODIRLEI DOZORSKI

Local: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR

Data: 29-05-2018 **Horário:** 09:00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 305

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

ODIRLEI DOZORSKI
RG: 6.237.661-9 SSP/PR
CPF: 029.451.369-88
Sócio Administrador
CNPJ: 05.047.599/0001-32

Fênix Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791- Centro
União da Vitória - PR CEP 84600-000
Telefone/fax: (42) 3522 7166
CNPJ 05.047.599/0001-32
I.E. 902.57886-29

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital. **2.** Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br. **3.** Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software 'EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes; **4.** O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame. **5.** O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando: a. Valor unitário de cada item b. marca; c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; **6.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. **7.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação. **8** Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços. **9.** O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços. a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado. c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002. d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 306

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 207

ENVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 27/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.546.883/0001-71 **Fornecedor :** VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME **E-mail:** compras@wisainformatica.com.br

Endereço : RUA ALFREDO BUFREN 473 - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone:** 4234231296 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9056456845 **Contador:** JORGE LUIZ RUTESKI **Telefone contador:**

Representante: EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE **CPF:** 587.101.759-20 **RG:** 42079069

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 73 - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 182-1 - - Irati/PR **Conta:** 41271-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM Aparelho de som mini system Compatível com CD, CD-R/RW, MP3, controle remoto, função repete, 04 equalizações: rock, flat, clássico, jazz, display LCD, rádio FM, programação de até 20 faixas de CD, entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio, entrada para dispositivo USB, 01 entrada para microfone.	1,00	U	863,30	PHILCO		854,00	854,00
002	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL Caixa de som multifuncional Com bateria interna, 150w RMS, al, autofalante de 12,1Hi, alça e rodizio para transporte, entrada SD/usb, bivolt, com dois microfones sem fio.	1,00	U	599,00	LENNOX		593,00	593,00
004	CAIXA DE SOM PORTÁTIL Caixa de som portátil Chave on/off, controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat. Entrada P1 e P2 para fones de ouvido, baterial Li-Ion interior, power indicação display led, dimensões aproximadas 10x10x10. MP3, MP4, cartão SD, Pen Drive, rádio FM, caixas acustricas sem fio, carregável pelo USB.	1,00	U	396,00	YY-02		388,00	388,00
005	COMPUTADOR Computador Com processador tipo Intel Dual Core I5, Sistema Operacional: Windows 10 Sl, Monitor 19,5", Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5", 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.	6,00	U	2.396,67	COMPUSONIC / LG		2.349,00	14.094,00
006	FRAGMENTADORA Fragmentadora de papel Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12; Tamanho do cesto (L): 16; Potência Watts): 275; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 tamanho das particulas /tiras(mm): 6; L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm; Acionamento e desligamento automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.	1,00	U	336,67	ELGIN		333,00	333,00
007	HD EXTERNO HD externo Mínimo de 500GB, USB 3.0, cor preta.	1,00	U	383,33	TOSHIBA		375,00	375,00
008	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1,00	U	1.333,00	HP		1.319,00	1.319,00

Pregão Presencial 27/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.546.883/0001-71 **Fornecedor :** VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME **E-mail:** compras@wisainformatica.com.br

Endereço : RUA ALFREDO BUFREN 473 - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone:** 4234231296 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9056456845 **Contador:** JORGE LUIZ RUTESKI **Telefone contador:**

Representante: EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE **CPF:** 587.101.759-20 **RG:** 42079069

Endereço representante: RUA BATÃO DO RIO BRANCO 73 - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 182-1 - - Irati/PR **Conta:** 41271-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Impressora Multifuncional Laser/monocromática, impressora/copiadora, velocidade de impressão de 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 00x600dpi. Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas. Contendo: 01 multifuncional, 01 cabo USB, 01 cartucho/toner preto, 01 CD de instalação manual e 01 cabo de alimentação.							
009	MOUSE ÓPTICO Mouse óptico Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1 metro	5,00	U	22,33	C3 TECH		21,60	108,00
010	NOBREAK Nobreak 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.	6,00	U	523,33	SMS		517,00	3.102,00
011	NOTEBOOK Notebook Tela 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador tipo Intel Core i5-7200U 2.5 – 3.1 GHz, 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 – Frequência 2133 MHz Expansivel até 20 GB – (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador. Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD. Bateria Até 7 horas de uso. Leitor de cartão SD. Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720. Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm. Com maleta para viagem inclusa.	2,00	U	3.093,33	ACER		3.074,00	6.148,00
012	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor multimídia Especificações mínimas: a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente; c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático;	2,00	U	1.963,33	EPSON		1.963,00	3.926,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

FOLHA Nº PROCESSO

Pregão Presencial 27/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.546.883/0001-71 **Fornecedor :** VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME **E-mail:** compras@wisainformatica.com.br

Endereço : RUA ALFREDO BUFREN 473 - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone:** 4234231296 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9056456845 **Contador:** JORGE LUIZ RUTESKI **Telefone contador:**

Representante: EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE **CPF:** 587.101.759-20 **RG:** 42079069

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 73 - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 182-1 - - Irati/PR **Conta:** 41271-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Video, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder; l) Função de controle do cursor do mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem							
013	TECLADO USB Teclado USB Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes	6,00	U	36,00	LOGITECH		34,90	209,40
014	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ Tela de projeção retrátil com tripé Dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.	2,00	U	723,33	NARDELLI		715,00	1.430,00
015	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de	4,00	U	226,00	INTELBRAS		221,00	884,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Fls. 37
FOLHA Nº
PROCESSO

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 27/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 97.546.883/0001-71 **Fornecedor :** VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME **E-mail:** compras@wisainformatica.com.br

Endereço : RUA ALFREDO BUFREN 473 - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone:** 4234231296 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9056456845 **Contador:** JORGE LUIZ RUTESKI **Telefone contador:**

Representante: EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE **CPF:** 587.101.759-20 **RG:** 42079069

Endereço representante: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 73 - CENTRO - Irati/PR - CEP 84500-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 182-1 - - Irati/PR **Conta:** 41271-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	instruções.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 33.763,40

TOTAL DA PROPOSTA : 33.763,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71

97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO

IRATI PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 211

Wisa

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 27/2018

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: 10 (dez) dias.
Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos que na Proposta de Preços apresentada, bem como nos valores que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, mão-de-obra, encargos sociais, transportes, equipamentos, ferramentas, instalações, impostos, taxas e todo ônus direto e indireto, enfim, quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.
Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Irati, 29 de maio de 2018.

EVANDRO E. ZANLOURENSE
REPRESENTANTE
CPF 587.101.759-20
RG 4.270.906-9

97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME
RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO
IRATI PR

Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
IE: 90564568-45
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 212

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 213

ENVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 27/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.940.258/0001-57 **Fornecedor :** DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP **E-mail:** atendimento@schickcontabilidade.com.br

Endereço : AV. MANOEL RIBAS 397 SALA B - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-280 **Telefone:** 4235239560 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9054192344 **Contador:** JACKSON DOUGLAS SCHICK **Telefone contador:** 4235238042

Representante: LUIZ ANGELO DALGALLO **CPF:** 504.961.239-04 **RG:** 39328160

Endereço representante: AV. DR. OSCAR GEYER 269 APTO 01 - CENTRO - Bituruna/PR - CEP 84600-000 **Telefone representante:** 4235239560

E-mail representante: atendimento@schickcontabilidade.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 217-8 - BANCO DO BRASIL - União da Vitória/PR **Conta:** 43144-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM Aparelho de som mini system Compatível com CD, CD-R/RW, MP3, controle remoto, função repete, 04 equalizações: rock, flat, clássico, jazz, display LCD, rádio FM, programação de até 20 faixas de CD, entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio, entrada para dispositivo USB, 01 entrada para microfone.	1,00	U	863,30	LENOX		790,00	790,00
002	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL Caixa de som multifuncional Com bateria interna, 150w RMS, al, autofalante de 12,1Hi, alça e rodizio para transporte, entrada SD/usb, bivolt, com dois microfones sem fio.	1,00	U	599,00				0,00
003	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR Caixa de som para computador Par de caixas, com botão liga e desliga, controle de volume, uma entrada para fone 3,5mm, tipo de conexão 3,5mm mais USB, compativel com computador e notebook, proteção magnética, potência total 4w, dimensões aproximadas do produto: 12x5x5cm.	13,00	U	28,97				0,00
004	CAIXA DE SOM PORTÁTIL Caixa de som portátil Chave on/off, controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat. Entrada P1 e P2 para fones de ouvido, baterial Li-Ion interior, power indicação display led, dimensões aproximadas 10x10x10. MP3, MP4, cartão SD, Pen Drive, rádio FM, caixas acustricas sem fio, carregável pelo USB.	1,00	U	396,00	BRIXAZ		350,00	350,00
005	COMPUTADOR Computador Com processador tipo Intel Dual Core I5, Sistema Operacional: Windows 10 Sl, Monitor 19,5", Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5", 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.	6,00	U	2.396,67				0,00
006	FRAGMENTADORA Fragmentadora de papel Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12; Tamanho do cesto (L): 16; Potência Watts): 275; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 tamanho das particulas / tiras(mm): 6; L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm; Acionamento e desligamento automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.	1,00	U	336,67	MULTILAZER		306,00	306,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO FOLHA Nº 234

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 27/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.940.258/0001-57 **Fornecedor :** DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP **E-mail:** atendimento@schickcontabilidade.com.br

Endereço : AV. MANOEL RIBAS 397 SALA B - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-280 **Telefone:** 4235239560 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9054192344 **Contador:** JACKSON DOUGLAS SCHICK **Telefone contador:** 4235238042

Representante: LUIZ ANGELO DALGALLO **CPF:** 504.961.239-04 **RG:** 39328160

Endereço representante: AV. DR. OSCAR GEYER 269 APTO 01 - CENTRO - Bituruna/PR - CEP 84600-000 **Telefone representante:** 4235239560

E-mail representante: atendimento@schickcontabilidade.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 217-8 - BANCO DO BRASIL - União da Vitória/PR **Conta:** 43144-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	HD EXTERNO HD externo Mínimo de 500GB, USB 3.0, cor preta.	1,00	U	383,33	TOSHIBA		363,00	363,00
008	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional Laser/monocromática, impressora/copiadora, velocidade de impressão de 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 00x600dpi. Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas. Contendo: 01 multifuncional, 01 cabo USB, 01 cartucho/toner preto, 01 CD de instalação manual e 01 cabo de alimentação.	1,00	U	1.333,00	BROTHER		1.250,00	1.250,00
009	MOUSE ÓPTICO Mouse óptico Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1 metro	5,00	U	22,33	K-MEX		18,00	90,00
010	NOBREAK Nobreak 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.	6,00	U	523,33	TS SHARA		481,00	2.886,00
011	NOTEBOOK Notebook Tela 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador tipo Intel Core i5-7200U 2.5 – 3.1 GHz, 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 – Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB – (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador. Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD. Bateria Até 7 horas de uso. Leitor de cartão SD. Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720. Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm. Com maleta para viagem inclusa.	2,00	U	3.093,33				0,00
012	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor multimidia Especificações mínimas: a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados	2,00	U	1.963,33	NEC		1.960,00	3.920,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº 215 FOLHA Nº

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.940.258/0001-57 **Fornecedor :** DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP
E-mail: atendimento@schickcontabilidade.com.br
Endereço : AV. MANOEL RIBAS 397 SALA B - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-280 **Telefone:** 4235239560 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9054192344 **Contador:** JACKSON DOUGLAS SCHICK **Telefone contador:** 4235238042
Representante: LUIZ ANGELO DALGALLO **CPF:** 504.961.239-04 **RG:** 39328160
Endereço representante: AV. DR. OSCAR GEYER 269 APTO 01 - CENTRO - Bituruna/PR - CEP 84600-000
Telefone representante: 4235239560
E-mail representante: atendimento@schickcontabilidade.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 217-8 - BANCO DO BRASIL - União da Vitória/PR **Conta:** 43144-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	automaticamente/manualmente; c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático; f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Video, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder; l) Função de controle do cursor do mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem							
013	TECLADO USB Teclado USB Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes	6,00	U	36,00	C3TECH		34,00	204,00
014	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ Tela de projeção retrátil com tripé Dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.	2,00	U	723,33	NARDELLI		680,00	1.360,00
015	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas,	4,00	U	226,00	ILTELBRAS		180,00	720,00

Prefeitura Municipal — Paulo Frontin — PROCESSO Nº 216

Pregão Presencial 27/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.940.258/0001-57 **Fornecedor :** DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP **E-mail:** atendimento@schickcontabilidade.com.br

Endereço : AV. MANOEL RIBAS 397 SALA B - CENTRO - União da Vitória/PR - CEP 84600-280 **Telefone:** 4235239560 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9054192344 **Contador:** JACKSON DOUGLAS SCHICK **Telefone contador:** 4235238042

Representante: LUIZ ANGELO DALGALLO **CPF:** 504.961.239-04 **RG:** 39328160

Endereço representante: AV. DR. OSCAR GEYER 269 APTO 01 - CENTRO - Bituruna/PR - CEP 84600-000 **Telefone representante:** 4235239560

E-mail representante: atendimento@schickcontabilidade.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 217-8 - BANCO DO BRASIL - União da Vitória/PR **Conta:** 43144-3 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 12.239,00

TOTAL DA PROPOSTA : 12.239,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP
CNPJ: 12.940.258/0001-57

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA 217

PROCESSO Nº 218
FOLHA Nº

OBSERVAÇÕES: PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS. NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDOS TODAS AS DESPESAS COM FRETE, IMPOSTOS, TAXAS, TRIBUTOS, SEGUROS E TODOS OS DEMAIS ENCARGOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO, SENDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE POR QUAISQUER ÔNUS DECORRENTES DE MARCAS, REGISTROS E PATENTES AO OBJETO COTADO. OS OBJETOS COTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Luiz Angelo Dalgallo

Patrícia Aparecida Kukla

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 215

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
01

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.230.504/0001-51

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – IRATI

IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecilia Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA,** brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008, resolvem de comum acordo por este instrumento, efetuar alteração conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no ramo de atividade: - serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da presente modificação e de acordo com o que determina o artigo 2031 da Lei número 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social tornando sem efeito a partir desta data as clausula e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal – PROCESSO Nº – FOLHA Nº 02 – Fls.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ 10.230.504/0001-51

IARA MARIA SZRAJIA, brasileira, casada com o regime de casamento universal de bens,, empresária, residente e domiciliada à Rua: Alexandre Skrovonski, 343, Centro, CEP: 84550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascida a 03/07/1951, em Imbituva – PR, filha de Nicolau Zakaluk e de Cecilia Maria Zakaluk, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 784.672 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 20/02/1978 e CPF/MF 150.767.849-53 e **JONATAS SZRAJIA,** brasileiro, divorciado, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Skrovonski, 343, CEP: 84.550-000, Rebouças, Estado do Paraná, nascido a 06/04/1979, em Irati – PR, filho de Felix e de Iara Maria Szrajia, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.219.313-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 16/05/1991 e CPF/MF nº. 022.999.839-96, únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira com o

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.613-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 545704101713373607 22-1; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60911-HT1D;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

nome comercial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000, CNPJ 10.230.504/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o Nire nº. 412.06258830 por despacho em sessão de 31/07/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira em torno do nome empresarial de **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME**, localizada na Rua Argemiro de Paula, 964, Centro em Rebouças – PR CEP 84.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R$	%
IARA MARIA SZRAJIA	59.400	59.400,00	99
JONATAS SZRAJIA	600	600,00	1
Total geral	60.000	60.000	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da empresa é: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, comércio de equipamentos eletrônicos, manutenção e reparação de equipamentos de informática, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador-não customizáveis, cargas e recarga de cartuchos de impressora, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de equipamentos para escritório, consultoria em tecnologia em tecnologia da infomática, suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação e aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de doces, balas, chocolates, bombons, sorvetes e refrigerantes e salgados, comércio varejista de livros e revistas, comércio varejista de brinquedos, comércio varejista de CDS, DVDS, comércio varejista de artigos para presentes, artigos de armarinhos, embalagens de papel e embalagens plásticas, serviços de fotocópias, comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; serviços de encadernação e plastificação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; impressão de material para uso publicitário; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 03

CLAUSULA QUARTA: O início das atividades em 23 de junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736072-2; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU60910-LT9X
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
IRATI

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da empresa.

CLAUSULA OITAVA: Na hipótese de exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **IARA MARIA SZRAJIA** e **JONATAS SZRAJIA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada embalanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 04
Prefeitura Municipal
Paulo Fiorin

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.377-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736072 2-3; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60909-XZBU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vânia de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – IRATI

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicáveis pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declaram sob as penas de Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Rebouças – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Rebouças, 12 de dezembro de 2012.

IARA MARIA SZRAJIA

JONATAS SZRAJIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2012
SOB NÚMERO: 20128201789
Protocolo: 12/820178-9, DE 12/12/2012
Empresa:41 2 0625863 3
SZ BYTE INFORMATICA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – IRATI

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 05

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457041017133736072 2-4; Data: 04/10/2017 13:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU60908-RXW6;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 14:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 829410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 13:39:33 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 54570410171337360722-1 a 54570410171337360722-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de6ed729c530a9930b2f8f16bb7d19e4533618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e53373b0f4480c08512dacf92da9ff768bd6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paula Frassinetti
PROCESSO Nº
OLHA Nº 06

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0625883-0	10.230.504/0001-51	31/07/2008	31/07/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964, CENTRO, REBOUÇAS, PR, 84.550-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SON ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMASDE COMPUTADOR-NÃO CUSTOMIZÁVEIS,CARGA E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHOCOLATES, BOMBONS, SORVETES E REFRIGERANTES E SALGADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CDS, DVDS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EMBALAGENS DE PAPEL E EMBALAGENS PLÁSTICAS, SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IARA MARIA SZRAJIA 150.787.849-53	59.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JONATAS SZRAJIA 022.999.839-96	600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

18/277314-0

IRATI - PR, 19 de abril de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457190418131403051 9-1; Data: 19/04/2018 13:15:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63006-E77D; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

Prefeitura Municipal Pauta Frente
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 07

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0625883-0	**CNPJ** 10.230.504/0001-51
Último Arquivamento **Data:** 10/03/2017 **Número:** 20171656539 **Ato:** REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE **Evento (s):**	**Situação** REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXXXXXXX

18/277314-0

IRATI - PR, 19 de abril de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457190418131403O519-2; Data: 19/04/2018 13:15:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGU63005-GPRS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

Prefeitura Municipal
Paula Freitas

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2018 14:16:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 964545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/04/2019 14:13:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54571904181314030519-1 a 54571904181314030519-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77c6194ea2550a758c6a60144719804bad46a2456a5feae6b9b3d151ad417be618b0fffdfdb50766e4d51574b
c4e5339235b1fccc580554946179fd5cf8905c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 09

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.230.504/0001-51 **MATRIZ**		**31/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
SZ BYTE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SZ BYTE INFORMATICA + PAPELARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARGEMIRO DE PAULA	**964**	**ANEXO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.550-000	**CENTRO**	**REBOUCAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
krolcontabil@bol.com.br	**(42) 3457-1446 / (42) 3457-2412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
30

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.230.504/0001-51 **MATRIZ**		**31/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
SZ BYTE INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARGEMIRO DE PAULA	**964**	**ANEXO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.550-000	**CENTRO**	**REBOUCAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
krolcontabil@bol.com.br	**(42) 3457-1446 / (42) 3457-2412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2018** às **17:00:06** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/04/2018

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 12

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.230.504/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:43:43 do dia 24/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2018.
Código de controle da certidão: **A1C2.50A1.1553.0353**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Passo Fundo
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
13

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10230504/0001-51
Razão Social: SZ BYTE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: SZ BYTE
Endereço: RUA ARGEMIRO DE PAULA 964 ANEXO / CENTRO / REBOUCAS / PR / 84550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes à contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051115200212484676

Informação obtida em 22/05/2018, às 15:12:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 14

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 10.230.504/0001-51
Certidão nº: 144407654/2018
Expedição: 07/02/2018, às 19:51:40
Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.230.504/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paula Freitas
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 15

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90449336-80	10.230.504/0001-51	08/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SZ BYTE INFORMATICA LTDA**

Título do Estabelecimento **SZ BYTE INFORMATICA + PAPELARIA**

Endereço do Estabelecimento **RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964, ANEXO - CENTRO - CEP 84550-000**
FONE: (42) 3457-2525 - FAX: (42) 3457-1446

Município de Instalação **REBOUCAS - PR, DESDE 08/2008**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- **4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**
- **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**
- **4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
- **4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
- **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	150.767.849-53	IARA MARIA SZRAJIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	022.999.839-96	JONATAS SZRAJIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/06/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90449336-80

Emitido Eletronicamente via Internet
25/05/2018 9:59:00

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal Paula Freitas
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 36

MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 2361/2008

O Município de Rebouças, na forma da Lei, por este título concede licença à:

RAZÃO SOCIAL: **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME**	Inscr. Municipal: **2361**
NOME DE FANTASIA: **SZ BYTE INFORMATICA + PAPELARIA**	HORÁRIO **DIURNO**

CNPJ: 10.230.504/0001-51
ENDEREÇO: RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964 **CEP: 84.550-000**
COMPLEMENTO:
BAIRRO CENTRO

ATIVIDADES:
4120400 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4763601 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4789007 – Comércio varejista de equipamentos para escritório
6202300 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
4686902 – Comércio atacadista de ferragens
4756300 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
1813001 – Impressão de material para uso publicitário
4723700 – Comércio varejista de bebidas
4641901 – Comércio atacadista de tecidos
4754701 – Comércio varejista de móveis
4789005 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
1822901 – Serviços de encadernação e plastificação
4649499 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
9511800 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4763602 – Comércio varejista de artigos esportivos
6201500 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4753900 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752100 – Comércio varejista especializados de telefonia e comunicação
8219901 – Fotocópias
6203100 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
4761003 – Comércio varejista de artigos de papelaria

Observação:

VALIDO ATÉ 30/06/2018

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALIZAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Poço Municipal Caetano Castaginoli, quinta - feira, 27de junho, 2017

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Departamento de Tributação e Fiscalização

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL – ART. 1º $ 2º - LEI 2162/2004

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.379-4
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 5457300617150820052S-1; Data: 30/06/2017 15:08:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ23338-D2BN;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2017 09:47:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 767146

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 16:24:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54573006171508200525-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b242199b85f08056a9a49f7c8f839fe950393f894104088cd8afc1bb69036f2c1618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e5
33517a13e7c84ff1664df390a2e8fd111e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 58

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017665102-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.230.504/0001-51**
Nome: **SZ BYTE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 19

Emitido via Internet Pública (24/02/2018 14:50:05)

MUNICIPIO DE REBOUÇAS

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 319 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP **CPF/CNPJ:** 10230504000151

Contribuinte:	SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	10.230.504/0001-51		
Logradouro:	RUA ARGEMIRO DE PAULA, Nº: 964		
Bairro:	CENTRO	**Cidade:**	Rebouças
Complemento:	anexo		
Observação:			

Finalidade
LICITAÇÃO

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 368233546293559

O Municipio de Rebouças - PR, conforme preceitua o Artigo 178º da lei Municipal nº. 910/2001 de 14 de dezembro de 2001 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tribtuário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças - Paraná, sexta-feira, 18 maio, 2018

Validade de 60 dias a partir da data de emissão.

JOVANE AFONSO VIEIRA LOPES
Portaria 198/14
Departamento de Tributação e Fiscalização

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 20

ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Rebouças – Secretaria Única
DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Germano Veiga, s/nº- Centro - CEP 84.550-000 – Fone: (42) 3457-1262.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros e arquivos de distribuição, a cargo desta secretaria, deles pude verificar que **"não consta"** distribuída **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em andamento em que figure **como requerido(a)**:

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 10.230.504/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Rebouças, 25 de maio de 2018.

Andreia de Lima Bisiewicz
Técnica Judiciária
Matrícula TJPR 51.507

Custas: Certidão R$ 31,33

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 21

CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.
REBOUÇAS - PARÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457250518152023048911; Data: 25/05/2018 15:20:55
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AGY43278-VL2
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2018 16:27:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 993835

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/05/2019 16:26:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54572505181520230489-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8731f481933c94f5360179f613367be58b09d2c1d7d549a423f907c4991a92e618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e5331c0121b6ecada8f442f7d7a4551cb61c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 22

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIARIO número 010 (dez), 00165 (cento e sessenta e cinco) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00165 e se destina à escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	SZ BYTE INFORMATICA LTDA EPP
Endereço:	R ARGEMIRO DE PAULA, 964, ANEXO
Bairro:	CENTRO
Cidade:	REBOUCAS
Estado:	PR
CEP:	84.550-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41206258830
Data do Registro:	31/07/2008
Inscrição Estadual:	90449336-80
C.N.P.J./C.P.F.:	10.230.504/0001-51
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2017

REBOUCAS , 01 de Janeiro de 2017

JONATAS SZRAJA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.210.313-7
CPF: 022.999.839-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
RG. 8.444.459-6
CRC: 057999/O-8 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
Termo de Autenticação 18/010137-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a exigência legal em todos os termos de abertura e encerramento
06 MAR. 2018
ISABEL CRISTINA TOBENA LEITE
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 545711041814020200010-1; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08884-BC00; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 23

SZ BYTE INFORMATICA LTDA EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Balanço Patrimonial

Página 05
Data 31/12/2017
Hora 15:51:21

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa — **Grau: 5** — **Encerrado em: 31/12/2017**

	12/2017	12/2016
ATIVO	490.719,93	470.147,99
ATIVO CIRCULANTE	344.154,28	313.488,79
DISPONIVEL	238.606,97	79.783,67
CAIXA	237.069,56	78.046,26
CAIXA GERAL	237.069,56	78.046,26
BANCOS	1.737,41	1.737,41
BANCO DO BRASIL S.A C/C 18581-7	243,71	243,71
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2975-7	1.493,70	1.493,70
ESTOQUES	105.347,31	233.705,12
ESTOQUES	105.347,31	233.705,12
MERCADORIAS PARA REVENDA	105.347,31	233.705,12
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	146.565,65	156.659,20
INVESTIMENTOS	1.497,51	1.497,51
INVESTIMENTOS	1.497,51	1.497,51
CAPITAL SOCIAL - BANCO SICREDI S.A	1.497,51	1.497,51
IMOBILIZADO	145.068,14	155.161,69
IMOBILIZADO	179.645,65	179.645,65
MAQUINAS E EQUIP.	2.279,00	2.279,00
MOVEIS E UTENSILIOS	7.812,24	7.812,24
VEICULOS	169.554,41	169.554,41
DEPRECIAÇÕES	-34.577,51	-24.483,96
DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS	-933,76	-603,12
DEPREC.VEICULOS	-33.643,75	-23.880,84
TOTAL DO ATIVO	490.719,93	470.147,99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5457110418140202001O-2; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08883-KX7D;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Rel. Vânia de Miranda Cavalcanti
Tabeliã

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 24

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO	490.719,93	470.147,99
PASSIVO CIRCULANTE	77.942,69	77.275,09
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	77.942,69	77.275,09
EMPRESTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS	37.697,41	60.293,41
CARTÃO BNDS	37.697,41	60.293,41
OBRIGAÇOES SOCIAIS	5.577,90	5.363,43
SALARIOS A PAGAR	1.220,48	2.205,16
PRO-LABORE A PAGAR	1.667,86	1.566,40
INSS A PAGAR	2.152,84	1.016,62
FGTS A PAGAR	536,72	575,22
OBRIGAÇOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	34.333,88	11.398,95
CONTRIBUIÇAO SINDICAL A RECOLHER	79,89	0,00
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A PAGAR	34.253,99	11.398,95
OUTRAS OBRIGAÇOES	233,50	219,33
HONORARIOS A PAGAR	233,50	219,33
PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	12.670,78	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	12.670,78	0,00
PARCELAMENTOS	12.670,78	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	12.670,78	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	400.106,46	392.872,90
CAPITAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00	20.000,00
RESULTADOS	380.106,46	372.872,90
RESULTADOS	380.106,46	372.872,90
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	380.106,46	372.872,90
TOTAL DO PASSIVO	490.719,93	470.147,99

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 490.719,93 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e dezenove reais e noventa e três centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 470.147,99 (quatrocentos e setenta mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).

JONATAS SZRAJIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 072.939.828-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057999/O-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdadeiro. Dou fé.
Cod. Autenticação: 545711041814020200010-3; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08882-XOWK
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 25

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa
Grau: 5

	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**748.300,37**	**777.391,56**
RECEITAS OPERACIONAIS	748.300,37	777.391,56
RECEITAS OPERACIONAIS	748.300,37	777.391,56
VENDAS	743.895,72	773.872,66
VENDAS MERCADO ESTADUAL	742.334,27	773.872,66
VENDAS MERCADO INTERESTADUAL	1.561,45	0,00
RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.404,65	3.518,90
MANUTENÇAO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.404,65	3.518,90
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**44.414,36**	**45.604,89**
DEDUÇOES	44.414,36	45.604,89
DEDUÇOES DE FATURAMENTO	44.414,36	45.604,89
IMPOSTOS S/ VENDAS	42.384,36	46.166,09
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	42.384,36	46.166,09
DEDUÇOES EVENTUAIS	2.030,00	-561,20
DEVOLUÇOES	2.030,00	-561,20
RECEITA LÍQUIDA	**703.886,01**	**731.786,67**
CUSTOS	**593.867,00**	**578.585,44**
CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA	593.867,00	578.585,44
LUCRO BRUTO	**110.019,01**	**153.201,23**
DESPESAS OPERACIONAIS	**102.785,45**	**92.804,23**
DESPESAS	104.416,11	97.112,84
DESPESAS GERAIS	104.416,11	97.112,84
DESPESAS GERAIS	94.322,56	92.676,12
ADMINISTRATIVAS	44.146,65	32.496,80
PRO-LABORE	22.488,00	21.120,00
HONORARIOS	3.673,04	2.856,80
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	17.985,61	8.330,00
TRIBUTARIAS	0,00	0,98
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	0,00	0,98
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	11.092,80	8.840,14
JUROS DE MORA	1.483,22	8.674,29
DESPESAS BANCARIAS	-67,83	99,76
DESCONTOS CONCEDIDOS	9.274,76	66,09
JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	402,65	0,00
CUSTOS GERAIS DE COMERCIALIZAÇÃO	39.083,11	51.425,20
SALARIOS E ORDENADOS	24.143,49	37.051,19
FGTS	4.436,09	5.250,76
MANUTENÇAO DE VEICULOS	810,73	4.175,63
CONTA DE AGUA SANEPAR	1.200,00	0,00
ENERGIA ELETRICA COPEL	3.918,23	0,00
CONTA TELEFONICA	3.591,60	15,00
FRETES E CARRETOS	982,97	4.924,42
DEPRECIAÇÕES	10.093,55	4.436,72
DEPRECIAÇÕES	10.093,55	4.436,72
DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	9.962,92	4.249,80
DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	130,63	186,92
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**1.630,66**	**4.308,61**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.630,66	4.308,61
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	1.630,66	4.308,61
REC. DE BONIFICAÇÕES	530,42	20,00
DESCONTOS OBTIDOS	1.100,24	4.288,61
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**7.233,56**	**60.397,00**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**7.233,56**	**60.397,00**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	**7.233,56**	**60.397,00**
LUCRO/PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**7.233,56**	**60.397,00**

Fábrica Contabilidade Ltda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: RN.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e VI, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 545711041814020200010-4; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08881-NE2H;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti Tiuer
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 26

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa
Grau: 5

	2017	2016

JONATAS SZRAJER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.999.839-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057999/O-6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457110418140202001O-5; Data: 11/04/2018 14:14:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08880-1IOL;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Pinhão Frente
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 270

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa

	12/2017	12/2016
Saldo inicial de lucros acumulados	372.872,90	312.475,90
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	372.872,90	312.475,90
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	7.233,56	60.397,00
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	380.106,46	372.872,90
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

JONATAS SZRAJA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.999.539-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057949/O-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 545711041814020200010-6; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08879-BJFB;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Wilmar de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Pedra Fresca

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa
Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2017	12/2016
1	OPERACIONAIS	51.714,96	50.421,79
1.01	Ajustes	51.714,96	50.421,79
1.01.001	(+) Depreciação	10.093,55	4.436,72
1.01.005	(-) Clientes	0,00	0,00
1.01.010	(-) Estoques	18.357,81	50.750,02
1.01.015	(+) Fornecedores	0,00	0,00
1.01.020	(+) Obrigações Sociais	314,47	-85,88
1.01.025	(+) Obrigações Fiscais e Tributárias	22.934,93	-4.702,00
1.01.030	(+) Outras Obrigações	14,20	22,93
2	INVESTIMENTO	0,00	-5.495,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00	-5.495,00
2.01.001	Ativo Imobilizado	0,00	-5.495,00
2.01.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	107.308,34	-42.199,00
3.01	Entradas/Saídas	107.308,34	-42.199,00
3.01.001	Empréstimos	-22.596,00	-102.596,00
3.01.005	Parcelamentos	12.670,78	0,00
3.01.010	Integralizações de capital	0,00	0,00
3.01.015	Resultados	117.233,56	60.397,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		159.023,30	2.727,79
Disponibilidades			
No início do Período		79.783,67	77.055,88
No final do Período		238.806,97	79.783,67
Variação		159.023,30	2.727,79

JONATAS SZRAJA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.999.839-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057999/O-6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5457110418140202001O-7; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08878-F7M6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Fiscal Financeiro
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 29

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457110418140202010-8 Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C/ AGT08877SSYP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mês/Ano: 12/2017

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.872,90	0,00	392.872,90
Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ões de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.049,46	0,00	71.049,46
dos Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.049,46	0,00	71.049,46
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.922,36	0,00	463.922,36

Mês/Ano: 12/2016

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.475,90	0,00	332.475,90
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.397,00	0,00	60.397,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.397,00	0,00	60.397,00
Saldos Finais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.872,90	0,00	392.872,90

JONATAS SZRAJIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.899.038-86

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057999/O-8

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 20

Prá Contabilidade Ltda

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		ATIVO CIRCULANTE	2	
1101		DISPONIVEL	3	
110101		CAIXA	4	
1101010001	1-9	CAIXA GERAL	5	
110102		BANCOS	4	
1101020001	203-8	BANCO ITAÚ S.A C/C 08602-4	5	
1101020002	3-5	BANCO DO BRASIL S.A C/C 18581-7	5	
1101020003	204-6	BANCO SICREDI S.A C/C 23188-6	5	
1101020004	214-3	BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2975-7	5	
1105		ESTOQUES	3	
110501		ESTOQUES	4	
1105010003	14-0	MERCADORIAS PARA REVENDA	5	
1105010004	178-3	DEVOLUÇÕES	5	
1105010005	199-6	REMESSA PARA CONSERTO OU REPARO	5	
12		ATIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
1202		INVESTIMENTOS	3	
120201		INVESTIMENTOS	4	
1202010001	184-8	CAPITAL SOCIAL BANCO SICREDI S.A	5	
1203		IMOBILIZADO	3	
120301		IMOBILIZADO	4	
1203010003	187-2	MAQUINAS E EQUIP.	5	
1203010004	188-0	MOVEIS E UTENSILIOS	5	
1203010006	190-2	VEICULOS	5	
1203020		DEPRECIAÇÕES	4	
1203020003	192-9	DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS	5	
1203020004	193-7	DEPREC.VEICULOS	5	
2		PASSIVO	1	
21		PASSIVO CIRCULANTE	2	
2101		EXIGIVEL A CURTO PRAZO	3	
210101		FORNECEDORES	4	
2101010001	198-8	DUPLICATAS A PAGAR	5	
2101010002	213-5	VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	5	
210102		EMPRESTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS	4	
2101020001	39-5	BANCO ITAÚ S.A	5	
2101020002	205-4	BANCO DO BRASIL S.A	5	
2101020003	207-0	BANCO SICREDI S.	5	
2101020004	209-7	CREDITO ROTATIVO - BANCO ITAÚ S.A C/C 08602-4	5	
2101020005	210-0	CREDITO ROTATIVO - BANCO SICREDI S.A C/C 23188-6	5	
2101020006	211-9	CARTÃO BNDS	5	
210103		JUROS A TRANSCORRER	4	
2101030001	202-0	JUROS A VENCER - BANCO ITAÚ S.A	5	
2101030002	206-2	JUROS A VENCER - BANCO DO BRASIL S.A	5	
2101030003	208-9	JUROS A VENCER - BANCO SICREDI S.A	5	
210104		OBRIGAÇOES SOCIAIS	4	
2101040001	42-6	SALARIOS A PAGAR	5	
2101040002	43-4	PRO-LABORE A PAGAR	5	
2101040003	44-2	INSS A PAGAR	5	
2101040004	45-0	FGTS A PAGAR	5	
210105		OBRIGAÇOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	4	
2101050001	51-5	CONTRIBUIÇAO SINDICAL A RECOLHER	5	
2101050002	38-8	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A PAGAR	5	
210106		OUTRAS OBRIGAÇOES	4	
2101060001	53-1	HONORARIOS A PAGAR	5	
210107		OUTROS CREDITOS	4	
2101070001	215-0	CONSERTO OU REPARO DE BENS POR TERCEIROS	5	
22		PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	2	
2201		EXIGIVEL Á LONGO PRAZO	3	
220101		PARCELAMENTOS	4	
2201010001	55-8	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5	
220102		C/C SOCIOS E/OU DIRETORES	4	
2201020001	57-4	JONATAS SZRAJIA	5	
2201020002	159-7	IARA MARIA SZRAJIA	5	
23		PATRIMONIO LIQUIDO	2	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5457110418140202001O-9; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08876-RODU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Pedra Fronteira
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 31

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
3403		RESULTADOS	3	
*340301		RESULTADOS	4	
3403010001	197-0	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5	
3		RECEITAS	1	
31		RECEITAS OPERACIONAIS	2	RB
3101		RECEITAS OPERACIONAIS	3	
310101		VENDAS	4	
1010100001	58-2	VENDAS MERCADO ESTADUAL	5	
3101010002	218-6	VENDAS MERCADO INTERESTADUAL	5	
310102		RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4	
3101020001	2-7	MANUTENÇAO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5	
310103		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4	
3101030001	62-9	RENDIMENTOS FINANCEIROS	5	
32		DEDUÇOES	2	DR
320		DEDUÇOES DE FATURAMENTO	3	
*32001		IMPOSTOS S/ VENDAS	4	
3201010006	138-4	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	5	
*32023		DEDUÇOES EVENTUAIS	4	
3202330002	69-8	SEGUROS DIVERS .S	5	
3202330003	70-1	DEVOLUÇOES	5	
33		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2	
3301		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3	RN1
330133		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	4	
3301330004	166-0	REC. DE BONIFICAÇÕES	5	
3301330005	169-5	DESCONTOS OBTIDOS	5	
34		CUSTOS	2	
3401		CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA	3	
340134		CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA	4	
3401340001	183-0	CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA	5	CT
4		DESPESAS	1	DD
4		DESPESAS GERAIS	2	
4[illegible]		DESPESAS GERAIS	3	
4[illegible]		ADMINISTRATIVAS	4	
4[illegible]	84-1	PRO-LABORE	5	
4[illegible]	88-4	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5	
4[illegible]	91-4	ACIAR - ASSOC. COML. E EMPR. DE REBOUÇAS	5	
4[illegible]	92-2	HONORARIOS	5	
4[illegible]	94-9	MATERIAL DE ESCRITORIO	5	
4[illegible]	95-7	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5	
4[illegible]	179-8	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5	
4[illegible]		TRIBUTARIAS	4	
4[illegible]	99-0	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	5	
4[illegible]	100-7	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	5	
4[illegible]	101-5	IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	5	
4[illegible]		RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	4	
4[illegible]	104-0	JUROS DE MORA	5	
4[illegible]	105-8	DESPESAS BANCARIAS	5	
4[illegible]	106-6	IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5	
4[illegible]	108-2	JUROS E TAXAS DI FINANCIAMENTO	5	
4[illegible]	109-0	DESCONTOS CONCEDIDOS	5	
4[illegible]	110-4	JUROS SOBRE PARCELAMENTOS	5	
4[illegible]		CUSTOS GERAIS DE COMERCIALIZAÇÃO	4	
4[illegible]	113-9	SALARIOS E ORDENADOS	5	
4[illegible]	114-7	FGTS	5	
4[illegible]	116-3	MANUTENÇAO DE MAQUINAS	5	
4[illegible]	117-1	MANUTENÇAO DE VEICULOS	5	
4[illegible]	118-0	MATERIAL DE CONSUMO	5	
4[illegible]	20-1	REFORMAS E ADAPTAÇÕES	5	
4[illegible]	*21-9	ALIMENTAÇÃO	5	
4[illegible]	*23-5	MULTA RECISORIA	5	
4[illegible]	*24-3	CONTA DE AGUA SANEPAR	5	
4[illegible]	*25-2	ENERGIA ELETRICA COPEL	5	
4[illegible]	*26-0	CONTA TELEFONICA	5	
4[illegible]	*27-9	FRETES E CARRETOS	5	
4[illegible]		DEPRECIAÇÕES	3	
4[illegible]		DEPRECIAÇÕES	4	
4[illegible]	*35-0	DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	5	

[illegible] Comércio Ltda.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5457110418140202001O-10; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08875-UWDJ.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vêber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Ponta Grossa
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 32

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
4102010002	212-7	DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	5	
5		RESULTADO	1	
51		CONTA DE RESULTADOS	2	
5101		CONTA DE RESULTADOS	3	
510101		CONTA DE RESULTADOS	4	
5101010001	137-5	RESULTADO DO PERIODO	5	

Prado Contabilidade Ltda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 54571104181402020010-11; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08874-AX08;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vânia de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Santa Fé
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
33

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa
Mês/Ano: 12/2017

Estabelecimento: 01 - SZ BYTE INFORMATICA LTDA EPP - 10.230.504/0001-51

Notas Explicativas Gerais

0001 - Apresentação das informações

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o que determina os princípios fundamentais de contabilidade Resolução CFC 750/93 e em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 1941, aprovada pela resolução CFC 1.255/2009 (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas .

A empresa foi aberta em 31/07/2009 sob o protocolo nº 08/262/02-8 sob o regime de sociedade limitada, seus sócios na condição de pessoa física respondem solidariamente á razão de seu percentual na constituição do Capital Social da empresa pelos débitos e creditos do negócio, conforme descrito no Codigo Civil Brasileiro - Lei nº 0.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Fazem parte da sociedade:

Jonatas Szrajia com 1% e;

Iara Maria Szrajia com 99%.

No decorrer dos anos a empresa veio aprimorando os ramos de atividades desenvolvidas, para isso foram realizadas algumas alterações no contrato social primitivo.

0002 - Principais práticas contábeis

Para elaboração das demonstrações contabeis foram usadas a seguintes praticas:

Determinação do resultado:

Apuração através do regime de competência.

Ativos circulantes:

No exercicio não foram demonstradas provisões devido aos valores serem irrelevantes.

Os estoques foram apurados e demonstrados pelo custo médio de aquisição produção, sendo os mesmos inferiores ao custo de reposição.

Ativos não circulantes:

Os valores do realizável a longo prazo seguem a Resolução CFC 1.151/2009

O ativo Imobilizado é apresentado pelo custo histórico de aquisição, apresentando a depreciação das mesmas de acordo taxas legais nota 3).

Passivo circulante:

Os valores do passivo são apresentados pelos valores históricos acrescidos dos encargos e variações, quando aplicável, ocorridos até a data do balanço.

Passivo não circulante:

Os valores do exigivel a longo prazo demonstram o valor presente, quando aplicável, segundo o que determina a Resolução CFC 1.151/2009.

0003 - Imobilizado

O Imobilizado é registrado pelo custo histórico ou custo original e depreciado de acordo com as seguintes taxas de depreciação;

4% - Edificios e Construções

10% - Moveis e Utensilio

10% - Motores e Equipamentos Eletricos

10% - Maquinas e Equipamentos

20% - Veiculos

De acordo com o RIR/1999, art. 307, parágrafo unico e seus incisos, não será admitida quota de depreciação relativamente a:

a terrenos, salvo em relação aos melhoramentos ou construções;

b prédios ou construções não alugados nem utilizados pela pessoa jurídica na produção dos seus rendimentos, bem como aqueles destinados à revenda;

c bens que normalmente aumentam de valor com o tempo, como obras de arte e antiguidades;

d bens para os quais seja registrada quota de exaustão.

0004 - Documentação

A empresa mantém contabilidade terceirizada, sendo que, o profissional contábil declara que todos os lançamentos e demonstrações contábeis foram efetuados de acordo com a documentação enviada pelo cliente.

Toda a documentação utilizada até o encerramento do exercicio foram devolvidos ao titular da empresa, o qual fica responsavel pela guarda e conservação pelo prazo do período necessário para apresentação ao Fisco Federal e ou Estadual, respeitando as normas de prescrição conforme artigo 95 do Codigo Tributário Nacional, artigo 5º da Lei 9.430 1996 e artigo 4o do Decreto-Lei 486/1969.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art.6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nada mais. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5457110418140202001O-12; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08873-6DBD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Pedro Fronteira
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 34

CNPJ: 10.230.504/0001-51
Consolidação: Empresa
Mês/Ano: 12/2017

JONATAS SZCZAJA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 022.999.836-96

MELISSA CABRAL DO PRADO GARBINATO
Contadora
CRC 057999/O-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 9º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 545711041814020200010-13; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08872-M6BA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Viber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Pedro Fronteira
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 35

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este LIVRO DIÁRIO número 010 (dez,, 00165 (cento e sessenta e cinco) Pag_ _ _ numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00165 e se dest_ _ _ escrituração dos lancamentos das operações próprias do estabelecimer_ _ d_ contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/20_ _ a 31/12/20_ _

Razão Social:	SZ BYTE INFORMATICA LTDA EPP
Endereço:	R ARGEMIRO DE PAULA, 964, ANEXO
Bairro:	CENTRO
Cidade:	REBOUCAS
Estado:	PR
CEP:	84.550-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41206258830
Data do Registro:	31/07/2008
Inscrição Estadual:	90449336-80
C.N.P.J./C.P.F.:	10.230.504/0001-51

REBOUCAS 31 de Dezembro de 2017

JONATAS SZRAJIA
SOCIO ADMINISTRADOR
RG 6.216.313-1
CPF 022.999.839-96

MELISSA CABRAL DO PRADO SARBINATO
Contadora
RG: 8.444.459-6
CRC: 057999/O-8 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5457110418140202001O-14; Data: 11/04/2018 14:14:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT08871-7O38;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paço Franco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2018 16:47:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 957254

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/04/2019 15:12:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54571104181402020010-1 a 54571104181402020010-14
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18e65aee8e709936f1ab8580af4ac009cdf7289677ba5fc7e7ddec30f15404a1618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e533b11fe375011cc4057c81d0ec1c44a6e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 37 1/1

PRADO
CONTABILIDADE

A empresa SZ Byte Informática Ltda - EPP inscrita no CNPJ nº 10.230.504/0001-51, por meio da contadora abaixo assinada apresenta a seguinte liquidez corrente:

Liquidez corrente

Calcula-se a partir da Razão entre os direitos de curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas de curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente = 344.154,28 / 77.942,69 = 4,41

Liquidez Geral

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Liquidez Geral = 344.154,28 + 0,00 / 77.942,69 + 12.670,78 = 3,79

Solvência Geral = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo não circulante

Solvência Geral = 490.719,93 / 77.942,69 + 12.670,78 = 5,41

Rebouças, 28 de maio de 2018.

Melissa Cabral do Prado Garbinato
CPF 046.729.959-50
RG 8.444.459-6 SESP/PR
CRC/PR 057999/O-8

Luís Carlos Carvalho do Prado
Técnico em Contabilidade
TC CRC/PR 107113/O-4
atendimentoprado@hotmail.com

Fone/Fax (42) 3457-1318 Rua Francisco Xavier Cabral, 8
Fone 9667 1110. Rua Ramão Costa Dias, 530, Início Morro - PR

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÓRIO ARNALDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG75012-TN3x
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5457280518144657009B-1 Data: 28/05/2018 14:48:16
Prefeitura Municipal
Paula Frantz
FOLHA 38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2018 15:43:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 994907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2019 15:37:35 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 54572805181446570098-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb526caf5fa2bada66dbbd11b58334ef24ebaf0c62a2215d809bac14ba099618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e533fd7325f61b7d50871887e813d931a12a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 39

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro PR, Inscrita sob o CNPJ nº 01.619.323/0001-20, atesta que a empresa SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.230.504/0001-51, com sede em Rebouças, Paraná, forneceu móveis, materiais escolares, de papelaria, escritório, equipamentos de informática, cartuchos laserjet e inkjet, equipamentos de áudio e vídeo, eletrônicos e eletrodomésticos, desde Janeiro de 2011 até a presente data, através de processos de compra direta e processos licitatórios.

Atestamos ainda que todos os fornecimentos sempre foram cumpridos dentro dos prazos previsto, sendo sempre atendidos com eficiência e rapidez, e que nada temos a declarar que desabone a idoneidade da referida empresa, atribuindo-lhe conceito ótimo aos itens supra.

Fernandes Pinheiro, 01 de abril de 2015.

Haydiane Cristina Bora

R.G. 8.161.803-3/PR

CPF: 036.661.119-47

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, 600 - Fernandes Pinheiro/PR

Auxiliar Administrativo – Nomeada pelo Decreto Municipal nº 031/2004

Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeira Oficial – Decreto Municipal nº 201/2014

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 40

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5457061017105219055 2-1; Data: 06/10/2017 10:58:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF-U75428-2665;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2017 14:17:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SZ BYTE INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 830954

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/10/2018 10:59:43 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 54570610171052190552-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999c52ff434b1f4e8237286089ca39a12e25064e2b09d9f17234a1d4bf81841e618b0fffdfdb50766e4d51574bc4e53341decc0b34eadb50fc3f3f93c963d09c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 41

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n. º 27/2018

DECLARAÇÃO

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **10.230.504/0001-51**, sediada na **Rua Argemiro de Paula, 964**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin, de 29 de maio de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 42

SZ byte Informática Ltda EPP
Rua Argemiro de Paula, 964 Térreo – Centro CEP 84550-000 Rebouças/PR
(42) 3457-2525 **szbyte@hotmail.com**

AÕ MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial (SRP) n.º 27/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, de 29 de maio de 2018.

10.230.504/0001-51
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Argemiro de Paula, 964 - Centro
84.550-000 - Rebouças - Paraná

William Marcos

Representante Legal
SZ Byte Informática Ltda. EPP
CNPJ 10.230.504/0001-51

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 43

SZ byte Informática Ltda EPP
Rua Argemiro de Paula, 964 Térreo – Centro CEP 84550-000 Rebouças/PR
(42) 3457-2525 **szbyte@hotmail.com**

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 145

ENVELOPE

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I/PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

→Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
→Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
→Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
→Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
→Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) . Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....69.300 COTAS.....R$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....700 COTAS.....R$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....70.000 COTAS.....R$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:

PROCESSO Nº
Prefeitura
Fls. 46

Prefeitura Mun. de Paulo Fro...
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18

Nome / Assinatura

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I/PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 – Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....69.300 COTAS.....R$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....700 COTAS.....R$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....70.000 COTAS.....R$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o seguinte:
➔Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
➔Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
➔Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
➔Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
➔Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 49

Francis

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo nº 1033 da Lei nº 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 48

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória – PR, 28 de Maio de 2014.

ODIRLEI DOZORSKI

FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014
SOB NÚMERO: 20143630660
Protocolo: 14/363066-0, DE 12/06/2014
Empresa: 41 2 0479797 1
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.246.428-4 / PR
12 JUN. 2014

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 49

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.047.599/0001-32 MATRIZ		09/05/2002

NOME EMPRESARIAL
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FENIX TELEINFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	791	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-000	CENTRO	UNIAO DA VITORIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/05/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/05/2018** às **09:02:23** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 50

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 05.047.599/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:33 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2018.
Código de controle da certidão: **819A.188D.F0F8.C870**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Paço Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 51

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05047599/0001-32
Razão Social: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
Endereço: AV MANOEL RIBAS 801 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051112510479939180

Informação obtida em 14/05/2018, às 09:35:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 52

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.047.599/0001-32
Certidão nº: 144763989/2018
Expedição: 19/02/2018, às 09:20:34
Validade: 17/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.047.599/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 53

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90257886-29	05.047.599/0001-32	06/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA**

Título do Estabelecimento **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA**

Endereço do Estabelecimento **AV MANOEL RIBAS, 791, SALA 01 - CENTRO - CEP 84600-000**
FONE: (42) 3522-7166

Município de Instalação **UNIAO DA VITORIA - PR, DESDE 06/2002**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	029.451.369-88	ODIRLEI DOZORSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	028.282.859-10	FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/06/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90257886-29

Emitido Eletronicamente via Internet
25/05/2018 10:59:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 54

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017584519-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.047.599/0001-32
Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
55

Emitido via Internet Pública (05/02/2018 15:54:20)

Data: 03/05/2018 09h34min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
4013	02/06/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME CNPJ: 05047599000132

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 7590 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Endereço: MANOEL RIBAS, 791 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.600-280

Código de Controle

CWWJKS0ANAQD5JR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória (PR), 03 de Maio de 2018

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84600000 - Fone:4235211200

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 56

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0479797-1	05.047.599/0001-32	09/05/2002	01/05/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000

Objeto Social
- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de móveis para escritório.
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	69.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	700,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/06/2014 Número: 20143630660
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 18 de maio de 2018

16/346475-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 57

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA. ME, CNPJ Nº 05.047.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 17 de maio de 2018.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18

Nome / Assinatura

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulada ao ofício do Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca da União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 1650/2012
Distribuidora Judicial Designada

Página 1 de 1
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 58

TERMO DE ABERTURA

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME

NIRE: 41204797971 - 09/05/2002 - JUCEPAR.

Sediada em : UNIAO DA VITORIA - PR

Servirá de : LIVRO DIARIO

Número : 16

Contém : 121 folhas

CNPJ: 05.047.599/0001-32

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

UNIAO DA VITORIA, 01 de Janeiro de 2017.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

ODIRLEI DOZORSKI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.451.369-88

RESPONSAVEL TECNICO

ROBERTO RABEIKO
Contador
C.R.C. PR-025572/O-2
C.P.F. 545.256.169-20
R.G. 1793240 -II SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
Termo de Autenticação 18/020006-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
UNIÃO DA VITÓRIA
17 ABR. 2018
MARCIA REGINA DA SILVA VICK
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 59

ENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME
NPJ:05.047.599/0001-32 NIRE:41204797971 - 09/05/2002
venida MANOEL RIBAS, 791 Sala: 01 Bairro: CENTRO
NIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO

	2017	2016
RCULANTE	**184.090,11**	**147.586,56**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**27.940,21**	**26.571,08**
CAIXA	27.511,21	17.443,87
Caixa	27.511,21	17.443,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO	429,00	5.724,51
Caixa Economica Federal S/A	429,00	5.666,46
Banco Itau S/A	0,00	58,05
BANCOS CONTA APLICACAO	0,00	3.402,70
Banco Itau S/A	0,00	3.402,70
ESTOQUES	**156.149,90**	**121.015,48**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	156.149,90	121.015,48
MERCADO NACIONAL	156.149,90	121.015,48
Estoque de Mercadorias	156.149,90	121.015,48
O CULANTE	**32.124,61**	**50.389,86**
VALORES REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	**32.124,61**	**50.389,86**
APLICACOES FINANCEIRAS	32.124,61	50.389,86
FI CAIXA Renda Fixa Simples Longo	32.124,61	50.389,86
IMOBILIZACOES	**0,00**	**0,00**
AUTOMOVEIS	0,00	0,00
Automoveis	9.650,00	9.650,00
(-) Depreciacao Acumulada de Veiculos	9.650,00-	9.650,00-
TOTAL DO ATIVO	**216.214,72**	**197.976,42**

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 60

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2017	2016
RCULANTE	49.751,30	32.652,19
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO	14.712,86	16.841,55
LIMITES BANCOS CONTA CORRENTE	1.195,19	0,00
Limite Banco Itau S/A	1.195,19	0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS	13.517,67	16.841,55
Caixa Economica Federal S/A	15.963,46	6.080,02
Banco Itau S/A	0,00	13.058,04
(-) Despesas Financeiras a Transcorrer	2.445,79-	2.296,51-
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	35.038,44	15.810,64
FORNECEDORES NACIONAIS	26.919,23	9.400,92
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	26.919,23	9.400,92
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	1.162,84	911,56
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	0,00	1.480,30
PAUTA DIST	2.377,69	0,00
F.K.J. CARTUCHOS LTDA	0,00	1.345,00
DICOMP DIST. DE ELETRON. LTDA	443,65	2.388,20
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	707,99	459,26
GAZIN IND. E COM. DE MOV. E ELETRODOMEST	835,18	1.116,28
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - SC	1.199,30	0,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	0,00	898,62
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	903,70	0,00
DRC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	658,90	0,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E E	1.749,40	0,00
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	3.182,04	0,00
DRC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI ME	0,00	801,70
MARTINS COM SERV DISTR SA	2.922,77	0,00
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMAT	3.348,00	0,00
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	7.427,77	0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.171,65	3.009,60
Salarios e Ordenados a Pagar	2.337,72	2.226,40
Pro-Labore a Pagar	833,93	783,20
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	4.947,56	3.400,12
Simples Nacional a Recolher	4.336,29	2.819,32
INSS a Recolher	306,35	290,40
FGTS a Recolher	304,92	290,40
AO CIRCULANTE	29.974,02	30.470,34
VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	29.974,02	30.470,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	29.974,02	30.470,34
EMPRESTIMOS NACIONAIS	29.974,02	30.470,34
Giro Facil Caixa Economica Federal	26.738,58	486,92
(-) Despesas Financeiras a Transcorrer	6.915,52-	0,00
MPE FGO 80% - Caixa Economica	10.402,41	32.393,93
(-) Despesas Financeiras a Transcorrer	251,45-	2.409,51-
TOTAL DO PASSIVO	79.725,32	63.122,53
ATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.489,40	134.853,89
CAPITAL SOCIAL	70.000,00	70.000,00
CAPITAL SOCIAL	70.000,00	70.000,00
Capital Social Integralizado	70.000,00	70.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	66.489,40	64.853,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	66.489,40	64.853,89

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paula Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 61

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ:05.047.599/0001-32 NIRE:41204797971 - 09/05/2002
Avenida MANOEL RIBAS, 791 Sala: 01 Bairro: CENTRO
UNIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2017	2016
SALDO INICIAL	64.853,89	72.008,36
Lucros Acumulados	64.853,89	72.008,36
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	401.635,51	122.845,53
Saldo do Exercicio	401.635,51	122.845,53
LUCROS DISTRIBUIDOS	400.000,00-	130.000,00-
Odirlei Dozorski	396.000,00-	128.700,00-
Francis Cristina de Paula Moraes	4.000,00-	1.300,00-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**216.214,72**	**197.976,42**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$**********216.214,72 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

ODIRLEI DOZORSKI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.451.369-88

RESPONSAVEL TÉCNICO

ROBERTO RABEIKO
Contador
C.R.C. PR-025572/O-2
C.P.F. 545.256.169-20
R.G. 1793240 -II SC

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 62

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ:05.047.599/0001-32 NIRE:41204797971 - 09/05/2002
Avenida MANOEL RIBAS, 791 Sala: 01 Bairro: CENTRO
UNIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
RECEITA BRUTA	**1.178.991,82**	**869.589,08**
VENDAS DE MERCADORIAS	1.175.582,79	866.184,08
MERCADO NACIONAL	1.175.582,79	866.184,08
Faturamento Bruto S/Venda de Mercadorias	1.175.582,79	866.184,08
VENDA DE SERVICOS	3.409,03	3.405,00
MERCADO NACIONAL	3.409,03	3.405,00
Faturamento Bruto S/Servicos Prestados	3.409,03	3.405,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**74.627,35-**	**47.296,11-**
DEVOLUCOES	6.552,00-	0,00
DEVOLUCAO DE MERCADORIAS	6.552,00-	0,00
Dev de Mercadorias Vendidas	6.552,00-	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	68.075,35-	47.296,11-
Simples Nacional	68.036,73-	47.296,11-
ISS	38,62-	0,00
RECEITA LÍQUIDA	**1.104.364,47**	**822.292,97**
CUSTOS	**624.186,08-**	**594.510,71-**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	624.186,08-	594.510,71-
MERCADO NACIONAL	624.186,08-	594.510,71-
(+) Estoque Inic Mercadorias	121.015,48-	135.151,22-
(+) Compra de Merc a Vista	231.089,79-	167.397,10-
(+) Compra de Merc a Prazo	428.230,71-	412.972,56-
(+) Mercadorias Recebidas Bonificacao	0,00	5,31-
(-) Est Final de Mercadorias	156.149,90	121.015,48
LUCRO BRUTO	**480.178,39**	**227.782,26**
DESPESAS OPERACIONAIS	**41.893,67-**	**62.516,55-**
DESPESAS COMERCIAIS	41.893,67-	62.516,55-
COM PESSOAL	35.915,20-	34.088,85-
Salarios e Ordenados	27.406,50-	27.724,40-
Ferias	3.307,33-	1.419,36-
13. Salario	2.541,00-	2.420,00-
FGTS	2.660,37-	2.525,09-
OCUPACAO	0,00	14.212,00-
Alugueis e Cond Bens Imoveis	0,00	14.212,00-
UTILIDADES E SERVICOS	4.489,96-	4.684,61-
Energia Eletrica	1.543,98-	2.072,25-
Telefone e Fax	1.911,32-	1.381,44-
Seguros	1.034,66-	1.230,92-
DESPESAS GERAIS	1.488,51-	9.531,09-
Despesas c/Informatica	0,00	1.832,89-
Material de Consumo	288,43-	0,00
Fretes e Carretos	1.062,43-	3.856,52-
Despesas com cartorios	137,65-	825,46-
Despesas c/ servicos de licitacoes	0,00	2.916,22-
Legalizacao de livros e documentos	0,00	50,00-
Servicos de Terceiros (PF)	0,00	50,00-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**18.504,00-**	**21.532,39-**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.504,00-	20.814,33-
HONORARIOS - PRO-LABORE	11.244,00-	15.840,00-
Odirlei Dozorski	11.244,00-	10.560,00-
Francis Cristini de Paula Moraes	0,00	5.280,00-
SERVICOS PROFISSIONAIS	7.260,00-	4.974,33-
Honorarios Contabeis	7.260,00-	4.974,33-
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	718,06-
IPVA	0,00	185,97-
Taxas Municipais	0,00	85,62-

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 63

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ:05.047.599/0001-32 NIRE:41204797971 - 09/05/2002
Avenida MANOEL RIBAS, 791 Sala: 01 Bairro: CENTRO
UNIAO DA VITORIA - PR CEP: 84600-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
Taxas Estaduais	0,00	380,23-
Multas e Juros	0,00	66,24-
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	**18.145,21-**	**20.893,10-**
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	18.145,21-	20.893,10-
DESPESAS FINANCEIRAS	18.912,06-	22.761,75-
Juros Pagos ou Incorridos	13.450,97-	13.646,64-
IOF	1.082,25-	1.999,09-
IRRF Sobre Aplicacoes Financeiras	4,02-	0,00
Desp Banc CEF S/A	3.597,82-	6.018,50-
Desp Banc Itau S/A	777,00-	764,70-
IRRF Retido s/ Aplicacoes Financeiras	0,00	342,82-
RECEITAS FINANCEIRAS	766,85	1.868,65
Rend de Aplic Financeiras	766,85	1.868,65
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	**401.635,51**	**122.840,22**
OUTROS RESULTADOS	**0,00**	**5,31**
OUTRAS RECEITAS	0,00	5,31
MERCADORIAS RECEBIDAS BONIFICACAO/BRINDE	0,00	5,31
Mercadorias Recebidas em Bonificacao	0,00	5,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**401.635,51**	**122.845,53**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

ODIRLEI DOZORSKI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.451.369-88

RESPONSAVEL TÉCNICO

ROBERTO RABEIKO
Contador
C.R.C. PR-025572/O-2
C.P.F. 545.256.169-20
R.G. 1793240 -II SC

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 64

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado como sociedade empresarial limitada, cadastrada no CNPJ 05.047.599/0001-32 com sede na Avenida Manoel Ribas, Nº 791, sala 01, Bairro Centro, em União da Vitória, Estado do Paraná, tributada pelo Simples Nacional, tem como principais atividades: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

NOTA 02: BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 comparativos estão sendo apresentadas em Reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência os itens são reconhecidos como ativos, passivos,

CONFERE COM O ORIGINAL

Dia 29/05/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 65

patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado usando o método do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

3.3 *Imobilizado*

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, estando à contrapartida registrada em impostos a recuperar.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Edifícios	30 a 42 anos
Máquinas e Equipamentos	2 a 18 anos
Móveis e Utensílios	2 a 12 anos
Outros Componentes	2 a 12 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.4 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

Prefeitura Municipal de Pato Frontin
CNPJ 77.
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18
Nome / Assinatura
Prefeitura Municipal de Pato Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 66

3.5 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto
é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

3.6 Reconhecimento das Receitas

A receita de venda de produtos e mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
c) o valor da receita pode ser medido com segurança;
d) o reconhecimento do contas a receber é provável; e
e) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

A receita da prestação de serviço é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:

a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;

NOTA 04: ESTOQUES

	31/12/2017	31/12/2016
Revenda de Mercadorias	R$ 156.149,90	R$ 121.015,48
TOTAL DOS ESTOQUES	**R$ 156.149,90**	**R$ 121.015,48**

NOTA 05 RECEITA LÍQUIDA

	31/12/2017	31/12/2016
RECEITA BRUTA	**R$ 1.178.991,82**	**R$ 869.589,08**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES NACIONAL	R$ 47.296,11	R$ 47.296,11
Devoluções de Mercadorias Vendidas	R$ 6.552,00	
(=) RECEITA LÍQUIDA	**R$ 1.104.364,47**	**R$ 822.292,97**

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.0[illegible]
Top - Versão: 3.05 Exactus Software
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18
Nome / Assinatura
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FLHA Nº 67

NOTA 06 : EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	31/12/2017		31/12/2016	
Passivo Circulante				
Empréstimos				
Banco Itaú S.A	R$	0,00	R$	13.058,04
Caixa Econômica Federal	R$	15.963,46	R$	6.080,02
(-) Despesas Financeiras a Transcorrer	-R$	2.445,79	-R$	2.296,51
Passivo Não Circulante				
Giro Fácil – Caixa Econômica Federal	R$	26.738,58	R$	485,92
(-) Desp. Fin. a Transcorrer	-R$	6.915,52	-R$	0,00
MPE FGO 80% - Caixa Econômica	R$	10.402,41	R$	32.393,93
(-) Desp. Fin. a Transcorrer	-R$	251,45	-R$	2.409,51
Total Liquido	**R$**	**41.491,69**	**R$**	**47.311,88**

NOTA 07: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 70.000,00, (setenta mil reais) dividido em 70.000 quotas de R$ 1,00. Integralizado da seguinte forma: Odirlei Dozorski 99% (noventa e nove) e Francis Cristini de Paula Moraes 1% (um).

NOTA 08: EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 09: OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

E empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

ODIRLEI DOZORSKI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.451.369-88

RESPONSAVEL TECNICO

ROBERTO RABEIKO
Contador
C.R.C. PR-025572/O-2
C.P.F. 545.256.169-20
R.G. 1793240 - II SC

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18
Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 68

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

União da Vitória, 27/03/2018.

À

Roberto Rabelko
CRC n.º PR 025572/O-2
Avenida Manoel Ribas, 810, Centro.
União da Vitória, PR, CEP 84.600-000.

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA – ME,** CNPJ 05.047.599/0001-32, que as informações relativas ao período base 2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

(a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Odirlei Dozorski
Representante Legal

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO/CONCESSÃO Nº
FOLHA Nº 68

TERMO DE ENCERRAMENTO

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME

NIRE: 41204797971 - 09/05/2002 - JUCEPAR.

Sediada em : UNIAO DA VITORIA - PR

Serviu de : LIVRO DIARIO

Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017

Número : 16

Contém : 121 folhas

UNIAO DA VITORIA, 31 de Dezembro de 2017.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

ODIRLEI DOZORSKI
ADMINISTRADOR
C.P.F. 029.451.369-88

RESPONSAVEL TECNICO

ROBERTO RABEIKO
Contador
C.R.C. PR-025572/O-2
C.P.F. 545.256.169-20
R.G. 1793240 -II SC

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/05/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 70

Roberto Rabeiko
Responsável Técnico
CO-CRC/PR 25572/O-2

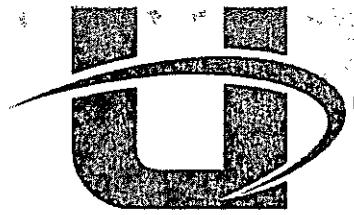

ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNIÃO
Assessoria Contábil e Empresarial
CRC/PR 008251/O-0

(42) 3522-2028
www.escrituniao.com.br
escrituniao@escrituniao.com.br

AV. MANOEL RIBAS, 810 - CENTRO - 84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNIÃO LTDA, empresa prestadora de serviços contábeis, CNPJ n. 04.807.084/0001-20 com sede na Avenida Manoel Ribas, 810 - Centro - União da Vitória -PR, inscrita no CRC/PR sob nº 008251/O-0, por seu responsável técnico, **ROBERTO RABEIKO**, Contador inscrito no CRC/PR sob nº 25572/O-2, **A T E S T A / D E C L A R A** para fins de participação em Licitações Públicas, que a empresa **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.047.599/0001-32, com sede na Avenida Manoel Ribas, 791 – Centro - União da Vitória – PR, goza de boa situação financeira conforme demonstram os índices abaixo, extraídos do seu Balanço Patrimonial, referente ao exercício/ano 2017.

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\textit{ATIVO CIRCULANTE}}{\textit{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad \frac{184.090,11}{49.751,30} = 3,70$$

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\textit{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\textit{PASSIVO CIRCULANTE}} \quad \frac{184.090,11 + 32.124,61}{79.725,35} = 2,71$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\textit{ATIVO TOTAL}}{\textit{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE:}} \quad \frac{216.214,72}{79.725,35} = 2,71$$

União da Vitória – PR, 28 de maio de 2018.

Odirlei Dozorski
Sócio Administrador
CPF: 029.451.369-88

Roberto Rabeiko
CO-CRC/PR 25572/O-2
CPF: 545.256.169-20

Roberto Rabeiko
CO-CRC/PR 25572/O-2
CPF 545.256.169-20

Roberto Rabeiko
Responsável Técnico
CO-CRC/PR 25572/O-2

ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNIÃO
Assessoria Contábil e Empresarial
CRC/PR-008251/O-0

(42) 3522-2028
www.escrituniao.com.br
escrituniao@escrituniao.com.br

AV. MANOEL RIBAS, 810 - CENTRO - 84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNIÃO LTDA, CNPJ n. 04.807.084/0001-20, com sede na Avenida Manoel Ribas, 810 - Centro - União da Vitória -PR, por seu representante legal, **ROBERTO RABEIKO**, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade Civil RG n . 1.793-240/I.I./SSP-SC, CPF 545.256.169-20, **D E C L A R A** , que a empresa **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.047.599/0001-32, com sede na Avenida Manoel Ribas, 791 – Centro - União da Vitória – PR é IDÔNEA no fornecimento de cartuchos de tinta para impressoras, toners, computadores, e equipamentos de rede, entre outros produtos de informática, eletrodomésticos e eletroeletrônicos atendendo sempre na quantidade requerida e nos prazos contratados. Informa ainda, que os materiais fornecidos, foram entregues de acordo com o pedido e no dia estipulado, conforme cronograma estabelecido, atendendo plenamente a expectativa.

União da Vitória – PR, 28 de maio de 2018.

Roberto Rabeiko
Sócio Administrador

Escritório Contábil
UNIÃO LTDA.
42 3522-2028

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 72

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 05.047.599/0001-32
Av. Manoel Ribas 791, sala 01 - Centro
União da Vitória – PR

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018

DECLARAÇÃO

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.599/0001-32, sediada na Av. Manoel Ribas, 791, sala 01, Centro, União da Vitória - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

União da Vitória, Paraná, em 28 de maio de 2018.

Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 73

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 05.047.599/0001-32
Av. Manoel Ribas 791, sala 01 - Centro
União da Vitória – PR

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei, na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado. Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado. Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

União da Vitória, Paraná, em 28 de maio de 2018.

05.047.599/0001-32
FÊNIX Informática e NoTelefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32

Prefeitura Municipal
Folha 74

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 35
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

ENVELOPE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ — IRATI

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE): 41106[illegible]220-1
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOSE AGUINALDO DOS SANTOS
(mãe): ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento): 19-08-1990
IDENTIDADE número: 10.723.174-9
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.): RUA SANTA CATARINA
NÚMERO: 116
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO / DISTRITO: VILA SÃO JOAO
CEP: 84500-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: IRATI
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA ME
NÚMERO:
LOGRADOURO (rua, av., etc.): AVENIDA MANOEL RIBAS
COMPLEMENTO: SALÀ 02
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 84560-000
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS:
MUNICÍPIO: RIO AZUL
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal:
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMA
MANUTENÇAO DE COMPUTADORES
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
MOVEIS PARA ESCRITORIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20-07-2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 97.546.883/0001-71
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — UF — NIRE anterior:
USO DA JUNTA COMERCIAL — CONFERÊNCIA: SIM / NÃO — AUTENTICAÇÃO: SIM / NÃO

ASSINATURA(S) FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/procurador/gerente):
DATA DA ASSINATURA: 10-01-2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE IRATI-PR — Autenticação Digital — Cod. Autenticação: 5309288817105340057O-1; Data: 28/08/2017 10:54:09 — Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ FUNDESP 0153 1 2 — Valide-o no Ato R$ 1,12 — Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL CRISTINA TORRES LEITE
RG 3.968.477-2
RELATORA
14 JAN. 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM SESSÃO DE
Protocolo [illegible]
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal — Rio Azul — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 76

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

(INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se a(s) referente à filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Solteiro(a)

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): JOSE AGUINALDO DOS SANTOS

(mãe): ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
19-08-1990	10.723.174-9	SSP	PR	080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma da emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	116

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA SÃO JOAO	84500-000	

MUNICÍPIO	UF
IRATI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

FIGURE EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MANOEL RIBAS	

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO (Uso da Junta)
SALA 02	CENTRO	84560-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIO AZUL	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMAT MOVEIS PARA ESCRITORIO
Atividades secundárias	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20-07-2011				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vinicius Guilherme dos Santos-Informatica

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01-07-2011	Vinicius Guilherme dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL CRISTINA TORRERA FILIZ
RG 3.968.477-2
RELATORA
08 JUL 2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2011 SOB NÚMERO: 41205220
Protocolo: 11/657509-9, DE 06/07/2011
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas – Comarca de Irati-PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 530928081710534005702 - Data: 28/08/2017 10:54:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AFP87030-KORE
Valor Total: R$ 3,12
Consulte a validade deste selo em https://selodigital.tjpr.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107062220-1
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M X F ☐
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOSE AGUINALDO DOS SANTOS
(mãe): ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento): 19/08/1990
IDENTIDADE (número): 10.723.174-9
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.): RUA SANTA CATARINA
NÚMERO: 116
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO / DISTRITO: VILA SÃO JOÃO
CEP: 84500-000
CÓDIGO DO ARRANJO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: IRATI
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA ME
NÚMERO:
LOGRADOURO (rua, av., etc.): AVENIDA MANOEL RIBAS
CEP: 84560-000
COMPLEMENTO: SALA 02
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CÓDIGO DO ARRANJO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: RIO AZUL
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal:
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORM

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, CAMA MESA E BANHO, MOVEIS ESCOLARES, PARQUES DE METAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TELAS E ALAMBRADOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/07/2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 97.546.883/0001-71
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente): VINICIOS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG:. 3.988.477-2
RELATORA
19 DEZ. 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2013
SOB NÚMERO 20133110160
Protocolo 13/733090-0 DE 18/12/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS – Autenticação Digital – Cód. Autenticação: 5309280811105340057045 – Data: 28/08/2017 10:54:00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 77

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso)
4110706220-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): JOSE AGUINALDO DOS SANTOS

(mãe): ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/08/1990	107231749	SSP	PR	080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	116

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	VILA SAO JOAO	84500000

MUNICÍPIO	UF
IRATI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ALFREDO BUFREN	473

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
SALA 02	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRATI	PR	BRASIL	escritoriorutieski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4757100 Atividade(s) secundária(s): 9511800	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ACESSORIOS. CAMA, MESA E BANHO, MOVEIS ESCOLARES, PARQUE DE METAL, MATERIAIS DE CONS E ALAMBRADOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SIM / NÃO
20/07/2011	97.546.803/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vinicius Guilherme dos Santos Informatica - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/11/2014	Vinicius G. dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG:. 3.618.477-2
RELATORA
21 NOV. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2014
SOB NÚMERO: 20144900791
Protocolo: 14/630091-5, DE 20/11/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ IRATI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital - Cód. Autenticação: 530928081710534005704 - Data: 28/08/2017 10:54:09 - Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C/ AFT 87118 (My BU) - Valor Total do Ato R$ 4,12 - Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400267083

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso)
4110706220-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/08/1990	107231749	SSP	PR	080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	116

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	VILA SÃO JOÃO	84500000

MUNICÍPIO	UF
IRATI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚME
RUA ALFREDO BUFREN	473

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
SALA 02	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRATI	PR	BRASIL	escritorioruteski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
Atividades secundárias 9511800	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
(CONTINUA)	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/07/2011	97.546.883/0001-71	NIRE anterior		1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Vinicius Guilherme dos Santos Informatica ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/07/2015	Vinicius Guilherme dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
ISABEL C. TOSE DA LEITE
RG: 3498477-2
RELATORA
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015
SOB NÚMERO 41214229
Protocolo: 15/492792-9 DE 28/07/2015
LIBERTAD BOCA
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309280811710534005705; Data: 28/08/2017 10:54:09

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500434284

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 78

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110706220-1
NIRE DA FILIAL (preencher somente se a sede for em outra UF):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JOSE AGUINALDO DOS SANTOS
(mãe): ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento): 19/08/1990
IDENTIDADE (número): 107231749
Órgão Emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SANTA CATARINA
NÚMERO: 116

COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO / DISTRITO: VILA SÃO JOÃO
CEP: 84500000

MUNICÍPIO: IRATI
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME
NÚMERO: 473

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ALFREDO BUFREN

COMPLEMENTO: SALA 02
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO: IRATI
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): escritoriouteski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751201	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividades secundárias: 4744099	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4755501	COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS
4782201	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
4756300	COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES
4759899	COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4789005	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS
(CONTINUA)	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
	COMERCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADO
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/07/2011
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 97.546.883/0001-71
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL: RESPONSÁVEL [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Vinicius Guilherme dos Santos Informatica ME

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Vinicius Guilherme dos Santos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.888.477-2
1ª REGISTRADORA
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015
SOB NÚMERO 20151992792
Protocolo: 15/492792-9, DE 28/07/2015
Empresa: 41 2 706220 1
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Irati - Estado do Paraná
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 550928081710534065706-6 Data: 28/08/2015 10:54:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal - C: AP85136-RTR
Valor Total do Ato R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500434284

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Reclassificação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial)
4110706220-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	ELIANE ALVES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/08/1990	107231749	SSP	PR	080.832.039-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	116

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	VILA SÃO JOÃO	84500000

MUNICÍPIO	UF
IRATI	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ALFREDO BUFREN	473

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
SALA 02	CENTRO

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRATI	PR	BRASIL	escritoriorufeski@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751201	COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL
Atividades secundárias: 4649404, 4530705, 4742300, 8219901, 4789099, 4664800, 4744005, 4763601	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL CONFERIDO [ ] SIM [ ] NÃO AUTENTICADO [ ] SIM [ ] NÃO
20/07/2011	97.546.883/0001-71			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/07/2015	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 530928061710534605707; Data: 28/07/2017 10:54:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFPR73256-BPZK; Valor Total do Ato: R$ 5,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.668.477-2
RELATORA
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2015
SOB NÚMERO 20151492929
Protocolo: 15/492792-9, DE 28/07/2015
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500434284

Prefeitura Municipal Paula Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2017 15:02:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 806275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/08/2018 10:54:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53092808171053400570-1 a 53092808171053400570-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be863b449109631db6b183bca00d10e3b634251dbc7519559323709d7a4d5b87355acf8539596d25624059980986aaa78fd907dcadaa41387ccbf744f050592f5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0766220-1	97.546.883/0001-71	08/07/2011	20/07/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02, CENTRO, IRATI, PR, 84.500-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS
SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
COMERCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADO
COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 13/08/2015 Número: 20154927929
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Identidade: 107231749,SSP/PR **CPF:** 080.832.039-47
Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens:** Não Informado

CURITIBA - PR, 25 de abril de 2018

18/242260-7
*1824226C

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal Ponta Grossa
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 80

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.679-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 530927041816195309311 Data: 27/04/2018 16:22:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AGV13037-RREH;
Valor Total do Ato: R$ 4,20
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 182422607 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Serviço Público Certificado Digitalmente 25/04/2018
Presidência da República Casa Civil
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2018 09:40:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 971376

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2019 16:22:13 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53092704181619530931-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2dc69633043782dd75e954776b3e3e03838dbbe5f3f11ebabef7b9aaadbcef455acf8539596d2562405998098
6aaa78342f357c2ae8bb5f6bd9f2e75e35a4c2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.546.883/0001-71 MATRIZ		08/07/2011

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
82.19-9-01 - Fotocópias
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALFREDO BUFREN	473	SALA: 02;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.500-000	CENTRO	IRATI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3423-1296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PROCESSO
FOLHA Nº 81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.546.883/0001-71 MATRIZ		08/07/2011

NOME EMPRESARIAL
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALFREDO BUFREN	473	SALA: 02;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.500-000	CENTRO	IRATI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3423-1296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/05/2018** às **16:23:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/05/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:40 do dia 10/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/07/2018.
Código de controle da certidão: **19FE.ECEC.D1D7.B1D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 82

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97546883/0001-71
Razão Social: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME
Endereço: R ALFREDO BUFREN 473 SALA 02 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2018 a 02/06/2018

Certificação Número: 2018050408240873033658

Informação obtida em 18/05/2018, às 15:32:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 83

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 97.546.883/0001-71
Certidão nº: 144543043/2018
Expedição: 10/02/2018, às 08:59:58
Validade: 08/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.546.883/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 89

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90564568-45	97.546.883/0001-71	07/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ALFREDO BUFREN, 473, SALA 02 - CENTRO - CEP 84500-000 FONE: (42) 3423-2383
Município de Instalação	IRATI - PR, DESDE 12/2014
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	080.832.039-47	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 07/06/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90564568-45

Emitido Eletronicamente via Internet
08/05/2018 13:23:28

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal
Paula Freitas

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 85

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017679752-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.546.883/0001-71**
Nome: **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Pinhão Franco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 86

Emitido via Internet Pública (28/02/2018 08:56:15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1367 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME

CPF/CNPJ: 97.546.883/0001-71

Logradouro: RUA ALFREDO BUFREM, Nº: 473

Bairro: CENTRO **Cidade:** IRATI

Complemento:

Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:372233138883489**

SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI sexta-feira, 9 março, 2018

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ Nº 870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 530912031814405206 73-1 Data: 12/03/2018 14:46:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGP70730-CNKUb
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

ONIA C. B. MERZVA
Auditora Fiscal III

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2018 11:24:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 933052

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2019 14:46:02 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53091203181440520673-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51a76e232619fd4f22ee60a947b9161804f595eb12a7a29fb0110446fc419e5255acf8539596d25624059980986aaa782af917e5899533c73494881ed375e571

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME

CNPJ 97.546.883/0001-71, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IRATI/PR, 23 de Maio de 2018

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.790.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 506.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75

Prefeitura Municipal
Pérola Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 88

Custas = R$ 34,46
Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CNS sob CNPJ 04.878.4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309230518164419054 3-1 Data: 23/05/2018 16:49:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY38315-TBCL
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2018 09:19:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 991983

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2019 16:49:42 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53092305181644190543-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b782a49c262713c3f21b3ab42121b1004b2c583cf89d35222413a07e19963fce356acf8539596d2562405998098
6aaa78609efcafc4b33d1c4fee11caf224a756

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Folha: 0001

Termo de Abertura
Diario
Numero da Ordem : 008
Numero do Livro : 8

Contem este livro 0139 folhas, numeradas eletronicamente do numero 0001 ao 0139 e servira

para escrituracao do Diario Geral do estabelecimento abaixo:

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME

Endereco: RUA ALFREDO BUFREN - 473 SALA 02
Bairro..: CENTRO
Cidade..: IRATI - PR
CEP.....: 84500-000 PR

I.E.....: 90568456845
C.N.P.J: 97.546.883/0001-71
Registrado na Junta Comercial deste Estado/NIRE 41107062201.
Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: 08/07/2011
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2017

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

IRATI., 01 de Janeiro de 2017

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
PROPRIETARIO

JORGE LUIZ RUDESKI
Contador
CRC Nº : 022[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
Termo de Autenticação 18/029367-2
O presente livro, folha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor para seus fins de abertura e encerramento.
09 MAIO 2018
ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 39

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 570 0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309150518113220048S-1; Data: 15/05/2018 11:41:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AGX68271-OXSC;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2017

Folha: 136
97.546.883/0001-71

0019 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME
RUA ALFREDO BUFREN, 473 SALA 02
CENTRO - IRATI/PR

Descricao	2017	2016
ATIVO	2.285.851,98 D	1.573.534,77 D
ATIVO CIRCULANTE	2.285.851,98 D	1.573.534,77 D
DISPONIBILIDADE	2.285.851,98 D	1.573.534,77 D
CAIXA	2.285.851,98 D	1.573.534,77 D
PASSIVO	2.285.851,98 C	1.573.534,77 C
PASSIVO CIRCULANTE	12.302,58 C	22.756,39 C
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	1.167,80 C	1.156,80 C
INSS A RECOLHER	585,60 C	565,80 C
FGTS A RECOLHER	582,20 C	591,00 C
SERVICOS DE TERCEIROS A PAGAR	249,20 C	280,00 C
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	249,20 C	280,00 C
IMPOSTOS A PAGAR	9.995,58 C	21.319,58 C
DARF SIMPLES A PAGAR	9.995,58 C	21.319,58 C
REMUNERAÇÃO A DIRETORIA A PAGAR	890,00 C	0,00 D
PRO-LABORE A PAGAR	890,00 C	0,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	2.273.549,40 C	1.550.778,39 C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C	10.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C	10.000,00 C
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS	2.263.549,40 C	1.540.778,39 C
LUCRO ACUMULADO	2.263.549,40 C	1.540.778,39 C

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial do Periodo, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importancia de R$ 2.285.851,98 (Dois Milhoes e Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos)

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
PROPRIETARIO
C.P.F.: 080.832.039-47

JORGE LUIZ RUTESKI
Contador
CRC Nº : 027075-O/6

JORGE LUIZ RUTESKI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código C.N.J 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 530915051811322OD485-2 Data: 15/05/2018 11:41:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX68270-MYCG
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS EM 31/12/2017

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME, com sede na Rua Alfredo Bufren, nº 473 sala 02, Centro, CEP 84500-000, em Irati-Pr, com CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71, constituída em 08/07/2011, tributada pelo Simples Nacional, tendo como objeto social principal a atividade de comercio de equipamentos e suprimentos para informatica.

As demonstrações contábeis enceradas em 31/12/2017, aqui compreendidas Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, foram elaboradas a partir da ITG 1000.

O resultado é apurado é pelo regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus valores reais.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é moeda funcional da empresa.

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com a exigência do fisco.

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Irati, 31 de dezembro de 2017.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 11.018-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5309150518113220048S-3; Data: 15/05/2018 11:41:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX68266-TEX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 90

Demonstracao do Resultado do Periodo Encerrado de Janeiro a Dezembro/2017

Folha: 136

97.546.983/0001-71

0019 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME
RUA ALFREDO BUFREN, 473 SALA 02
CENTRO - IRATI/PR

Descricao	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.459.597,21 D
VENDAS DE MERCADORIAS	1.402.031,53 D
PRESTACAO DE SERVICOS	57.565,68 D
DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	125.514,41 D
DARF	125.514,41 D
RECEITA LIQUIDA	1.334.082,80 C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	534.778,64 D
COMPRA DE MERCADORIAS	534.778,64 D
LUCRO BRUTO	799.304,16 C
DESPESAS OPERACIONAIS	76.533,15 D
DESPESAS C/ PESSOAL	59.662,15 D
FGTS	4.605,44 D
13 SALARIO	6.620,00 D
SALARIOS E ORDENADOS	16.871,00 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.000,00 D
PROLABORE	3.360,00 D
HONORARIOS	1.511,00 D
AGUA,LUZ,TELEFONE	722.771,01 C
RESULTADO OPERACIONAL	722.771,01 C
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO	

IRATI, 31 de Dezembro de 2017

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
PROPRIETARIO
C.P.F.: 080 832.039-47

JORGE LUIZ RUTESKI
Contador
CRC Nº : 027075-0/6

JORGE LUIZ RUTESKI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 530915051811322004854 Data: 15/05/2018 11:41:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AGX68268-VITSL
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha: 0139

Termo de Encerramento
Diario
Numero da Ordem : 008
Numero do Livro : 8

Contem este livro 0139 folhas, numeradas eletronicamente do numero 0001 ao 0139 e serviu

para escrituracao do Diario Geral do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME

Endereco: RUA ALFREDO BUSNARDO - 473 SALA 02
Bairro..: CENTRO
Cidade..: IRATI - PR
CEP.....: 84500-000 PR

I.E.....: 9056456845
C.N.P.J: 97.546.863/0001-71

Registrado na Junta Comercial deste Estado/NIRE 41107062201
Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: 08/07/2011

IRATI , 31 de Dezembro de 2017

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
PROPRIETARIO

JORGE LUIZ RUTESKI
Contador
CRC Nº : 027075-0/6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 6179-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 530915051811322004B5-5 Data: 15/05/2018 11:41:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX68287-TXBS
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2018 15:01:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 984407

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2019 11:41:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53091505181132200485-1 a 53091505181132200485-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf566c8ebda99931369dbdb81b2d6b0bf325c2afca5eecef1840c1d3287259cc555acf8539596d25624059980986aaa7884433a38561d5bc0e5edd94e24ce6d7a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME
ENDEREÇO RUA ALFREDO BUFREN, 473, CENTRO
CEP 84500-000 IRATI-PR
CNPJ 97.546.883/000171 CICAD 90564568-48

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente, apresentando boa situação financeira.

Estes índices foram obtidos do balanço patrimonial de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

	VALORES EM REAIS	INDICE
Indice de Liquidez Geral(LG)		
LG= AC+RLP / PC+PNC	2.285.851,98 / 12.302,58	185,80
Indice de liquidez corrente(LC)		
LC= AC / PC	2.285.851,98 / 12.302,58	185,80
Solvencia Geral		
SG= AT / PC+ELP	2.285.851,98 / 12.302,58	185,80

Irati,24 de maio de 2018.

Vinicius Guilherme dos Santos
Proprietario

Jorge Luiz Ruteski
Contador
CRC PR 027075-o/6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 5309240518173057029 2-1. Data: 24/05/2018 17:33:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: QAGY41084-QO84-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2018 09:51:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 993095

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2019 17:33:33 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53092405181730570292-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8731f481933c94f5360179f613367be4252c66d2f96578553af53507c4720f055acf8539596d25624059980986aaa784f74d0e8f0e5bb51fd6b3effb9375591

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DOS SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Bento Munhoz da Rocha, nº. 30, centro, na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.105.600/0001-86, atesta para os devidos fins que a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, inscrita no CNPJ:97.546.883/0001-71 situada a Rua Alfredo Bufren, 473 centro, Irati – PR. Nos forneceu **PROJETOR DE VIDEO** , *em plenas condições de uso, no prazo de entrega.*

NF Nº 000.001.772
24 PROJETORES DE VIDEO EPSON X36+ VALOR TOTAL R$ 62.400,00

Atestamos que o fornecimento foi executado (a)s satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Campina Grande do Sul, 26 de janeiro de 2017.

MARCIA REGINA SILVA LIMA
ASSIST. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA 154661
CPF 039.007.149-83

Prefeitura Municipal Paula Frantin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 94

MUNICIPIO DE REBOUÇAS
PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná
e-mail: licitacaorebouças@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICIPIO DE REBOUÇAS, inscrito sob número 77.774.859/0001-82, situado na Rua Jose Afonso Vieira Lopes no Município de Rebouças- PR, atesta para os devidos fins que a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, inscrita no CNPJ:97.546.883/0001-71 situada a Rua Alfredo Bufren, 473 centro, Irati - PR. Nos forneceu os produtos abaixo, *em plenas condições, no prazo de entrega. Atestamos que o fornecimento dos equipamentos foi executado (a)s satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Segue relação entregue pela empresa:*

Descrição	Unidade	Quant.
MICROCOMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR CORE 13 2100, PLACA MÃE COMPATÍVEL, 4 GB DE MEMÓRIA, GRAVADOR DE CD/DVD, COM GABINETE 4 VIAS COM TECLADO, CAIXAS DE SOM, MOUSE, MAIS HD DE 1 TB, MONITOR 21'5 LCD.	UNI	03
Microcomputador com características mínimas processador com nucleo duplo, 4Mb memoria cahe, clock de 3.3 ghz, placa mãe compativel com processador, com som, vídeo e rede onboard, 1 slot pci e 1 slot pci-e 16; hdd 500 gb 3 8gb de memória gabinete 2 ou 4 baias cor preto, teclado abnt 107 teclas mais funções multimídias, mouse, optico 2 botoes, 1 scrool 800 dpi, conjunto de caixas de som 1w2 canais, monitor 21.5 pol tecnologia led, com resolução mínima de 1366x768, garantia 12 meses.	UNID	20
Monitor de LED 20 polegadas	UNID	20
TELA DE PROJECAO 1,80X1,80	UNID	01
ROTEADOR WIRELESS	UNID	02
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UNID	05

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica

Rebouças, 03 de maio de 2016

FIRMA RECONHECIDA

Município de
REBOUÇAS
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 95

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL, inscrita sob numero 75.963256/0001-01, situada na Rua Guilherme Pereira, 482 no Município de Rio Azul – PR, atesta para os devidos fins que a empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA, inscrita no CNPJ.97.546.883/0001-71 situada a Rua Alfredo Bufren, 473 centro, Irati – PR. Nos forneceu os equipamentos abaixo relacionados.

Nota Fiscal n°691
Empenho n° 6106/2014

Descrição	Quant.
Ventilador de coluna 60cm	03

Nota Fiscal n°694
Empenho n° 6104/2014

Descrição	Quant.
Telefone sem fio com id de chamada	04

Nota Fiscal n°696
Empenho n° 5544/2014

Descrição	Quant.
Radio cd player usbfm display led	02

Nota Fiscal n°740
Empenho n° 6102/2014

Descrição	Quant.
Colchonete de espuma 120x60x4	30

Em plenas condições de uso, no prazo de entrega. Atestamos que o fornecimento dos utensílios foiexecutado (a)s satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Rio Azul, 04 de novembro de 2015

Vania Margarete Girardi
SECRETÁRIA MUN. DE
ADM. E REC. HUMANOS
CPF 372.125.089-34

Prefeitura Municipal de Rio Azul PR

Dep. De Cadastro

Prefeitura Municipal
Paulo Freire
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, 2° Tabelionato de Notas e 1° Oficio de Registro de Imóveis desta Comarca de Irati-Pr, inscrita no CNPJ sob n° 1523867/0001-62, Situada a Rua Dr. Correia, n° 277, Centro, CIDADE DE IRATI –PARANA; atesta para os devidos fins que a Empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS- WISA INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o n° **97.546.883/0001-71**, situada a **Rua Alfredo Bufren 473 – Bairro Centro – Irati – Paraná**, forneceu: Equipamento e suprimentos de informática (computador, impressora, leitor de código de barra, notebooks, tablet e periféricos).

Em plenas condições de uso, no prazo de entrega. Atestamos que o fornecimento dos utensílios foi executado satisfatoriamente, e dentro das especificações exigidas no pedido. Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmo o presente.

Irati, 02 de abril de 2015

Marli Krupek Gonçalves
Oficial e Tabeliã Designada

CARTÓRIO MORAIS
1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
2° TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE IRATI-PR
☒ MARLI KRUPEK GONÇALVES - OFICIAL DESIGNADA
☐ EDUARDO VINICIUS DE MORAIS - OFICIAL SUBSTITUTO
☐ ANA FRANCIELE MAYER - ESCREVENTE JURAMENTADA
☐ JULIANA CZYS - ESCREVENTE JURAMENTADA
☐ MARCELA KRUPEK GONÇALVES - ESCREVENTE JURAMENTADA
Rua Dr. Correia, 277 - Centro - CEP 84500-000
Tel. (42) 3422-1479 / 3422-1228

Prefeitura Municipal
Paula Frassinetti
PROCESSO N°
FOLHA N° 97

Wisa

ANEXO I

DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.546.883/0001-71, sediada na Rua Alfredo Bufren, 473, centro, Irati-Pr, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Irati, 29 de maio de 2018.

EVANDRO E. ZANLOURENSE
REPRESENTANTE
CPF: 587.101.759-20
RG: 4.270.906-9

97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME
RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO
IRATI PR

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 98

Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
IE: 90564568-45
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

Wisa

ANEXO III

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, 29 de maio de 2018.

EVANDRO E. ZANLOURENSE
REPRESENTANTE
CPF: 587.101.759-20
RG: 4.270.906-9

97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME
RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO
IRATI PR

Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
IE: 90564568-45
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.
E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 99

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 108

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
CNPJ: 12.940.258/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:04 do dia 18/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2018.
Código de controle da certidão: **50E3.7137.3DDF.6BD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 101

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
CNPJ: 12.940.258/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:04 do dia 28/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2018.
Código de controle da certidão: **C38D.0EFB.45B4.2F10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 102

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12940258/0001-57
Razão Social: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA EPP
Nome Fantasia: CENTER SOM.NET
Endereço: AV MANOEL RIBAS 397 SALA B / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2018 a 09/06/2018

Certificação Número: 2018051117012459644721

Informação obtida em 18/05/2018, às 11:39:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 103

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.940.258/0001-57
Certidão nº: 150421651/2018
Expedição: 18/05/2018, às 11:40:10
Validade: 13/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALGALLO MUSIC CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.940.258/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 64

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018079923-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.940.258/0001-57**
Nome: **DALGALLO MUSIC CENTER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paula Freitas
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 65

Emitido via Internet Pública (18/05/2018 11:36:47)

Data: 18/05/2018 11h38min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
4810	17/06/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP CNPJ: 12940258000157

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 40770 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Endereço: MANOEL RIBAS, 397 - Bairro CENTRO - Compl. SALA B - CEP 84.600-280

Código de Controle

CW3FWKCAG2AGBGY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/

União da Vitória (PR), 18 de Maio de 2018

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84600000 - Fone:4235211200

Prefeitura Municipal
Paulo Fronin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 106

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90541923-44	12.940.258/0001-57	12/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
Título do Estabelecimento	DALGALLO MUSIC CENTER
Endereço do Estabelecimento	AV MANOEL RIBAS, 397, SALA B - CENTRO - CEP 84600-000
Município de Instalação	UNIAO DA VITORIA - PR, DESDE 12/2010
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	504.961.239-04	LUIZ ANGELO DALGALLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	058.746.819-06	PATRICIA APARECIDA KUKLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	079.139.629-09	MARCELA LUISA DALGALLO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/06/2018.

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90541923-44

Emitido Eletronicamente via Internet
28/05/2018 17:32:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 107

[redacted]

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
24/05/2018 - 17 50 46

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90541923-44** **Inscrição CNPJ 12.940.258/0001-57**
Nome Empresarial	**Dalgallo Music Center Ltda**
Endereço	Av Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro 84600-000 - Uniao da Vitoria - PR
Telefone	NAO CADASTRADO
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4762-8/00 - Comercio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)
Início das Atividades	12/2010
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2010
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

PROCESSO Nº
Prof
FOLHA Nº
102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **DALGALLO MUSIC CENTER LTDA, CNPJ Nº 12.940.258/0001-57.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 25 de maio de 2018.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulada ao ofício do Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca da União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 005/2012
Distribuidora Judicial Designada

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 69

Carta de Responsabilidade da Administração

UNIAO DA VITORIA, PR 31/12/2017

À
JACKSON DOUGLAS SCHICK
CRC: 1.SC-025042/O-8
Endereço: Rua Siqueira Campos, 136, Sala 104, Centro
Porto União – SC; CEP: 89400-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DALGALLO MUSIC CENTER LTDA, CNPJ 12.940.258/0001-57, que as informações relativas ao período-base 01/01/2017 A 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em <<2017>>;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<POLISOFTWARE DO BRASIL LTDA>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Prefeitura Municipal Passo Fundo
PROCESSO Nº 1
FOLHA Nº 30

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

LUIZ ANGELO DALGALLO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 504.961.239-04
RG: 39328160

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 112

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 12.940.258/0001-57, constituída em 24/11/2010, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de moveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de papelaria; Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção musical. Com sede no município de União da Vitoria/PR, na Avenida Manoel Ribas, nº 397, sala B – Centro.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis referente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *"pro-rata"* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting*

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 112

Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Modelo contábil para microempresa e empresa de pequeno porte, resolução CFC nº1.418/12. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
11

Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.* (NBC TG 1000, item 4.5).

Estoques: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Imobilizado: avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

PASSIVO CIRCULANTE

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
114

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: *a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.* (NBC TG 1000, item 4.7).

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital social está representado por 4.000 quotas no valor nominal de R$ 10,00 cada. Totalizando 40.000,00 R$ (Quarenta mil reais).

a) Luiz Angelo Dalgallo ingressou na sociedade em 24/11/2010 como sócio-administrador com 40% do capital social e possui 1.600 quotas o que equivale a R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

b) Marcela Luisa Dalgallo ingressou na sociedade em 24/02/2017 como sócio-administrador com 40% do capital social e possui 1.600 quotas o que equivale a R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

c) Patrícia Aparecida Kukla ingressou na sociedade em 10/10/2014, com 20% do capital social e possui 400 quotas o que equivale a R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Foi distribuído lucros aos sócios no valor de 32.000,00 referente 2016.

AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES

Ajustado a conta Mercadorias em poder de terceiros no valor de R$ 34.556,13 não contabilizada anteriormente.

UNIAO DA VITÓRIA, PR – 31/12/2017

LUIZ ANGELO DALGALLO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 504.961.239-07

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 115

JACKSON DOUGLAS SCHICK
CONTADOR
CRC: 1.SC-025042/O-8
CPF: 029.316.349-99

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
116

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
DLPA – Demonstrações dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2017 a 31/12/2017

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	Saldo atual	Saldo anterior
SALDO INICIAL DE LUCROS ACUMULADOS	R$ 1.025.330,53	R$ 629.564,03
(+/-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ (34.556,13)	R$ 26,50
(+/-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 272.244,03	R$ 395.740,00
(-) DESTINAÇÃO DO LUCRO	R$ (32.000,00)	-
(-) DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS	-	-
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 1.231.018,43	R$ 1.025.330,53

Luiz Angelo Dalgallo
Sócio-administrador
CPF: 504.961.239-04

Jackson Douglas Schick
Contador
CRC:1 SC-025042/O-8
CPF:029.316.349-99

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 113

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

CNPJ : 12.940.258/0001-57

Demonstração do Resultado em 31/12/2017 e 31/12/2016

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
02	RECEITA LÍQUIDA	989.035,78C	1.056.128,48C
03	RECEITAS	1.059.358,91C	1.142.243,10C
03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.059.358,91C	1.142.243,10C
03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	1.059.358,91C	1.142.243,10C
03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	1.027.460,32C	1.115.495,04C
03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	1.027.460,32C	1.115.495,04C
03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	31.898,59C	26.748,06C
03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	31.898,59C	26.748,06C
04	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	70.323,13C	86.114,62C
04.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	2.446,12C	15.100,36C
04.01.001	(-) Devoluções de Vendas	2.446,12C	15.100,36C
04.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	67.877,01C	71.014,26C
04.02.010	(-) DAS s/ Vendas	67.877,01C	71.014,26C
05	CUSTOS	528.660,51C	501.450,01C
05.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	528.660,51C	501.450,01C
05.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	528.660,51C	501.450,01C
05.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	528.660,51C	501.450,01C
08	RESULTADO BRUTO	460.375,27C	554.678,47C
09	DESPESAS	188.173,24D	161.314,37D
09.1	DESPESAS OPERACIONAIS	181.826,18D	156.997,38D
09.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	110.600,99D	101.295,10D
09.1.01.001	Salários	55.722,20D	42.399,11D
09.1.01.002	Pró-Labore	45.432,00D	45.432,00D
09.1.01.004	Férias	4.476,25D	9.523,44D
09.1.01.005	13.Salário	4.970,54D	3.940,55D
09.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	6.040,33D	8.993,43D
09.1.02.002	F.G.T.S.	6.040,33D	8.993,43D
09.1.03	DESPESAS GERAIS	65.184,86D	46.708,85D
09.1.03.004	Energia Elétrica	4.975,49D	3.154,85D
09.1.03.012	Correios e Cartórios	169,38D	0,00
09.1.03.013	Depreciações e Amortizações	4.325,43D	4.159,39D
09.1.03.015	Fretes e Carretos	13.684,64D	9.659,97D
09.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270,00D	873,35D
09.1.03.023	Telefone	4.362,59D	3.708,54D
09.1.03.034	Seguros	330,30D	63,28D
09.1.03.036	Material Uso e Consumo	6.783,44D	3.812,72D
09.1.03.038	Tarifas Bancárias	4.539,20D	3.488,25D
09.1.03.039	Despesas com Cartões Débito/Crédito	9.122,49D	5.283,26D
09.1.03.040	Taxas Diversas	1.801,20D	1.068,69D
09.1.03.050	ICMS Substituição tributaria	13,70D	1.213,75D
09.1.03.051	Icms de Antecipação	14.807,00D	10.222,80D
09.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	5.465,46D	3.192,31D
09.2.02	JUROS E DESCONTOS	5.465,46D	3.192,31D
09.2.02.001	Juros	5.270,89D	2.613,62D
09.2.02.002	Descontos Concedidos	0,45D	0,00
09.2.02.003	Multas	194,12D	578,69D
09.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	881,60D	1.124,68D
09.3.01	IMPOSTOS	881,60D	1.124,68D
09.3.01.001	IOF	881,60D	1.124,68D
12	RECEITAS FINANCEIRAS	42,00C	2.375,90C

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 152

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

CNPJ : 12.940.258/0001-57

Demonstração do Resultado em 31/12/2017 e 31/12/2016

Classificação	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
12.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	48,61C
12.03.002	Descontos Obtidos	0,00	48,61C
12.04	RECEITAS OPERACIONAIS	42,00C	2.327,29C
12.04.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	42,00C	2.327,29C
12.04.01.002	Receita de Doações e Brindes	42,00C	2.327,29C
13	RESULTADO OPERACIONAL	272.244,03C	395.740,00C
16	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	272.244,03C	395.740,00C
20	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	272.244,03C	395.740,00C
20.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	272.244,03C	395.740,00C
20.01.001	Resultado Líquido do Exercício	272.244,03C	395.740,00C

LUIZ ANGELO DALGALLO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF : 504.961.239-04

JACKSON DOUGLAS SCHICK
CONTADOR
CPF : 029.316.349-99
CRC : 1.SC-025042/O-8

Prefeitura Municipal Pinhalzinho — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 119

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

CNPJ : 12.940.258/0001-57

Balanço Patrimonial em 31/12/2017 e 31/12/2016

Classificação	Nome	31/12/2017	31/12/2016
01	ATIVO	1.369.569,63D	1.210.503,61D
01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.348.537,14D	1.197.325,69D
01.1.1	DISPONIVEL	576.075,73D	298.410,29D
01.1.1.01	CAIXA	569.288,33D	297.703,09D
01.1.1.01.001	Caixa	569.288,33D	297.703,09D
01.1.1.02	BANCOS COM MOVIMENTO	6.787,40D	707,20D
01.1.1.02.002	Banco do Brasil S/A	5.863,93D	0,00
01.1.1.02.005	Banco Sicoob	423,47D	427,20D
01.1.1.02.017	Cota Capital Banco Sicoob	500,00D	280,00D
01.1.2	OUTRAS DISPONIBILIDADE	27.653,58D	22.496,40D
01.1.2.01	CREDITOS	27.653,58D	22.496,40D
01.1.2.01.02	DUPLICATAS A RECEBER	27.653,58D	22.496,40D
01.1.2.01.02.16	Cartao VISA/CIELO	27.653,58D	22.496,40D
01.1.3	ESTOQUES	744.807,83D	876.419,00D
01.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	744.807,83D	715.452,85D
01.1.3.01.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	744.807,83D	715.452,85D
01.1.3.04	ESTOQUES (OUTROS)	0,00	160.966,15D
01.1.3.04.06	Mercadorias para Demonstração	0,00	126.410,02D
01.1.3.04.07	Mercadorias em Poder de Terceiros	0,00	34.556,13D
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.032,49D	13.177,92D
01.2.3	IMOBILIZADO	21.032,49D	13.177,92D
01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	37.984,46D	25.804,46D
01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	5.586,80D	5.586,80D
01.2.3.01.005	Veículos	27.180,00D	15.000,00D
01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	5.217,66D	5.217,66D
01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	16.951,97C	12.626,54C
01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	1.332,25C	773,55C
01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	11.953,00C	8.750,00C
01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos-Depreciação	3.666,72C	3.102,99C
02	PASSIVO	1.369.569,63C	1.210.503,61C
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	98.551,20C	145.173,08C
02.1.1	OBRIGAÇÕES CIRCULANTE	98.551,20C	145.173,08C
02.1.1.01	BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS	9.028,61C	8.322,26C
02.1.1.01.001	Salários a Pagar	4.224,72C	3.841,02C
02.1.1.01.002	Pro-Labore a Pagar	3.369,54C	3.369,54C
02.1.1.01.005	FGTS a Recolher	591,18C	406,22C
02.1.1.01.012	INSS a Recolher	800,82C	705,48C
02.1.1.01.018	Contribuições Sindicais a Recolher	42,35C	0,00
02.1.1.03	FORNECEDORES	77.570,42C	0,00
02.1.1.03.027	Evolusom Comercio Ltda	2.004,00C	0,00
02.1.1.03.028	Hayamax Distr.Prod.Eletronicos Ltda	2.038,89C	0,00
02.1.1.03.176	Cineflex Industria de Prod.	2.880,00C	0,00
02.1.1.03.191	Glannini Sa	2.978,88C	0,00
02.1.1.03.193	Industria e Comercio Rouxin	670,80C	0,00
02.1.1.03.198	Marutec Ind.Com.Importacao	7.015,39C	0,00
02.1.1.03.199	Musical Express Comercio Ltda	4.707,40C	0,00
02.1.1.03.200	Musimax Int.Instr.Musical	10.086,17C	0,00
02.1.1.03.202	Open Eletro Acustica Ltda	5.615,37C	0,00
02.1.1.03.203	Pro Shows Comercio de Eletronicos	2.398,52C	0,00
02.1.1.03.205	Rmia Imp.e Com. de Instr Mus.	1.329,45C	0,00
02.1.1.03.212	Vector Ind.e Com. de Acess.	3.874,48C	0,00
02.1.1.03.272	Caslo Brasil Comercial	2.518,43C	0,00
02.1.1.03.283	Harman do Brasil Ind.	2.606,13C	0,00
02.1.1.03.292	Log Importacao Ltda	1.071,48C	0,00
02.1.1.03.293	Luen Instrumentos Musicais	1.185,98C	0,00
02.1.1.03.297	Sma Cabos e Sistemas Ltda	955,00C	0,00
02.1.1.03.299	Techforce Industria e Comercio	1.227,00C	0,00
02.1.1.03.302	Wind Industria e Comercio	884,83C	0,00
02.1.1.03.330	Habro Com Imp Exp de Instrumentos Musical	870,99C	0,00
02.1.1.03.331	Hayonik Industria e Comercio de Prod Elet	395,41C	0,00
02.1.1.03.333	Sonotec Eletronica Ltda	457,23C	0,00
02.1.1.03.345	Pride Music Com.Importador	1.254,36C	0,00
02.1.1.03.392	Iess e Silva Ltda	7.499,97C	0,00
02.1.1.03.393	Edon e Musica Ltda Me	910,00C	0,00
02.1.1.03.395	Torelli Industria e Comercio Ltda Me	1.106,86C	0,00
02.1.1.03.396	Antoine Industria e Acessorios	1.051,86C	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº OLHAR 120

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

CNPJ : 12.940.258/0001-57

Balanço Patrimonial em 31/12/2017 e 31/12/2016

Classificação	Nome	31/12/2017	31/12/2016
02.1.1.03.397	C. Ibanez e Cia Ltda - Epp	2.262,18C	0,00
02.1.1.03.398	Port One Importação, Exportação e Rep.	827,30C	0,00
02.1.1.03.410	Nucleo Musical Com Imp Exp	959,40C	0,00
02.1.1.03.436	Bm Industria e Comercio	744,59C	0,00
02.1.1.03.437	Hoyden Musical Brasil	2.178,94C	0,00
02.1.1.03.438	Industria Kodato E Kodato	1.003,13C	0,00
02.1.1.05	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.931,53C
02.1.1.05.52	Conta Movimento Devedora-Banco do Brasil	0,00	1.931,53C
02.1.1.6	OBRIGAÇÕES FISCAIS	11.952,17C	8.509,27C
02.1.1.6.11	Parcelamento Simples Nacional	0,00	2.197,36C
02.1.1.6.15	DAS a recolher	11.952,17C	6.311,91C
02.1.1.7	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	126.410,02C
02.1.1.7.04	Mercadorias em Demonstração	0,00	126.410,02C
02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.271.018,43C	1.065.330,53C
02.3.1	CAPITAL	40.000,00C	40.000,00C
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	40.000,00C
02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	40.000,00C	40.000,00C
02.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.231.018,43C	1.025.330,53C
02.3.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	958.774,40C	629.590,53C
02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	958.774,40C	629.590,53C
02.3.4.04	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	272.244,03C	395.740,00C
02.3.4.04.001	Lucro do Exercício	272.244,03C	395.740,00C

LUIZ ANGELO DALGALLO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 504.961.239-04

JACKSON DOUGLAS SCHICK
CONTADOR
CPF: 029.316.349-99
CRC: 1.SC-025042/O-8

Prefeitura Municipal
PROCESSO
FOLHA Nº
121

EMPRESA: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA
CNPJ: 12.940.258/0001-57

CALCULO DOS INDICES

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{1.348.537,14}{98.551,20} = 13,68$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{1.369.569,63}{98.551,20} = 13,90$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.348.537,14}{98.551,20} = 13,68$$

LUIZ ANGELO DALGALLO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 504.961.239-04

JACKSON DOUGLAS SCHICK
CONTADOR
CPF: 029.316.349-99
CRC: 1.SC-025042/O-8

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 122

LIVRO DIARIO Nº 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

NIRE: 41206927405

DATA DO REGISTRO: 24/11/2010

CNPJ: 12.940.258/0001-57

Número de ordem: 10

Natureza: LIVRO DIARIO

Número de folhas: 122

Data de Início: 01/01/2017

Data do término: 31/12/2017

2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União-SC
Francis Costa Benghi - Tabeliã Interina
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: cartoriocosta@waw.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FCM79665-8LQC) = R$ 1,90 | Total = R$ 5,30 | Recibo Nº: 173915

Selo Digital de Fiscalização FCM79665-8LQC

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Porto União - 28 de maio de 2018

Juan Aquillys Jagher - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS - FRANCIS COSTA BENGHI - Tabeliã Interina - Porto União - SC

UNIÃO DA VITÓRIA (PR), 31 de Dezembro de 2017.

LUIZ ANGELO DALGALLO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 504.961.239-04

JACKSON DOUGLAS SCHICK
CPF: 029.316.349-99
CRC: 1.SC-025042/O-8

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
Nº 123

EN FRANCE

EN FRANCE

LIVRO DIARIO Nº 10

TERMO DE ABERTURA

Nome: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

NIRE: 41206927405

DATA DO REGISTRO: 24/11/2010

CNPJ: 12.940.258/0001-57

Número de ordem: 10

Natureza: LIVRO DIARIO

Número de folhas: 122

Data do encerramento do exercício social: 31/12/2017.

2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União-SC
Francis Costa Benghi - Tabeliã Interina
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: cartoriocosta@waw.com.br

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FCM79664-EGX9) = R$ 1,90 | Total = R$ 5,30 | Recibo Nº: 173915

Selo Digital de Fiscalização FCM79664-EGX9

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Porto União, 28 de maio de 2018

Juan Aquillys Jagher - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
FRANCIS COSTA BENGHI
Tabeliã Interina
Porto União - SC

UNIÃO DA VITÓRIA (PR), 01 de Janeiro de 2017.

LUIZ ANGELO DALGALLO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 504.961.239-04

JACKSON DOUGLAS SCHICK
CPF: 029.316.349-99
CRC: 1.SC-025042/O-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
Termo de Autenticação 18/038880-0
Apresentado livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
UNIÃO DA VITORIA
28 MAIO 2018
MARCIA REGINA DA SILVA VICK
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal
Paula Freitas
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 124

EM BRANCO

EM BRANCO

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL N.º27/2018

DECLARAÇÃO

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº12.940.258/0001-57, sediada na Av. Manoel Ribas, 397, SALA B, Centro, União da Vitória/PR – CEP:84.600-280, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin/PR, em 29 de Maio de 2018.

Luiz Angelo Dalgallo

Patrícia Aparecida Kukla

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 125

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº.09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin/PR, em 29 de Maio de 2018.

Luiz Angelo Dalgallo

Patrícia Aparecida Kukla

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 326

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

LUIZ ANGELO DALGALLO brasileiro, natural de Bituruna, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 25/03/1964, empresário, CPF- 504.961.239-04, cédula de identidade n.º 3.932.816-0, expedida em 07/06/1983 pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Bituruna, Estado do Paraná, à Av. Dr. Oscar Geyer, 269, Apto 01, Centro, CEP 84.640-000.

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA brasileira, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, solteira, nascida em 16/04/1988, empresária, CPF- 058.746.819-06, cédula de identidade n.º 9.769.208-4, expedida em 20/02/2003, pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em União da Vitória, Estado do Paraná, a Rua João Visinone, 112, Bairro São Gabriel, CEP 84.600-000.

MARCELA LUISA DALGALLO, brasileira, natural de Bituruna, estado do Paraná, solteira, nascida em 12/03/1996, empresária, CPF: 079.139.629-09 e Cédula de Identidade nº 11.067.165-2, expedida em 14/10/2013, pelo Instituto de Identificação Paraná, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1090 - Apto 503, Bairro Água Verde, CEP 80.250-120.

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial "DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP", inscrita no CNPJ sob o nº 12.940.258/0001-57, com sede na Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-000, União da Vitória, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206927405 em 24/11/2010, e 1ª alteração sob o nº 20130990302 em 06/03/2013, 2ª alteração sob o n.º 20133906515 em 18/07/2013, 3ª alteração sob o n.º 20141296097 em 02/04/2014, 4ª alteração sob o nº 20145771822 em 10/10/2014, 5ª alteração sob o n.º 20151793646 em 19/03/2015 e 6ª alteração sob o n.º 20167973959 em 24/02/2017, resolvem, por este instrumento particular, alterar pela sétima vez a sociedade empresária limitada regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro 2002 e demais disposições legais vigentes. E supletivamente pelas Leis das sociedades anônimas (art. 1.053, parágrafo único) do Código Civil, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sócia PATRÍCIA APARECIDA KUKLA para Rua João Visinone, 112, Bairro São Gabriel, CEP 84.602-040, União da Vitória, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço da sede da empresa para

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Paula Freitas
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 128

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia MARCELA LUISA DALGALLO, retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas de capital social, na quantia de 1.600 (hum mil e seiscentas) quotas, que perfaz o valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); para o sócio LUIZ ANGELO DALGALLO, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas que ora vende e transfere nada mais tendo a reclamar em qualquer tempo e lugar, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em atos anteriores, ficando após a venda e transferência de quotas, assim distribuídas entre os sócios:

LUIZ ANGELO DALGALLO, que possuía 1.600 (um mil e seiscentas) quotas no valor total de R$ 16.000,00 (dezessels mil reais) e adquiriu 1.600 (um mil e seiscentas) quotas no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) perfazendo um total de 3.200 (três mil e duzentas) quotas no valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), 80%.

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA, 800 (oitocentas) quotas no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), 20%.

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se o objeto social da empresa para Comércio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos para escritório; Comércio atacadista e varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, tais como projetores, telas para projeção, filmadoras e máquinas fotográficas; Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para usos técnico e profissional; Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para uso não industrial; Reparação e manutenção de instrumentos musicais; Reparação e manutenção de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 129

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

computadores e equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

LUIZ ANGELO DALGALLO brasileiro, natural de Bituruna, Estado do Paraná, divorciado, nascido em 25/03/1964, empresário, CPF- 504.961.239-04, cédula de identidade n.º 3.932.816-0, expedida em 07/06/1983 pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Bituruna, Estado do Paraná, à Av. Dr. Oscar Geyer, 269, Apto 01, Centro, CEP 84.640-000.

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA brasileira, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, solteira, nascida em 16/04/1988, empresária, CPF- 058.746.819-06, cédula de identidade n.º 9.769.208-4, expedida em 20/02/2003, pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em União da Vitória, Estado do Paraná, a Rua João Visinone, 112, Bairro São Gabriel, CEP 84.602-040.

Únicos sócios da sociedade limitada, registrada sob o nome empresarial "DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP", inscrita no CNPJ sob o nº 12.940.258/0001-57, com sede na Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206927405 em 24/11/2010, e 1ª alteração sob o nº 20130990302 em 06/03/2013, 2ª alteração sob o n.º 20133906515 em 18/07/2013, 3ª alteração sob o n.º 20141296097 em 02/04/2014, 4ª alteração sob o nº 20145771822 em 10/10/2014, 5ª alteração sob o n.º 20151793646 em 19/03/2015 e 6ª alteração sob o n.º 20167973959 em 24/02/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome "DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP", e tem sede e domicilio na Avenida Manoel Ribas, 397, Sala B, Centro, CEP 84.600-280, União da Vitória, Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação do sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 130

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especiallzado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos para escritório; Comércio atacadista e varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista e varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, tais como projetores, telas para projeção, filmadoras e máquinas fotográficas; Comércio atacadista de aparelhos, equipamentos e máquinas para usos técnico e profissional; Serviços de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para uso não industrial; Reparação e manutenção de instrumentos musicais; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção musical.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em atos anteriores, assim distribuídas entre os sócios:

LUIZ ANGELO DALGALLO, 3.200 (três mil e duzentas) quotas no valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), 80%.

PATRÍCIA APARECIDA KUKLA, 800 (oitocentas) quotas no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), 20%.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de 30 (trinta) dias para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Paula Frassinetti
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 131

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios LUIZ ANGELO DALGALLO e PATRÍCIA APARECIDA KUKLA, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderão ser distribuídas aos sócios, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 132

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA – EPP
CNPJ 12.940.258/0001-57
NIRE – 41206927405

quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, de que a empresa se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade será regida pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

UNIÃO DA VITÓRIA, 12 de março de 2018.

2º TABELIÃO

LUIZ ANGELO DALGALLO

2º TABELIÃO
PATRICIA APARECIDA KUKLA

6º TABELIONATO CURITIBA - PR

MARCELA LUISA DALGALLO

6º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 133

6o. Tabelionato de Notas
Marcio Machado Teixeira - Tabeliao
Rua Emiliano Perneta, 160
Tel. 41-3232-2109 - Curitiba-PR

Reconheco a(s) firma(s) de:
[7]FuciaRO1-MARCELA LUISA DALGALLO.....
Pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho da verdade
CURITIBA, 12 de Abril de 2018

28-KARINA GLAIS SEMORO DOS SANTOS
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
ZJeGf . TYN5M . nVXFY - 55oIa . GEa98
Valide esse selo em:
https://funarpen.com.br

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Tiradentes, 03 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (42) 3523-3490
Otávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
LUIZ ANGELO DALGALLO PATRICIA APARECIDA KUKLA
Em testemunho da verdade. União da Vitória - PR, 17/04/2018
IRAN POHLMANN MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
Funarpen Selo Digital Nº EWkXP GUpu9 FeX6Q PnTf4 PW2TO
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 16:27 SOB Nº 20181232359.
PROTOCOLO: 181232359 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801668919. NIRE: 41206927405.
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Ponta Grossa
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
134

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.940.258/0001-57 MATRIZ		24/11/2010

NOME EMPRESARIAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTER SOM.NET	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	397	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-280	CENTRO	UNIAO DA VITORIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3523-9560

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/05/2018** às **17:42:57** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal — PROCESSO Nº — Página: 1/2 — Paulo Franke — 135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.940.258/0001-57 MATRIZ		24/11/2010

NOME EMPRESARIAL
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	397	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-280	CENTRO	UNIAO DA VITORIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3523-9560

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/11/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/05/2018** às **17:42:57** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Prefeitura Municipal Ponta Grossa | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 136

DECLARAÇÃO

APMF.C.E BERNARDINA SCHLEDER- PDDE/ED. BÁSICA, inscrita sob CNPJ n.º011.749.18/0001-10, com sede RUA CARLOTA PIOLI, 308, BAIRRO, RIO DE AREA UNIAO DA VITORIA PR CEP 84-601-036 representada pelo Sr.(a).Luiz Antonio Corrêa sob CPF n.º 677.903.569-8 e RG nº 4928811-5, DECLARA para devidos fins licitatórios sobre o desempenho de atividade pertinente e compatível a qualquer necessidade, de que a empresa DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP, inscrita sob CNPJ nº12.940.258/0001-57, com sede no Município de União da Vitória/PR, Av. Manoel Ribas, 397, SALA B, Centro, CEP: 84.600-280, com seus representantes legais Sr. Luiz Angelo Dalgallo, sob CPF nº504.961.239-04 e RG nº3.932.716-0 no cargo de Sócio Administrador e Sra. Patrícia Aparecida Kukla sob CPF nº058.746.819-06 e RG nº9.756.208-4, no cargo de Sócia Administradora, de que a empresa acima citada fornece equipamentos e instrumentos musicais de qualidade e em perfeitas condições, dando toda a assistência se necessário, com agilidade e qualidade.

28 de Maio de 2018 Uniao da Vitoria –PR

011749 18/0001-10
APMF - Colégio Estadual
Bernardina Schleder
RUA CARLOTA PIOLI, 308
B. RIO D'AREIA – CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA – PR

Luiz Antonio Corrêa
Financeiro
APMF.C.E BERNARDINA SCHLEDER
011.749.18/0001-10

Prefeitura Municipal
Paulo F...
PROCESSO Nº
FOLHA
337

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 30

ENVELOPE

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2018

Equiplano

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, projeção e impressão.

Lote: 0001 Item: 0001 APARELHO DE SOM MINI SYSTEM — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Aparelho de som mini system

Compatível com CD, CD-R/RW, MP3, controle remoto, função repete, 04 equalizações: rock, flat, clássico, jazz, display LCD, rádio FM, programação de até 20 faixas de CD, entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio, entrada para dispositivo USB, 01 entrada para microfone.

	Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	
	2207		DALGALLO MUSIC CENTER LTDA EPP	LENOX	Vencedor
		Lance Inicial	790,00		
		1	787,00		
	1117		FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	LG\CM4350	Declinou
		Lance Inicial	855,00		
	3714		VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	PHILCO	Declinou
		Lance Inicial	854,00		
		1	789,00		
	4074		SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	PANASONIC	Declinou
		Lance Inicial	829,00		
		1	788,00		

Lote: 0001 Item: 0002 CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Caixa de som multifuncional

Com bateria interna, 150w RMS, ai, autofalante de 12,1Hl, alça e rodizio para transporte, entrada SD/usb, bivolt, com dois microfones sem fio.

	Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	
	1117		FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	SATELLITECOM SUB 12"	Vencedor
		Lance Inicial	595,00		
		1	590,00		
	3714		VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	LENNOX	Declinou
		Lance Inicial	593,00		
	4074		SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	MULTILASER	Declinou
		Lance Inicial	599,00		

Lote: 0001 Item: 0003 CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR — Marca/Modelo: — Quantidade: 13,00

Caixa de som para computador

Par de caixas, com botão liga e desliga, controle de volume, uma entrada para fone 3,5mm, tipo de conexão 3,5mm mais USB, compatível com computador e notebook, proteção magnética, potência total 4w, dimensões aproximadas do produto: 12x5x5cm.

	Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	
	4074		SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	FORTREK	Vencedor
		Lance Inicial	28,00		
		1	27,90		
	1117		FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	MTEK\SPK-698	Declinou
		Lance Inicial	28,00		

001 Item: 0004 CAIXA DE SOM PORTÁTIL — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Caixa de som portátil

Chave on/off, controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat. Entrada P1 e P2 para fones de ouvido, bateria Li-Ion interior, power indicação display led, dimensões aproximadas 10x10x10. MP3, MP4, cartão SD, Pen Drive, rádio FM, caixas acustricas sem fio, carregável pelo USB.

	Fornecedor	Rodada	Valor	Marca/Modelo	
	2207		DALGALLO MUSIC CENTER LTDA EPP	BRIXAZ	Vencedor
		Lance Inicial	350,00		
		1	347,00		
	1117		FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	YES\YY-02	Declinou
		Lance Inicial	390,00		
	3714		VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	YY-02	Declinou
		Lance Inicial	388,00		
		1	349,00		
	4074		SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	MULTILASER	Declinou
		Lance Inicial	379,00		
		1	348,00		

Lote: 0001 Item: 0005 COMPUTADOR — Marca/Modelo: — Quantidade: 6,00

Computador

Com processador tipo Intel Dual Core I5, Sistema Operacional: Windows 10 Sl, Monitor 19,5", Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, DisplayPort: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5", 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 139

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, projeção e impressão.

Fornecedor 3714 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME — COMPUSONIC / LG — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.349,00
1	2.345,00
2	2.342,00
3	2.340,00

Fornecedor 1117 FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA — NTC + LG + MICROSOFT\PC — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.390,00
1	2.348,00
2	2.344,00

Fornecedor 4074 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP — NTC — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.396,67

Fornecedor 14796 FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA — FULLTECH\FT-2 — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	2.380,00
1	2.347,00
2	2.343,00
3	2.341,00

Lote: 0001 Item: 0006 FRAGMENTADORA — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Fragmentadora de papel

Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12; Tamanho do cesto (L): 16; Potência Watts): 275; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 tamanho das partículas / tiras(mm): 6; L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm; Acionamento e desligamento automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.

Fornecedor 2207 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP — MULTILAZER — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	306,00
1	305,00

Fornecedor 3714 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME — ELGIN — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	333,00

Fornecedor 4074 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP — PROCALC — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	336,67

Lote: 0001 Item: 0007 HD EXTERNO — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

HD externo

Mínimo de 500GB, USB 3.0, cor preta.

Fornecedor 1117 FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA — TOSHIBA\DTB305 — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	380,00
1	361,00
2	358,00

Fornecedor 2207 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP — TOSHIBA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	363,00

Fornecedor 3714 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME — TOSHIBA — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	375,00
1	360,00

Fornecedor 4074 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP — WESTERN DIGITAL — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	383,00
1	362,00
2	359,00

Lote: 0001 Item: 0008 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL — Marca/Modelo: — Quantidade: 1,00

Impressora Multifuncional

Laser/monocromática, impressora/copiadora, velocidade de impressão de 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 600x600dpi. Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas. Contendo: 01 multifuncional, 01 cabo USB, 01 cartucho/toner preto, 01 CD de instalação manual e 01 cabo de alimentação.

Fornecedor 1117 FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA — HPM130NW — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.325,00
1	1.249,00
2	1.247,00

Fornecedor 2207 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP — BROTHER — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.250,00

Fornecedor 3714 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME — HP — Declinou

Rodada	Valor

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 140

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, projeção e impresão.

Lance Inicial 1.319,00
1 1.248,00

Fornecedor 4074 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP SAMSUNG Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 1.333,00

Fornecedor 14796 FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA Brother\1617NW Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 1.330,00

Lote: 0001 Item: 0009 MOUSE ÓPTICO Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Mouse óptico
Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1 metro

Fornecedor 4074 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP VINIK Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 21,90
1 17,90
2 17,30

Fornecedor 1117 FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA TDA\TD-C1200D Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 22,00

Fornecedor 2207 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP K-MEX Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 18,00
1 17,50

Fornecedor 3714 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME C3 TECH Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 21,60
1 17,80

Fornecedor 14796 FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA PCTOPMOPR05 USB Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 22,33

Lote: 0001 Item: 0010 NOBREAK Marca/Modelo: Quantidade: 6,00

Nobreak
600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.

Fornecedor 4074 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP RAGTECH Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 499,00
1 478,00
2 476,00

Fornecedor 1117 FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA SMS\STATION II BIVOLT Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 515,00

Fornecedor 2207 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP TS SHARA Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 481,00

Fornecedor 3714 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME SMS Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 517,00
1 479,00

Fornecedor 14796 FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA TS Shara\UPS MINI Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 520,00
1 480,00
2 477,00

Lote: 0001 Item: 0011 NOTEBOOK Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Notebook
Tela 15.6" Windows 10 - Preto.
Com as demais especificações mínimas:
Processador tipo Intel Core I5-7200U 2.5 – 3.1 GHz, 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 – Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB – (2 slots no total)
Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador. Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD. Bateria Até 7 horas de uso. Leitor de cartão SD. Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720. Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm. Com maleta para viagem inclusa

Fornecedor 1117 FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA ACER + MALETA\A515-51-55QD Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 3.080,00
1 3.028,00
2 3.025,00
3 3.023,00
4 3.020,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 141

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, projeção e impressão.

Fornecedor 3714 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME — ACER — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	3.074,00
1	3.026,00

Fornecedor 4074 SZ BYTE INFORMATICA LTDA - EPP — ACER — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	3.029,00

Fornecedor 14796 FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA — ACERA515-51-55QD — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	3.080,00
1	3.027,00
2	3.024,00
3	3.022,00

Lote: 0001 Item: 0012 PROJETOR MULTIMIDIA — Marca/Modelo: — Quantidade: 2,00

Projetor multimidia
Especificações mínimas:
a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD;
b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente;
c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal;
d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1;
e) Possuir lente com zoom manual ou automático;
f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário;
g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade;
h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador;
i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Vídeo, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA;
j) Apresentador remoto com apontador Laser;
k) Funções avançar/retroceder;
l) Função de controle do cursor do mouse;
m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador;
n) Conexão via porta USB;
o) Possuir 1 alto-falante interno de 1WRMS no mínimo;
p) Possuir maleta para viagem

Fornecedor 4074 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP — BENQ — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.960,00
1	1.960,00

Fornecedor 1117 FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA — PCTOP + MALETA + — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.960,00

Fornecedor 2207 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA EPP — NEC — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.960,00

Fornecedor 3714 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME — EPSON — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	1.963,00

Lote: 0001 Item: 0013 TECLADO USB — Marca/Modelo: — Quantidade: 6,00

Teclado USB
Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas; Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português; design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes

Fornecedor 4074 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP — VINIK — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	34,00
1	31,90
2	31,40

Fornecedor 1117 FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA — MULTILASER\TC193 — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	35,00
1	33,50

Fornecedor 2207 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA EPP — C3TECH — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	34,00
1	32,00
2	31,50

Fornecedor 3714 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME — LOGITECH — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	34,90
1	32,50
2	31,80

Fornecedor 14796 FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA — PCTOP\TCMP06 USB — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	35,00
1	33,00

Prefeitura Municipal — FOLHA 142

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, projeção e impressão.

Lote: 0001 Item: 0014 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Tela de projeção retrátil com tripé

Dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.

Fornecedor: 2207 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP NARDELLI Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	680,00
1	676,00
2	674,00
3	672,00

Fornecedor: 1117 FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA NARDELLI/STANDARD NRT-004 Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	720,00

Fornecedor: 3714 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME NARDELLI Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	715,00
1	678,00

Fornecedor: 4074 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP NARDELLI Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	689,00
1	677,00

Fornecedor: 14796 FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA NARDELLI/NRT-005 Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	723,00
1	679,00
2	675,00
3	673,00

Lote: 0001 Item: 0015 TELEFONE SEM FIO Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Telefone sem fio

Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m; com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.

Fornecedor: 4074 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP INTELBRAS Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	210,00
1	179,50

Fornecedor: 1117 FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA INTELBRAS\TS40 ID Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	220,00

Fornecedor: 2207 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP ILTELBRAS Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	180,00

Fornecedor: 3714 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME INTELBRAS Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	221,00

Fornecedor: 14796 FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA INTELBRAS\TSID40 Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	225,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 143

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, projeção e impresão.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

MAURICIO CZONSTKA
Membro

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro

FLÁVIA A K M DE AZEVEDO
Membro

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP
LUIZ ANGELO DALGALLO

FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
ODIRLEI DOZORSKI

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME
EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
ODAIR PEREIRA LEITE

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
WILLIAM RAFAEL SARRAFF

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 144

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2018

Equipleno

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2207-1 DALGALLO MUSIC CENTER LTDA EPP	CNPJ: 12.940.258/0001-57 Telefone: 4235239580	Status: Classificado						2.783,00	
Representante: 14834-9 LUIZ ANGELO DALGALLO									
Lote 001 - Lote 001								2.783,00	
001	25816 APARELHO DE SOM MINI SYSTEM	U	1,00	Classificado	LENOX		787,00	787,00	*
004	25819 CAIXA DE SOM PORTÁTIL	U	1,00	Classificado	BRIXAZ		347,00	347,00	*
006	25821 FRAGMENTADORA	U	1,00	Classificado	MULTILAZER		305,00	305,00	*
014	25829 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ	U	2,00	Classificado	NARDELLI		672,00	1.344,00	*
Fornecedor: 1117-7 FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA	CNPJ: 05.047.599/0001-32 Telefone: 4235227168	Status: Classificado						8.235,00	
Representante: 5975-6 ODIRLEI DOZORSKI									
Lote 001 - Lote 001								8.235,00	
002	25817 CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL	U	1,00	Classificado	SATELLITE	COM SUB 12"	590,00	590,00	*
007	25822 HD EXTERNO	U	1,00	Classificado	TOSHIBA	DTB305	358,00	358,00	*
008	25823 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	U	1,00	Classificado	HP	M130NW	1.247,00	1.247,00	*
011	25826 NOTEBOOK	U	2,00	Classificado	ACER + MALETA	A515-51-55QD	3.020,00	6.040,00	*
Fornecedor: 4074-6 SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	CNPJ: 10.230.504/0001-51 Telefone: 4234572525	Status: Classificado						8.131,60	
Representante: 14618-8 WILLIAM RAFAEL SARRAFF									
Lote 001 - Lote 001								8.131,60	
003	25818 CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	U	13,00	Classificado	FORTREK		27,90	362,70	*
009	25824 MOUSE ÓPTICO	U	5,00	Classificado	VINIK		17,30	86,50	*
010	25825 NOBREAK	U	6,00	Classificado	RAGTECH		476,00	2.856,00	*
012	25827 PROJETOR MULTIMIDIA	U	2,00	Classificado	BENQ		1.960,00	3.920,00	*
013	25828 TECLADO USB	U	6,00	Classificado	VINIK		31,40	188,40	*
015	25830 TELEFONE SEM FIO	U	4,00	Classificado	INTELBRAS		179,50	718,00	*
Fornecedor: 3714-1 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	CNPJ: 97.546.883/0001-71 Telefone: 4234231296	Status: Classificado						14.040,00	
Representante: 14798-2 EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE									
Lote 001 - Lote 001								14.040,00	
005	25820 COMPUTADOR	U	6,00	Classificado	COMPUSONIC / LG		2.340,00	14.040,00	*

VALOR TOTAL: 33.189,60

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

FOLHAS PROCESSO Nº

Emitido por: Angélica Cristina Cobos, na versão: 5519 q

29/05/2018 10:12:33

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Aos vinte e nove dias de maio de 2018 , às 09:30 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PARANÁ, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pelos Decretos nº 40 e 41 de 19 de maio de 2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas referente ao Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da Comissão de Licitação e os representantes das empresas abaixo descriminadas:

FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA, SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP, DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME, 05.047.599/0001-32, 19.554.960/0001-21, 10.230.504/0001-51, 12.940.258/0001-57, 97.546.883/0001-71

Inicialmente se procedeu a leitura do teor das mesas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricados todos os envelopes. Após o Credenciamento das empresas procedeu-se a abertura do envelope das propostas de preços, com a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preços e outros fatores previstos no edital, sendo que conforme se observa pela apuração contida no MAPA foi emitido o parecer discriminado com o(s) vencedor(es).

Pref 148

LISTA DE PARTICIPANTES:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
FÊNIX INFORMÁTICA E	05.047.599/0001-32	ODIRLEI DOZORSKI		029.451.369-88	60	10 Dia(s)

TELEFONIA LTDA						
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA	19.554.960/0001-21	ODAIR PEREIRA LEITE		004.381.611-81	60	5 Dia(s)
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP	10.230.504/0001-51	WILLIAM RAFAEL SARRAFF		096.792.729-31	60	10 Dia(s)
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP	12.940.258/0001-57	LUIZ ANGELO DALGALLO		504.961.239-04	60	30 Dia(s)
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME	97.546.883/0001-71	EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE		587.101.759-20	60	10 Dia(s)

LISTA DE PRODUTOS VENCEDORES POR FORNECEDOR:

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM Aparelho de som mini system Compatível com CD, CD-R/RW, MP3, controle remoto, função repete, 04 equalizações: rock, flat, clássico, jazz, display LCD, rádio FM, programação de até 20 faixas de CD, entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio, entrada para dispositivo USB, 01 entrada para microfone.	LENOX		U	1,00	787,00	787,00
1	4	CAIXA DE SOM PORTÁTIL Caixa de som portátil Chave on/off, controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat. Entrada	BRIXAZ		U	1,00	347,00	347,00

Prefeitura Municipal de Frei... Fls. 149

		P1 e P2 para fones de ouvido, baterial Li-Ion interior, power indicação display led, dimensões aproximadas 10x10x10. MP3, MP4, cartão SD, Pen Drive, rádio FM, caixas acustricas sem fio, carregável pelo USB.						
1	6	FRAGMENTADORA Fragmentadora de papel Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12; Tamanho do cesto (L): 16; Potência Watts): 275; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 tamanho das partículas / tiras(mm): 6; L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm; Acionamento e desligamento automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.	MULTILAZER		U	1,00	305,00	305,00
1	14	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ Tela de projeção retrátil com tripé Dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do	NARDELLI		U	2,00	672,00	1.344,00

Prefeitura Municipal Pasta Frente | PROCESSO Nº | FOLHA nº 150

		tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.							
TOTAL								2.783,00

FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL Caixa de som multifuncional Com bateria interna, 150w RMS, al, autofalante de 12,1Hi, alça e rodizio para transporte, entrada SD/usb, bivolt, com dois microfones sem fio.	SATELLITE	COM SUB 12"	U	1,00	590,00	590,00
1	7	HD EXTERNO HD externo	TOSHIBA	DTB305	U	1,00	358,00	358,00

Municipal
151

		Mínimo de 500GB, USB 3.0, cor preta.						
1	8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional Laser/monocromática, impressora/copiadora, velocidade de impressão de 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 00x600dpi. Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas. Contendo: 01 multifuncional, 01 cabo USB, 01 cartucho/toner preto, 01 CD de instalação manual e 01 cabo de alimentação.	HP	M130NW	U	1,00	1.247,00	1.247,00
1	11	NOTEBOOK Notebook Tela 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador tipo Intel Core i5-7200U 2.5 – 3.1 GHz, 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 – Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB – (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador. Interfaces 1	ACER + MALETA	A515-51-55QD	U	2,00	3.020,00	6.040,00

Prefeitura Municipal Paula Freitas
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
JS2

		porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD. Bateria Até 7 horas de uso. Leitor de cartão SD. Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720. Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm. Com maleta para viagem inclusa.						
TOTAL								8.235,00

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR Caixa de som para computador Par de caixas, com botão liga e desliga, controle de volume, uma entrada para fone 3,5mm, tipo de conexão 3,5mm mais USB, compatível com computador e notebook, proteção magnética, potência total 4w, dimensões aproximadas do produto: 12x5x5cm.	FORTREK		U	13,00	27,90	362,70
1	9	MOUSE ÓPTICO Mouse óptico Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de	VINIK		U	5,00	17,30	86,50

Prefeitura Municipal Fronteira
PROCESSO Nº
153

		1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1 metro						
1	10	NOBREAK Nobreak 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.	RAGTECH		U	6,00	476,00	2.856,00
1	12	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor multimídia Especificações mínimas: a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente; c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático; f) Possuir	BENQ		U	2,00	1.960,00	3.920,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 156

		lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Video, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder; l) Função de controle do cursor do mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem								

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
155

1	13	TECLADO USB Teclado USB Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes	VINIK		U	6,00	31,40	188,40
1	15	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo	INTELBRAS		U	4,00	179,50	718,00

Prefeitura Municipal Passo Fronteira
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 156

		de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.						
TOTAL								8.131,60
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	COMPUTADOR Computador Com processador tipo Intel Dual Core I5, Sistema Operacional: Windows 10 Sl, Monitor 19,5", Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5", 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.	COMPUSONIC / LG		U	6,00	2.340,00	14.040,00
TOTAL								14.040,00

Municipal
Paulo Frontin

Após análise, a comissão emitiu o seguinte Parecer:

PARECER DA COMISSÃO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, vinte e nove dias de maio de 2018 .

LISTA DE MEMBROS DA COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro
061.717.609-43

MAURICIO CZONSTKA
Membro
033.223.509-24

ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro
097.639.169-41

FLÁVIA A K M DE AZEVEDO
Membro
087.979.329-57

LISTA DE PROPONENTES CLASSIFICADOS:

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP
12.940.258/0001-57
AV. MANOEL RIBAS , 397 SALA B - CEP: 84600280 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: União da Vitória/PR
LUIZ ANGELO DALGALLO
504.961.239-04

FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA
19.554.960/0001-21
TV MARCON, 29 SALA 05 - CEP: 89700035 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Concórdia/SC
ODAIR PEREIRA LEITE
004.381.611-81

FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
05.047.599/0001-32
AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - CEP: 84600000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: União da Vitória/PR
ODIRLEI DOZORSKI
029.451.369-88

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
10.230.504/0001-51
RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964 - CEP: 84550000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Rebouças/PR
WILLIAM RAFAEL SARRAFF
096.792.729-31

Prefeitura Municipal Paula Frontin
PROCESSO Nº 358

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMÁTICA ME
97.546.883/0001-71
RUA ALFREDO BUFREN, 473 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Irati/PR
EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE
587.101.759-20

Prefeitura Municipal
Paula[illegible]
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 159.

Parecer Jurídico: nº. 68/2018
Pregão Presencial 27/2018
Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Sebastião Elias da Silva Neto.
Sra. Damaris Rodinéia Carlotto da Silva

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo "dictamen", não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores a publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 128/130 foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, com recomendações: i) que deve haver justificativa quanto a utilização da forma presencial do pregão (cf. item 7) ii) que existe itens impertinentes, desnecessários e inúteis (cf. 18).

E embora tenha sido submetido a análise de instância superior, fato que não houve manifestação acerca do acolhimento ou não das recomendações.

Assim necessário se impõe que haja expressa manifestação sobre as recomendações apontadas no parecer jurídico, existindo duas soluções possíveis são:

i) o acolhimento das recomendações com o reconhecimento da nulidade do processo licitatório, determinando a abertura de processo administrativo de sindicância, a fim de apurar a responsabilidade do servidor, com consequente possível responsabilização do município em pagar as despesas devidamente demonstradas das licitantes participantes. Ou,

ii) o não acolhimento das recomendações apontadas pelo parecer jurídico, com a consequente manutenção do edital e seus anexos na forma disposta originariamente, sem qualquer alteração e permitindo o prosseguimento do processo licitatório.

Quanto a segunda alternativa, existe risco de órgãos de controle externo, após análise, concluir que houve violação ao art. 3º, §1º, inciso I da Lei 8.666/93, e reconhecer a nulidade, e ainda responsabilizar o Prefeito e o Pregoeiro, podendo, em última análise verificar a incidência do tipo previsto no art. 93 da Lei 8.666/93.

Mas, em vista que houve ampla disputa de preço, e ainda pode-se inferir que nenhum prejuízo concreto trouxe a municipalidade, e existe risco de perda do recurso público, em vista que oriundo de transferência voluntário, e pelas informações obtidas diretamente da Secretaria outra licitação acarretaria a perda do recurso público e ainda observando as regras de interpretação prevista nos art. 20 e §1º do art. 22 da Lei de Introdução ao Direito, a adoção da segunda alternativa seria justificada.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 160

Caberá ao Prefeito, decidir motivadamente sobre as ponderações acima.

3. A estes se seguiram as etapas, foi juntada o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fls. 131 que atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4°, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5 – Não há nos autos do processo licitatório impugnações, ou pedidos de esclarecimentos.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 29/05/2018, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data a qual estava prevista no Edital.

7 – Ocorreu a participação das seguintes empresas:

EMPRESA	*CNPJ*	*REPRESENTANTE*	*CI/RG, CPF*	*FOLHAS*
SZ BYTE INFÓRMATICA LTDA EPP	*10.230.504/0001-51*	*WILLIAN RAFAEL SARRAF*	*096.792.729-31*	*133/146*
SOCIEDADE FULLTECH EQUIP. LTDA	*19.554.960.0001-21*	*ODAIR PERREIRA LEITE*	*004.381.611-81*	*147/159*
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME	*05.047.599/0001-32*	*ODIRLEI DOZORSKI*	*029.451.369-88*	*160/169*
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME	*97.546.883/0001-71*	*EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE*	*587.101.759-20*	*170/178*
DALGALLO MUSIC CENTER LTDA EPP	*12.940.258/0001-57*	*WELLINTON MARCEL SENFF*	*095.631.459-76*	*179/190*

As empresas acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em edital, que fazem jus a benesse concedida a microempresas e empresas de pequeno porte (fl. 133/190), verificando assim que todas foram credenciadas em consonância com o edital.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificada as propostas, conforme fls. 191/219 dos autos.

9 – Não verifiquei nos documentos juntados pelo Pregoeiro o atendimento dos incisos VIII e IX do art. art. 4°, da Lei do Pregão, ou seja, a verificação que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superior, classificando os licitantes para participar da fase de lances. Tanto os relatórios quanto a Ata da Sessão não há indicação de ter havido a referida classificação, necessitando, portanto, complementação neste sentido.

10. Encerrada a etapa competitiva não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, das primeiras classificadas.

11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação dos licitantes vencedores, abaixo identificados:

EMPRESA	*CNPJ*	*ITENS VENCEDORES*
SZ BYTE INFÓRMATICA LTDA EPP	*10.230.504/0001-51*	3, 9, 10, 12, 13, 15
SOCIEDADE FULLTECH EQUIP. LTDA	*19.554.960.0001-21*	NÃO VENCEU NENHUM ITEM
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME	*05.047.599/0001-32*	2, 7, 8, 11;
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME	*97.546.883/0001-71*	5

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 161
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Da análise dos documentos de habilitação dos demais licitantes vencedores, não há fato impeditivo a contratação, uma vez que cumpriu os requisitos de habilitação previstos em Edital.

12 – Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que i) deverá o Prefeito Municipal decidir sobre a anulação ou não do processo licitatório, conforme item 2 e Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro; ii) Deverá a Comissão complementar a instrução do procedimento demonstrando o atendimento do item 9 supra; iii) Em relação aos licitantes, ***não há causa impeditiva de contratação***, podendo ser adjudicado e homologado a licitação aos licitantes vencedores.

A superior Consideração.
Paulo Frontin, 06 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 162

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018 que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR..

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 27 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM Aparelho de som mini system Compatível com CD, CD-R/RW, MP3, controle remoto, função repete, 04 equalizações: rock, flat, clássico, jazz, display LCD, rádio FM, programação de até 20 faixas de CD, entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio, entrada para dispositivo USB, 01 entrada para microfone.	LENOX		U	1,00	787,00	787,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 163
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

1	4	CAIXA DE SOM PORTÁTIL Caixa de som portátil Chave on/off, controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat. Entrada P1 e P2 para fones de ouvido, baterial Li-Ion interior, power indicação display led, dimensões aproximadas 10x10x10. MP3, MP4, cartão SD, Pen Drive, rádio FM, caixas acustricas sem fio, carregável pelo USB.	BRIXAZ		U	1,00	347,00	347,00
1	6	FRAGMENTADORA Fragmentadora de papel Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12; Tamanho do cesto (L): 16; Potência Watts): 275; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 tamanho das partículas /	MULTILAZER		U	1,00	305,00	305,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 164
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

		tiras(mm): 6; L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm; Acionamento e desligamento automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.						
1	14	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ Tela de projeção retrátil com tripé Dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno);	NARDELLI		U	2,00	672,00	1.344,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 165
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

		sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.						
TOTAL								2.783,00
FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL Caixa de som multifuncional Com bateria interna, 150w RMS, al, autofalante de 12,1Hi, alça e rodizio para transporte, entrada SD/usb, bivolt, com dois microfones sem fio.	SATELLITE	COM SUB 12"	U	1,00	590,00	590,00
1	7	HD EXTERNO HD externo	TOSHIBA	DTB305	U	1,00	358,00	358,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 166
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

		Mínimo de 500GB, USB 3.0, cor preta.						
1	8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional Laser/monocromática, impressora/copiadora, velocidade de impressão de 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 00x600dpi. Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas. Contendo: 01 multifuncional, 01 cabo USB, 01 cartucho/toner preto, 01 CD de instalação manual e 01 cabo de alimentação.	HP	M130NW	U	1,00	1.247,00	1.247,00
1	11	NOTEBOOK Notebook Tela 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador tipo Intel Core	ACER + MALETA	A515-51-55QD	U	2,00	3.020,00	6.040,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 167
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

		i5-7200U 2.5 – 3.1 GHz, 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 – Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB – (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenament o 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador. Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD. Bateria Até 7 horas de uso. Leitor de cartão SD. Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720. Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm. Com maleta para viagem inclusa.							

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 168
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

TOTAL								8.235,00
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR Caixa de som para computador Par de caixas, com botão liga e desliga, controle de volume, uma entrada para fone 3,5mm, tipo de conexão 3,5mm mais USB, compatível com computador e notebook, proteção magnética, potência total 4w, dimensões aproximadas do produto: 12x5x5cm.	FORTREK		U	13,00	27,90	362,70
1	9	MOUSE ÓPTICO Mouse óptico Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1 metro	VINIK		U	5,00	17,30	86,50
1	10	NOBREAK Nobreak	RAGTECH		U	6,00	476,00	2.856,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 169
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

		600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.						
1	12	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor multimídia Especificações mínimas: a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente; c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo	BENQ		U	2,00	1.960,00	3.920,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 78

		2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático; f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Video, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder;								

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 172
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

		l) Função de controle do cursor do mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem						
1	13	TECLADO USB Teclado USB Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes	VINIK		U	6,00	31,40	188,40

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 182
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

1	15	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.	INTELBRAS		U	4,00	179,50	718,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 173
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

TOTAL								8.131,60
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	COMPUTADOR Computador Com processador tipo Intel Dual Core I5, Sistema Operacional: Windows 10 Sl, Monitor 19,5", Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5", 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01	COMPUSONIC / LG		U	6,00	2.340,00	14.040,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 174

		Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.						
TOTAL								14.040,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.
Paulo Frontin, 04 de junho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 175
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018 que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR..
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 27/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM Aparelho de som mini systemCompatível com CD, CD-R/RW, MP3, controle remoto, função repete, 04 equalizações: rock, flat, clássico, jazz, display LCD, rádio FM, programação de até 20 faixas de CD, entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio, entrada para dispositivo USB, 01 entrada para microfone.	LENOX		U	1,00	787,00	787,00
1	4	CAIXA DE SOM PORTÁTIL Caixa de som portátil Chave on/off, controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat. Entrada P1 e P2 para fones de ouvido, baterial Li-Ion interior, power indicação display led, dimensões aproximadas 10x10x10. MP3, MP4, cartão SD, Pen Drive, rádio FM, caixas acustricas sem fio, carregável pelo USB.	BRIXAZ		U	1,00	347,00	347,00
1	6	FRAGMENTADORA Fragmentadora de papel Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12; Tamanho do cesto (L): 16; Potência Watts): 275; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 tamanho das partículas / tiras(mm): 6; L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm; Acionamento e desligamento automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.	MULTILAZER		U	1,00	305,00	305,00
1	14	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ Tela de projeção retrátil com tripé Dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.	NARDELLI		U	2,00	672,00	1.344,00
TOTAL								2.783,00

FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL Caixa de som multifuncional Com bateria interna, 150w RMS, al, autofalante de 12,1Hi, alça e rodizio para transporte, entrada SD/usb, bivolt, com dois microfones sem fio.	SATELLITE	COM SUB 12"	U	1,00	590,00	590,00
1	7	HD EXTERNO HD externo Mínimo de 500GB, USB 3.0, cor preta.	TOSHIBA	DTB305	U	1,00	358,00	358,00
1	8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional Laser/monocromática, impressora/copiadora, velocidade de impressão de 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 00x600dpi. Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas. Contendo: 01 multifuncional, 01 cabo USB, 01 cartucho/toner preto, 01 CD de instalação manual e 01 cabo de alimentação.	HP	M130NW	U	1,00	1.247,00	1.247,00
1	11	NOTEBOOK Notebook Tela 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador tipo Intel Core i5-7200U 2.5 – 3.1 GHz, 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 – Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB – (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador. Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD. Bateria Até 7 horas de uso. Leitor de cartão SD. Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720. Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm. Com maleta para viagem inclusa.	ACER + MALETA	A515-51-55QD	U	2,00	3.020,00	6.040,00
TOTAL								8.235,00

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP

PROCESSO Nº FOLHA Nº 1756

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR Caixa de som para computador Par de caixas, com botão liga e desliga, controle de volume, uma entrada para fone 3,5mm, tipo de conexão 3,5mm mais USB, compatível com computador e notebook, proteção magnética, potência total 4w, dimensões aproximadas do produto: 12x5x5cm.	FORTREK		U	13,00	27,90	362,70
1	9	MOUSE ÓPTICO Mouse óptico Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1 metro	VINIK		U	5,00	17,30	86,50
1	10	NOBREAK-Nobreak 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.	RAGTECH		U	6,00	476,00	2.856,00
1	12	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor multimídia Especificações mínimas: a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente; c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático; f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Video, 01 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder; l) Função de controle do cursor do mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem	BENQ		U	2,00	1.960,00	3.920,00
1	13	TECLADO USB Teclado USB Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes	VINIK		U	6,00	31,40	188,40
1	15	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.	INTELBRAS		U	4,00	179,50	718,00
TOTAL								8.131,60

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	5	COMPUTADOR Computador Com processador tipo Intel Dual Core I5, Sistema Operacional: Windows 10 Sl, Monitor 19,5", Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01 Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5", 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.	COMPUSONIC / LG		U	6,00	2.340,00	14.040,00
TOTAL								14.040,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 04 de junho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:E234D8C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2018. Edição 1521
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 79/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP
CNPJ.....:12.940.258/0001-57
Valor.....: 2.783,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, sete dias de junho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:7C993C5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2018. Edição 1522
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 174

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 80/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
CNPJ.....:05.047.599/0001-32
Valor.....: 8.235,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, sete dias de junho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:2DEF1720

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2018. Edição 1522
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 175

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 81/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ.....:10.230.504/0001-51
Valor.....: 8.131,60
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, sete dias de junho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:DA9E622A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2018. Edição 1522
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 180

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº 82/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME
CNPJ.....:97.546.883/0001-71
Valor.....: 14.040,00
Vigência.....: 365 dias
Recursos.....:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin, sete dias de junho de 2018.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:6AB79BF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2018. Edição 1522
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 183

CONTRATO N.º 79/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A **EMPRESA DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP.**

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP 12.940.258/0001-57, 9054192344 AV. MANOEL RIBAS , 397 SALA B - CEP: 84600280 - BAIRRO: CENTRO União da Vitória/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), LUIZ ANGELO DALGALLO 504.961.239-04 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR. que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	25816	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM Aparelho de som mini system Compatível com CD, CD-R/RW, MP3, controle remoto, função repete, 04 equalizações: rock, flat, clássico, jazz, display LCD, rádio FM, programação de até 20 faixas de CD, entrada auxiliar (P2) para dispositivo de áudio, entrada para dispositivo USB, 01 entrada para microfone.	LENOX	U	1,00	787,00	787,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	25819	CAIXA DE SOM PORTÁTIL Caixa de som portátil Chave on/off, controle remoto com botões: volume, preset, play/pause, repeat. Entrada P1 e P2 para fones de ouvido, baterial Li-Ion interior,	BRIXAZ	U	1,00	347,00	347,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 182
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

			power indicação display led, dimensões aproximadas 10x10x10. MP3, MP4, cartão SD, Pen Drive, rádio FM, caixas acusticas sem fio, carregável pelo USB.					
LOTE: 001 - Lote 001	6	25821	FRAGMENTADORA Fragmentadora de papel Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12; Tamanho do cesto (L): 16; Potência Watts): 275; Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 218 tamanho das partículas / tiras(mm): 6; L: 330mm x P: 175mm x A: 373mm; Acionamento e desligamento automático; Proteção Automática contra sobrecarga e aquecimento excessivo do motor.	MULTILAZER	U	1,00	305,00	305,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	25829	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ Tela de projeção retrátil com tripé Dimensões mínimas de 2,00X1,50m, com as seguintes especificações mínimas: Botão esticador do tecido; Enrolamento automático por mola; demais peças em termoplástico de alta resistência; tecido acetinado branco com verso preto (Blackout), filamentos em Poliéster); automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); sextavado de alumínio de 2,5" com acabamento em pintura epóxi BRANCO gelo; correção de efeito trapézio (Keystone) com o posicionamento do estabilizador; alojamento em perfil sextavado de alumínio extrusado com acabamento em pintura epóxi preta; formato Vídeo 4:3.	NARDELLI	U	2,00	672,00	1.344,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 183

TOTAL								2.783,00

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 2.783,00 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 186

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 185

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, sete dias de junho de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE

DALGALLO MUSIC CENTER LTDA-EPP
12.940.258/0001-57

TESTEMUNHAS:
1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

PROCESSO
FOLHA Nº 186
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

CONTRATO N.º 80/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA 05.047.599/0001-32, 9025788629 AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - CEP: 84600000 - BAIRRO: CENTRO União da Vitória/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR. que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	25817	CAIXA DE SOM MULTIFUNCIONAL Caixa de som multifuncional Com bateria interna, 150w RMS, al, autofalante de 12,1Hi, alça e rodizio para transporte, entrada SD/usb, bivolt, com dois microfones sem fio.	SATELLITE	U	1,00	590,00	590,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	25822	HD EXTERNO HD externo Mínimo de 500GB, USB 3.0, cor preta.	TOSHIBA	U	1,00	358,00	358,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	25823	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional Laser/monocromática, impressora/copiadora, velocidade de impressão	HP	U	1,00	1.247,00	1.247,00

PROCESSO Nº FOLHA Nº 18
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

			de 21 páginas por minuto. Resolução de impressão: 00x600dpi. Ciclo de trabalho mensal até 10.000 páginas. Contendo: 01 multifuncional, 01 cabo USB, 01 cartucho/toner preto, 01 CD de instalação manual e 01 cabo de alimentação.					
LOTE: 001 - Lote 001	11	25826	NOTEBOOK Notebook Tela 15.6" Windows 10 – Preto. Com as demais especificações mínimas: Processador tipo Intel Core i5-7200U 2.5 – 3.1 GHz, 3MB Cache Memória 4GB (1 x 4 GB) tipo DDR4 – Frequência 2133 MHz Expansível até 20 GB – (2 slots no total) Áudio Dois alto-falantes estéreo Armazenamento 1 TB HD (5400 RPM) Tela 15.6" LED HD Resolução 1280 x 720 Placa de Vídeo Integrada ao processador. Interfaces 1 porta USB 3.0 energizada, 2 portas USB 2.0, 1 porta USB 3.1 Tipo-C (1ª geração), 1 saída HDMI com suporte HDCP, 1 leitor de cartão SD. Bateria Até 7 horas de uso. Leitor de cartão SD. Webcam HD com HDR Resolução de 1280 x 720. Rede Wireless padrão 802.11 b/g/n/ac Dimensões 381.6 x 263 x 21.6 mm. Com maleta para viagem inclusa.	ACER + MALETA	U	2,00	3.020,00	6.040,00
TOTAL								8.235,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 188
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 8.235,00 (Oito Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

PROCESSO Nº FOLHA Nº 89
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

8.2. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES
12.1. É vedado à CONTRATADA:
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSLA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PROCESSO Nº FOLHA Nº 190
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, sete dias de junho de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE

FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
05.047.599/0001-32

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 194
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

CONTRATO N.° 81/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA **SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP 10.230.504/0001-51, 9044933680 RUA ARGEMIRO DE PAULA, 964 - CEP: 84550000 - BAIRRO: CENTRO Rebouças/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), IARA MARIA SZRAJIA 150.767.849-53 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2018 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR. que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	25818	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR Caixa de som para computador Par de caixas, com botão liga e desliga, controle de volume, uma entrada para fone 3,5mm, tipo de conexão 3,5mm mais USB, compatível com computador e notebook, proteção magnética, potência total 4w, dimensões aproximadas do produto: 12x5x5cm.	FORTREK	U	13,00	27,90	362,70
LOTE: 001 - Lote 001	9	25824	MOUSE ÓPTICO Mouse óptico Conectividade com fio, USB, controle óptico por LED de 1.000 dpi, três botões, cor preta, comprimento mínimo do cabo 1 metro	VINIK	U	5,00	17,30	86,50

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 192
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

LOTE: 001 - Lote 001	10	25825	NOBREAK Nobreak 600va, bivolt, 4 tomadas, 4 estágios de regulação, requisitos do sistema 115, 127 e 220V, fusível reserva, conexões cabo e tomadas, indicador luminoso de rede, rendimento de 25 min para 230VA.	RAGTECH	U	6,00	476,00	2.856,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	25827	PROJETOR MULTIMIDIA Projetor multimídia Especificações mínimas: a) Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; b) Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente/manualmente; c) Possuir luminosidade mínima de 2700 (dois mil) ANSI Lumens em modo normal; d) Possuir razão de Contraste de no mínimo 2200:1; e) Possuir lente com zoom manual ou automático; f) Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo três mil horas e substituível pelo usuário; g) Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; h) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada RGB para computador e 01(uma) entrada HDMI para computador; i) Possuir no mínimo 01 (uma) entrada S-Vídeo, 01 (uma) entrada de vídeo	BENQ	U	2,00	1.960,00	3.920,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 93
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

			composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; j) Apresentador remoto com apontador Laser; k) Funções avançar/retroceder; l) Função de controle do cursor do mouse; m) Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; n) Conexão via porta USB; o) Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; p) Possuir maleta para viagem					
LOTE: 001 - Lote 001	13	25828	TECLADO USB Teclado USB Especificações: Teclas de perfil plano e silenciosas, Conexão: USB, padrão ABNT2, versão em Português, design resistente a derramamentos, teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos, suportes inclináveis, fortes e ajustáveis, caracteres nítidos e brilhantes	VINIK	U	6,00	31,40	188,40
LOTE: 001 - Lote 001	15	25830	TELEFONE SEM FIO Telefone sem fio Alcance interno mínimo de 40m, externo mínimo de 100m, com identificador de chamadas, chamada em conferência entre ramais, luz indicadora de chamadas, registro de chamadas, qualidade de voz digital, cronometro de tempo de ligação, chamada em espera, redução de ruídos, recursos de	INTELBRAS	U	4,00	179,50	718,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 196
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

			sinalizador do uso de extensão, relógio, timer, alarme, aviso de bateria fraca, bivolt, bateria 2,4V 600mA, visor alfanumérico. Conteúdo: 01 Mono fone, 01 Base, 01 Cabo de linha telefônica, 01 Carregador, 01 Bateria, 01 Tampa da bateria, 01 Manual de instruções.					
TOTAL								8.131,60

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 8.131,60 (Oito Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PROCESSO Nº FOLHA Nº 195
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO
7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO
8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.2. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES
12.1. É vedado à CONTRATADA:
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSLA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº FOLHA Nº 196
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, sete dias de junho de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - EPP
10.230.504/0001-51

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

PROCESSO Nº 95
FOLHAS
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CONTRATO N.º 82/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**/MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME.**

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, com sede à Rua Rui Barbosa, 204, centro, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto, inscrito no CPF nº 708.778.589-34, portador da Carteira de Identidade nº 4.475.907-1SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME 97.546.883/0001-71, 9056456845 RUA ALFREDO BUFREN, 473 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO Irati/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS 080.832.039-47 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁRTICA, ÁUDIO, PROJEÇÃO E IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL E FAMILIA, CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV, DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR. que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	5	25820	COMPUTADOR Computador Com processador tipo Intel Dual Core I5, Sistema Operacional: Windows 10 Sl, Monitor 19,5", Disco Rígido capacidade: 1 Tb, velocidade: 7200rpm, Memória tamanho: 8gb, tipo: Ddr3, tamanho Suportado: 16gb. Conexões Usb 2.0: 04, Usb 3.0: 1, Hdmi: 01, Serial: 01, Display Port: 01, D-Sub: 01, Paralela (Suporte Ecp/Epp): 01	COMPUSONIC / LG	U	6,00	2.340,00	14.040,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 198
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

			Adicionais: Monitor, Teclado, Mouse, Caixa De Som, Drive Ótico. Conteúdo Da Embalagem: 01 Computador, 01 Monitor 19,5", 01 Kit Teclado, Mouse E Caixa De Som, 01 Manual Do Usuário, 01 Cabo De Força Abnt2, 01 Cd De Drivers, duas caixas de som.					
TOTAL								14.040,00

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1°, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 14.040,00 (Quatorze Mil e Quarenta Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
960	02.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 199

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO
7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO
8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.2. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.3. Indenizações e multas.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES
12.1. É vedado à CONTRATADA:
12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSLA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS
13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin, sete dias de junho de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Representante legal da CONTRATANTE

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME
97.546.883/0001-71

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 204